
This is a reproduction of a library book that was digitized by Google as part of an ongoing effort to preserve the information in books and make it universally accessible.

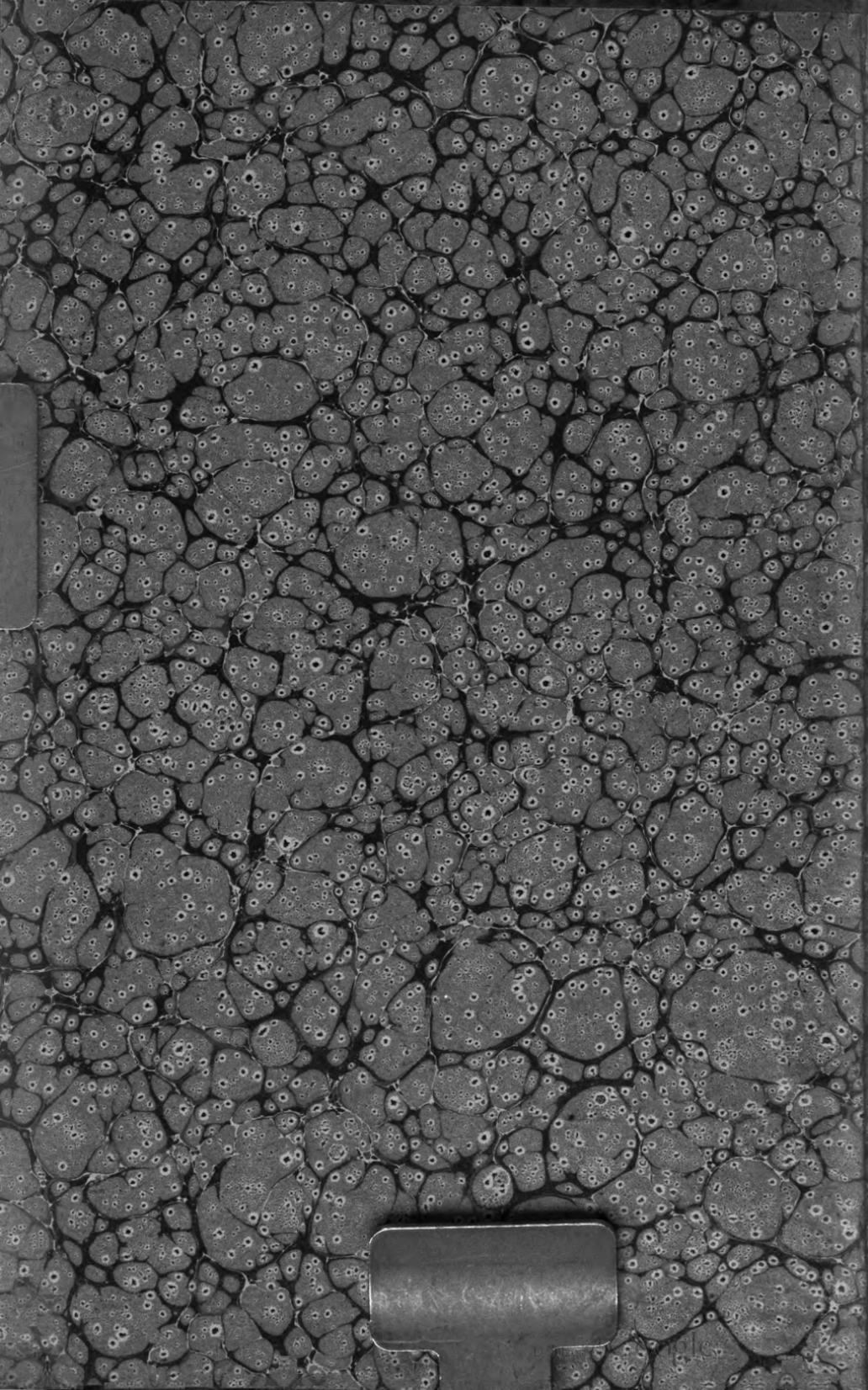
Google™ books

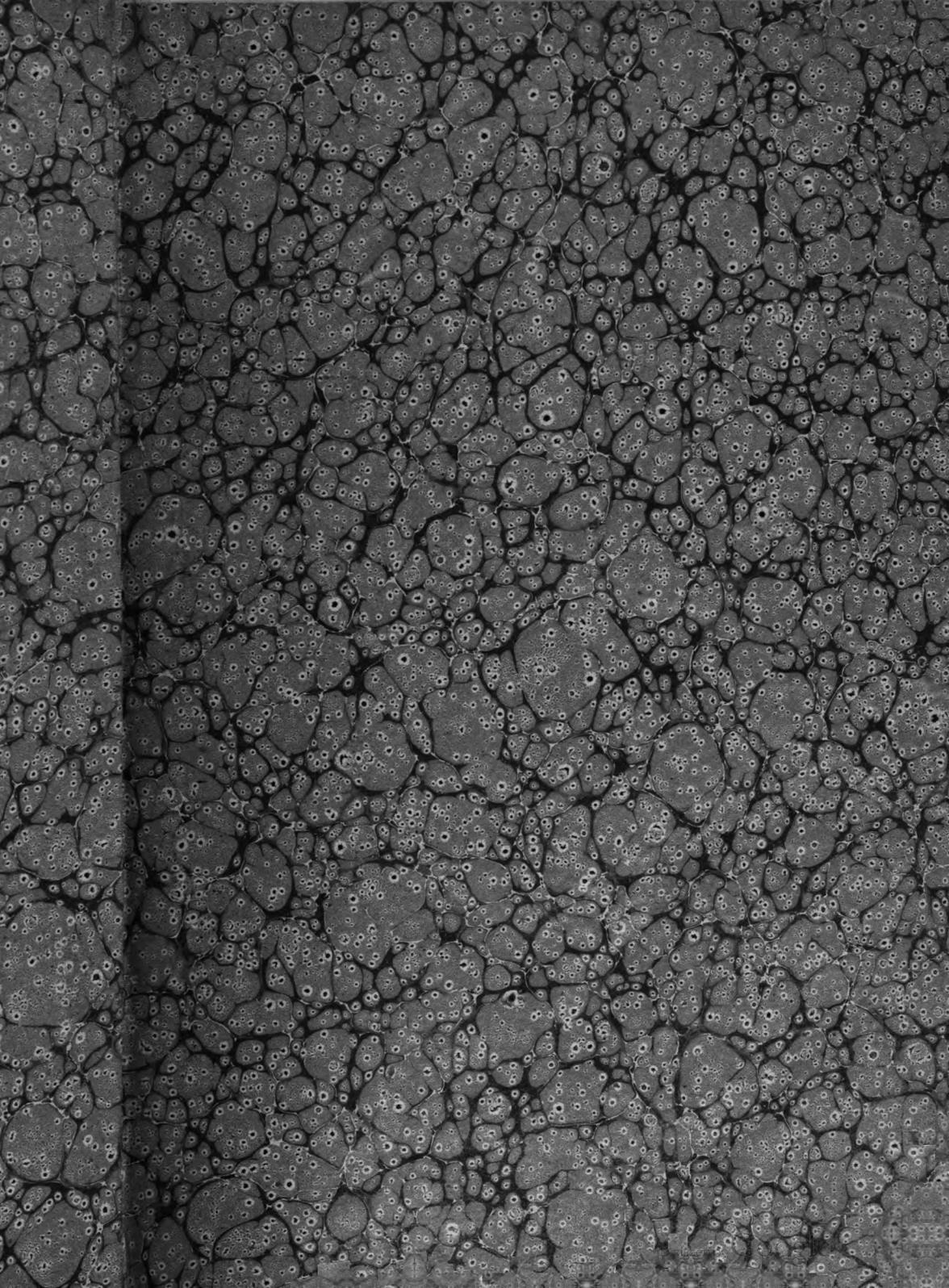
<https://books.google.com>



DP
659
L99
1858

LIBRARY
OF THE
MUSEUM OF
COMPARATIVE ZOOLOGY
AND ANATOMY
HARVARD UNIVERSITY





13 Memorial Library
University of Wisconsin - Madison
728 State Street
Madison, WI 53706-1494

AA. 4-18

P. 3143

JAN 6 1965

UTOPIAS DESMASCARADAS *o Autor.*

DO

SYSTEMA LIBERAL

EM PORTUGAL

OU

EPITOME DO QUE ENTRE NÓS TEM SIDO ESTE SYSTEMA

POR

✓
SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

BACHARRIL FORMADO NA FACULDADE DE MEDICINA NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

*Beatus vir, qui non abiit in consilio impiorum,
et in via peccatorum non stetit, et in cathedra pes-
tilentiae non sedit*

PSALM. I VERS. 1.º



LISBOA

IMPRENSA UNIÃO-TYPOGRAPHICA
rua dos Calafates, 113

1858

Memorial Library
University of Wisconsin - Madison
728 State Street
Madison, WI 53706-1494

Mem
DP
659
L99
1858

AO LEITOR

Desde alguns annos a esta parte que temos prompta para mandar para a imprensa a historia dos ultimos *vinete annos do reinado de D. Maria 2.^a* Era da nossa mente fazer preceder a dita historia de uma extensa introdução sobre os vicios do systema liberal em Portugal, e necessidade de se remedearem, para que de facto as doutrinas e maximas deste regimen se modifiquem por modo tal, que se tornem uma realidade. Saindo-nos uma e outra obra mais extensas do que pensavamos, lembrou-nos o separal-as, afim de as não constituir n'um volume demasiadamente grosso, e não facil de manejar. Tal foi a primeira razão que tivemos para esta publicação. — Havendo por outro lado motivos, que nos conduzem a sobreestar na impressão dos *vinete annos do reinado de D. Maria 2.^a*, pareceu-nos que, publicando já com outro titulo a citada introdução, fariamos algum serviço ao paiz, pela crença que da sua leitura poderá resultar talvez algum incentivo nos nossos politicos e estadistas, para fazerem com que o systema constitucional se constitua n'uma verdade pratica. Tal foi a segunda razão que tivemos para esta publicação. — Sendo possivel, e até

mesmo provavel, que o systema liberal receba no futuro importantes modificações, a ponto de o tornarem outro, intendemos que consignar n'um escripto o que tem sido no paiz era confeccionar uma verdadeira historia, que para o diante se tornará de algum interesse, quando por ventura o referido systema deixe de ser o que é, e o que tem sido. Segundo o nosso modo de vêr, este escripto pôde por tanto olhar-se como a historia da pathologia geral do systema representativo em Portugal, ao passo que os *vinte annos do reinado de D. Maria II* serão pela sua parte a historia da pathologia especial do referido systema. Separar pois um escripto do outro, debaixo deste ponto de vista, tambem nos pareceu conveniente, e foi esta a terceira razão que tivemos para esta publicação. — Havendo o tempo, e o mais exacto conhecimento dos homens, e das cousas modificado bastante as nossas idéas politicas, transformando-as de republicanas em monarchicas-constitucionaes moderadas, e por conseguinte tendo-nos feito conhecer quanto as concepções do gabinete differem do que sam na pratica, e quanto nos illudem as idéas de rigorosa perfectibilidade politica, e as aspirações patrioticas e generosas, que nos nossos verdes annos tão imperiosamente nos dominam, julgámos necessario instruir o publico das circumstancias, que produziram em nós aquella modificação, na certeza porém de que ella só tem logar quanto á pratica, porque quanto á theoria os nossos juizos e raciocinios sam ainda o mesmo que d'antes eram, provindo o defeito, não da nossa parte, mas da dos homens, que sam muito differentes do que cuidavamos, quando os homens sam forçosamente os instrumentos da execução das nossas concepções politicas por mais bem concebidas que sejam,

Sectarios das doutrinas liberaes, como sempre fomos desde o seu primeiro apparecimento no paiz em 1820, abraçamos este systema, porque aturdidos por uma multiplicidade de escriptos contemporaneos, e pelos clamores de muitos individuos, que nos mereciam consideração e res-

peito, e que incessantemente gritavam contra os abuzos, e prevaricações da côrte, e por conseguinte contra os abuzos, e prevaricações dos ministros do rei despotico, cuja vontade se acatava então como superior a tudo, e por'tanto ás leis, e interesses da nação, cuidavamos que o estado seria no systema liberal cousa opposta ao dito de Luiz XIV, *l'état c'est moi*. O que todavia tem sido entre nós o systema liberal, por todos é bem sabido e reconhecido, isto é, ter-se cerceado ao rei despotico essa superioridade do *quero, posso, e mando*, que os seus antigos ministros e validos invocavam em seu nome, para de facto se dar aos ministros constitucionaes, e a certas rodas politicas e clubisticas, que os cercam, e a que elles mesmos pertencem, rodas que sam verdadeiras facções, diante das quaes tudo se curva, e tudo lhes obedece, sem exceptuar a moral, a justiça, as leis, e os costumes, perpetuando-se assim os mesmos abuzos e prevaricações, que se davam d'antes, com a differença de não haver então o escandalo de se dizer, como agora se diz, que não póde haver vontade superior á lei, nem ministros irresponsavris diante da representação nacional. Consequentemente é sabido e reconhecido, que no systema liberal a peça é a mesma que no systema despotico ; mas o scenario e os actores sam outros.

Cuidavamos portanto que seria uma verdade o que d'antes se dizia a tal respeito, e desenganados hoje de que semelhante crença é uma pura illusão, podemos affirmar (e assim se verá pela leitura deste escripto), que nem ha ministros, que verdadeiramente executem a lei, nem vontade, que lhes seja superior, nem responsabilidade real e effectiva para com elles, nem finalmente pudor, que os leve a cumprir com os seus deveres, não lhes importando censuras, nem vituperios, talvez pela crença de que *as censuras passam, e o dinheiro fica*. — Cuidavamos que as côrtes seriam a verdadeira expressão da representação nacional, quando de facto tem sido a expressão de certas rodas clubisticas e partidarias, representando, em vez dos

interesses e vontade nacional, os interesses, e a vontade dos ministros e partidos, que os fizeram eleger, não sómente por meio dos empregados publicos, seus subordinados, quanto aos ministros; mas tambem pelo auxilio dos respectivos clubs, quanto aos partidos, a que os proprios ministros tambem pertencem. — Cuidavamos que os chamados representantes do povo, e olhados como seus procuradores, em vez de serem ducteis e maleaveis ás intrigas politicas, e dotados de sentimentos pouco nobres e generosos, seriam outros tantos Catões, e Atilios Regulos, quando de facto se tem visto abuzarem da confiança dos seus committentes, a traiçoarem até os interesses destes, e não terem vontade propria diante da do poder, approvando-lhe sempre tudo quanto delles exige, sem distincção de bom, e de máo. — Cuidavamos que esses mesmos representantes do povo zelariam com escrupuloso empenho a bolsa dos contribuintes, fazendo com que os ministros, em vez de disporem a seu talante dos dinheiros publicos, tratassem de organizar a fazenda, e de dar de mão ao systema de dissipação, que alguns tem seguido, já creando repartições para fazerem partido e arrumar clientellas, e já effectuando repetidas e transcendentas operações de credito, para haverem o *bonus* respectivo; cousas que cada vez mais nos tem desviado dessa tão desejada organização financeira. — Cuidavamos que no systema constitucional se olharia, mais do que no despotico, para os interesses da nação, levando o governo e as côrtes a adoptarem todos os possiveis meios de nos fazer respeitar de nacionaes e estranhos, quando de facto só temos visto chegar Portugal a um tal abatimento e miseria, que não podemos hoje sustentar uma guerra com o mais pequeno estado da Europa. — Cuidavamos finalmente, que no systema constitucional só se attenderia ao merito, ás leis e á justiça, sem distincção de classes, partidos nem jerarchias, quando de facto temos visto praticar o contrario, olhando-se só para o merito clubistico, e espirito faccioso e turbulento da maior

parte dos individuos, providos em empregos publicos. — Muito mais adiante podiamos ainda levar o extenso cathalogo das nossas illusões, e desenganos politicos, experimentados debaixo do regimen constitucional, illusões e desenganos, que mais particularmente se verão relacionados, e descriptos na obra, que se vae lêr. Muito bem sabemos que cada um dos seus differentes capitulos se podia elevar a um importante tratado sobre o assumpto, que lhe é respectivo; mas como o nosso fim é apresentar um epitome disso, que se podia dizer, julgámos que cada um dos referidos capitulos, apezar da sua concisão, será bastante para se fazer uma idéa exacta da materia, que lhe é correlativa.

I

Os governos despoticos sam hoje incompativeis com a prosperidade dos estados, segundo se acham constituidas as sociedades modernas.

Todos nós sabemos que a famosa revolução franceza de 1789, veio abalar todos os povos civilizados da Europa, e levantar nelles um terrivel scisma contra as velhas instituições das antigas monarchias. A immensa população da França, a diffusão da sua lingua por todas as nações cultas, e a da sua litteratura, e finalmente a sua situação geographica, hão de forçosamente dar aquelle character á maior parte, senão a todas as suas grandes revoluções politicas. Todavia já todos avaliam, depois de tantas crises por que temos passado, e temos visto passar outras nações, que a felicidade dos povos depende mais do character, da indole, e das maximas de quem os governa, do que da natureza das instituições, que os rege. Fazer pois que sómente subam ao poder os homens, que nelle convém, para a felicidade publica, eis todo o segredo para se ser bem governado, e será a melhor de todas as constituições politicas para qualquer paiz aquella, que o pudér conseguir. Em theoria as maximas dos governos constitucionaes seduzem, debaixo deste ponto de vista, parecendo que satisfazem adequadamente á indicação proposta, por que emfim a imprensa e a tribuna, sam á primeira vista os dois grandes meios de se reconhecer o merito, e avaliar a moral, e a indole dos que se destinam á governação do estado, fazendo-os subir ao poder e ás honras para a fortuna dos seus concidadãos. Pelo que entre nós se tem visto, forçoso é confessar que desgraçadamente na pratica não corresponde á espectativa a belleza de semelhantes theorias, sendo

essa mesma imprensa, e essa mesma tribuna os dois grandes meios de se desmoralisar o paiz, e preverter o systema representativo, tornando-o odioso á nação, e áquelles mesmos, que por tal systema pugnam. Estamos firmemente crentes que o systema liberal não deve consistir sómente na ampla faculdade de cada um fallar e escrever tudo quanto lhe approuver, sem temor de Deos, nem respeito aos homens. Menos deve consistir em se dar aos membros das côrtes outra que tal faculdade, com que no parlamento abuzam do seu logar com mais ou menos escandalo publico, como todos os dias se está vendo, victimas de rancorosas paixões pessoases, umas vezes aggreddo injustamente o governo, e paralyssando-lhe por despeitos, e ambição não satisfeita, todas as suas medidas e meios de acção, e outras atacando sem pejo certas e determinadas classes, ou individuos, só por que dellas, ou delles receberam, ou julgaram ter recebido alguma offensa. Causa realmente lastima vêr estas pequenas miserias em homens de pundonor e illustração, que devendo ser para o paiz o exemplo da moral e sentimentos generosos, de facto se constituem em fóco de desmoralisação e baixaza. Tambem é nossa firme crença que o systema liberal não deve consistir na sustentação de requintados systemas filosoficos, ou exposição de doutrinas politicas impossiveis de realisar na pratica; mas no respeito á moral e boa administração da justiça, ministrando-a a todos os que a ella tem direito; na regularidade do serviço publico em todos os seus differentes ramos, tornando-o simples, rapido, e proficuo.; e finalmente na organisação e economia da fazenda publica, poupando aos contribuintes essa enorme, e incessante massa de encargos, que se lhes tem lançado, e que tam improficuamente para a nação se consomem, ao passo que a nação nada tem visto de ordem, de previsão, e bom senso da parte dos propugnadores do systema liberal, a nação que por outro lado se vê n'um pelago de divida, sem esperança de se lhe pôr cobro, e sem meios de poder defender a sua honra, e independencia contra qualquer guerra estrangeira, que lhe appareça: eis-aqui a realidade do que entre nós tem sido o systema constitucional. Passando agora a ouvir os sectarios dos governos despoticos, força é confessar que a seducção das suas theorias tambem não fascina pouco. A supposição de um monarcha sempre benefico, e patriota á frente dos destinos do paiz, o principio de que elle obra sempre no sentido da felicidade publica, a rapidez com que pôde alterar, ou derogar as más leis, e a pontualidade com que faz observar as boas, a energia, e a

força do seu governo, a severidade com que pune os crimes, e recompensa a virtude, e finalmente a bôa escôlha dos seus delegados, amigos, e validos, sam em resumido quadro as bellezas com que nos illudem os partidistas do regimen despotico. Infelizmente só de seculos a seculos se realiza uma parte destas utopias.

Argumentar do optimo de um systema de governo para o pessimo do outro, é geralmente o que se tem visto entre os absolutistas e os constitucionaes; mas o facto experimentado entre nós é que ambos os systemas nos sam conhecidos, mais pelo abuzo do que pelo bom uso, que delles se tenha feito. Entretanto em theoria propendemos mais para o systema dos primeiros do que para o dos segundos; mas na pratica mais para o destes do que para o d'aquelles, por que em fim ainda hoje nos faz má impressão a lembrança do que fôram alguns ministros, e validos do infeliz D. João 6.º, e não menos nos faz má impressão a torpeza das intrigas aulicas, empregadas para o rodearem esses famosos nomes, que se nos apresentam como vehiculo da corrupção do seu tempo, como escôlho em que todas as leis naufragavam, quando da sua infracção lhes resultava proveito, ou aos seus parentes e amigos, como tendo perdido o paiz com a sua perniciososa politica, levando el-rei para o Brasil, chamando para lá todos os grandes do reino, e habilitando aquelle estado a desde logo se separar de facto de Portugal, como tendo constituido a sua patria em colonia da sua antiga colonia, como havendo-a entregado á inteira discricção de um estrangeiro insolente, e essencialmente despotico, como foi o marechal Beresford, perdendo por estas qualidades o reconhecimento a que pela nossa parte tinha direito pelos importantes serviços, que como general disciplinador nos tinha feito durante a guerra da Peninsula, e finalmente como impondo ao paiz o odioso jugo da obediencia passiva, e resignação estúpida, pela sua louca exigencia de quererem que silenciosos soffressemos todos os seus desvarios, ou lh'os louvassemos, e engrandecessemos como outros tantos actos meritorios. Sofrer o damno, e ter de o bem dizer em quem o causa foi o mais insupportavel jugo, que o governo d'aquelle tempo nos impôz, não se lembrando que um dos peccados, que bradam ao céu, é *contradizer a verdade conhecida por tal*. Não admira pois que ainda hoje optemos na pratica pelo regimen constitucional, quando seja modificado com a repressão dos seus abusos, quando por elle se nos garanta a justiça em todos os assumptos, a execução das leis em todas as suas provisões, a dignidade da nação, e a

monarchia, destruidas, como devem ser, as causas da sua preversão, que mais adiante apontaremos, para se lhes pôr còbro, aperfeiçoando-o, tanto quanto possível fôr.

Não simpathisámos, nem ainda hoje simpathisámos com os governos despoticos pelas causas que já expozemos, e razões que de novo vamos adduzir. Deixando de parte aos politicos, e jurisconsultos os argumentos dos principios theoricos, que se pôdem ventilar, entrarêmos só nos de facto. Por este lado antolha-se-nos que desgraçadas sam sempre as condições desses governos para a prosperidade publica, pelas desgraçadas garantias, que para esse fim offerecem; pelo odioso monopolio, que fazem do poder, incentivo constante para todos os mais monopolios; pelas peias, que nelles se põe á intelligencia em todos os assumptos politicos, e de utilidade publica, banindo delles a analyse e a discussão; e finalmente pela falta de credito, que nelles ha, quando hoje o credito é o mais poderoso agente da moderna prosperidade dos estados, sendo pelo credito que em todas as grandes emprezas se supre a falta de grandes capitaes. Com effeito o credito é a verdadeira expressão da confiança, e esta a da segurança e da liberdade, cousas que nos governos despoticos se não encontram. Não se empresta facilmente se não áquelles de quem com alguma certeza se pôde haver o dinheiro emprestado, ou pelo menos áquelles de quem sem risco se pôde reclamar a divida, circumstancia que se não dá nos governos despoticos, contra os quaes a ninguem é dado fallar, suspeitando-se até das intenções de cada um a respeito desses governos, quando abjecta e estupidamente se não applaudem. Com esta falta de credito anda igualmente annexa a falta das indispensaveis garantias para os trabalhos da industria agricola, artistica, e commercial, que sam outras tantas fontes da prosperidade publica e civilização moderna. Reduzidos os homens em semelhantes governos a meros authomatos do progresso, por lhes não ser permittido tomarem activamente por si parte nelle, a sua indiferença para todos os melhoramentos publicos é a consequencia natural da sua nullidade politica, e illimitada sujeição, como não pôde deixar de ser n'um systema de governo onde a auctoridade domina, e intervem sempre com absoluto imperio em tudo e por tudo, sendo o seu fim vencer, sem lhe embaraçar convencer. Faltos pois esses governos de confiança, e de credito, tambem não pôde haver nelles o espirito de associação, e emprezas uteis, outro dos mais poderosos elementos da civilização e progresso

moderno. Despidos de segurança e de liberdade, no desenvolvimento, e applicação das suas faculdades intellectuaes e materiaes, os homens não podem ser excitados para produzir, attenta a sua sugeição á supremacia do governo, o contrario do que acontece no regimen constitucional, onde os homens sam inteiramente senhores das suas acções, e da sua fortuna, não fazendo o governo mais do que vigial-os, e tutelal-os, sem se intrometter no manejo das suas especulações, quer individuaes, quer collectivas, quando reunidos em companhias. O progresso da industria, e os melhoramentos do solo tem uma immediata relação com a condição dos individuos. Reduzidos estes ao arbitrio do poder, nem o solo, nem a industria poderão jámais prosperar nos governos despoticos, nem por consequente melhorarem tambem as receitas publicas, visto que o augmento do imposto depende intimamente do augmento da riqueza nacional, augmento este que não pôde ter logar em semelhantes governos pelas razões que já se deram. Bastantes exforços empregou o marquez de Pombal para cimentar entre nós a industria, aviventar o commercio, e tornar a agricultura florescente por um modo duradouro; mas como não mudou a indole do governo despotico, que bem longe disso fortaleceu quanto pôde; como todas as suas medidas ficaram dependentes das qualidades pessoaes do rei, e dos seus ministros, o resultado foi o nullificarem-se todos os seus exforços, apenas cahio do poder. Desde D. João 1.º até D. João 2.º, que foi o grande periodo da representação nacional entre nós, e por consequente aquelle em que o governo se guiou sómente pela opinião publica, e não pelo seu arbitrio, a nação portugueza subio ao maior auge de prosperidade, e gloria a que era possivel chegar um Estado tão pequeno como Portugal. Se dos exemplos domesticos passamos agora aos estranhos, verêmos que a Inglaterra e a França, nunca no regimen despotico foram tão ricas, e poderosas nações como depois de governadas constitucionalmente, ou como quando do arbitrio do poder passaram para o imperio da lei, e respeito á opinião da nação. A França, que em 1789 não podia com o encargo de quinhentos milhões de francos, paga actualmente mil e seiscentos milhões. Na Russia, onde toda a propriedade, a industria, e os individuos estam debaixo da acção do governo, e dos senhores, o que se tem visto é ficar muito aquem da riqueza, e poderio da Inglaterra, e da França, potencias diante de quem teve de se abater em 1856, por occasião dessa famosa guerra do Oriente, cujo principal theatro fôra a Criméa. A falta de authoridade é um

outro mal, que igualmente se encontra nos governos despoticos, cujo caracter distinctivo não é seguramente a verdade, nem o bem do maior numero, mas o dos aulicos, que rodêam o soberano. A authoridade é o resultado de um certo numero de garantias, das quaes o livre debate, e a publicidade sam as mais essenciaes de todas, e é exactamente a publicidade, e o livre debate o que jámais se encontra no regimen despotico. Consequentemente tudo quanto nelle se diz, e se faz é forçosamente suspeito. Imperio do silencio, e do privilegio, ali se fiscalisa com mais severidade a introduccão das idéas novas, vindas dos paizes livres, do que nas alfandegas se fiscalisam as mercadorias. A censura prévia embaraça, e mutilla tudo quanto lhe apraz, nem se quer permittindo as noticias de facto n'um tempo em que a tendencia geral das nações da Europa é formarem um só povo nas sciencias, no governo, nos costumes, na lingua, e na industria. Sendo o governo despotico o unico, que por si tem a palavra e a penna, e o unico promotor do progresso, é bem facil de vêr que a diffusão das idéas e dos melhoramentos materiaes ha de ser sempre mesquinha e desgraçada, obrigada, como sempre está, a passar pela fieira das conveniencias despoticas. Os maiores absurdos, que se affirmem, e as maiores falsidades, que se divulguem, não podem ser contrariados. A natural consequencia disto é ter o governo por si o poder, mas não a authoridade. Póde pois fallar, e escrever o que quizer, sem recear contestação, mas tambem póde estar certo que ninguem o acredita, ainda que diga a verdade, fôco, como não póde deixar de ser, da dissimulação e desconfiança.

II

Funesto effeito da demagogia nos estados onde tem predominado. Males que nos occasionou durante a passada lucta contra a usurpação, e revoluções que depois dessa lucta tem levantado no paiz.

Se pois a nossa fé ainda não esmorecêo nas instituições liberaes, se ainda as preferimos á prática do despotismo illustrado, devêmos tambem accrescentar, que não sympathisâmos, nem sympathisaremos jámais com os governos demagogicos, ou aquelles em que preponderam as fezes sociaes, onde uma continua desinquietação, e turbulencia dos ambiciosos e discolos, perturba e anniquila a nação, arrasando-a á *immoralidade*, á *desordem*, e á *desconfiança*, os tres grandes inimigos das sociedades modernas. Constituidos em escriptores publicos, o nosso primeiro dever é dizer a verdade ao throno, e ao paiz, e a verdade é que o throno, e o paiz tem mais do que nunca precisão de manter com todas as suas forças a segurança publica, a moralidade, a ordem, e a confiança para commodidade de todos, cousas que em semelhantes governos se não encontram, donde resulta a necessidade de nos não deixarmos levar por mais tempo atraz desses empiricos politicos, que nos conduzem a uma total ruina com as famosas panaceas, que diariamente nos vem debitar no meio dos seus sonhos demagogicos, reproducção de systemas, que a dura experiencia dos seculos tem por toda a parte condemnado, sonhos que em vez da decantada fortuna publica, que aos povos tem promettido, só lhes tem trazido a miseria, a devassidão, e o quebrantamento dos vinculos sociaes. Muito bem sabemos que assim como a classe média assumio a preponderancia politica, que nas antigas monarchias só se encontrava na classe aristocratica, assim as classes baixas procuram

hoje tambem preponderar sobre todas as mais classes sociaes. Todavia não reputamos o baixo povo em estado de poder aspirar a tanto, por ser a sua feição caracteristica a falta de illustração adequada, com todas as paixões abjectas, que lhe sam inherentes, e não menos um terrivel despotismo, mais insupportavel e estúpido, que o de um monarcha despotico. A direcção da sociedade, tanto na ordem do poder, como na das riquezas, e conhecimentos uteis, pertencerá sempre ás iutelligencias superiores, pela justa supposição de serem mais capazes, e de maior moralidade do que as intelligencias inferiores. A cada capacidade incumbe pois o desempenho do papel, que na sociedade lhe compete, donde resulta que aquellas tem de mandar, e estas de obedecer. Á superioridade do talento pertence por tanto o mando, não para proveito dos que dessa superioridade sam dotados, mas para interesse do maior numero, e a superioridade do talento jámais se pôde encontrar nos homens do baixo povo, onde com a falta de sentimentos nobres, se reune tambem a do mais que se precisa para a direcção dos negocios publicos. Além disso é nos governos demagogicos, mais do que em nenhum outro systema de governo, que os ambiciosos e discolos acham com facilidade meios de perturbarem constantemente a ordem, provocando revoltas sobre revoltas, e desgraçando com ellas o paiz para subirem ao poder. É nos governos demagogicos que as mais repugnantes immoralidades se vêem diariamente praticadas, e os mais honestos e patriotas cidadãos perseguidos, ou vexados diante dessas potencias revolucionarias, cujo mérito é serem agitadores do baixo povo, ávidos de fortuna, quebrantadores das leis, e modêlos das mais immundas paixões. Finalmente é nos governos demagogicos que o despotismo das ultimas classes anda constantemente ligado á sua grande influencia no governo. A historia, cuja leitura não deve passar debalde para os que a folheam, é a que confirma a verdade das proposições, que avançamos. É ella a que offerece á investigação dos politicos e jurisconsultos a observação curiosa de que sempre a corrupção dos costumes, e a perversão das instituições republicanas coincidiram com a preponderancia que nellas tomou o baixo povo. Vejâmos as provas, que para isto ha.

Segundo Aristoteles, o governo de Sparta foi prevertido pela instituição dos Ephoros, que de aristocrata, que d'antes era, o transformaram depois em democrata. Antes desta instituição o poder dos reis era moderado pelo dos senadores, que só sahiam da classe dos nobres, emquanto que os Ephoros só se tiravam da classe do povo.

Desde que as guerras trouxeram para Sparta o quebrantamento das instituições de Lycurgo, e desde que entregaram ás mãos dos Ephoros as immensas fortunas, que vieram a possuir, a corrupção os assaltou, e foram elles os que a seu turno corrompèram depois os seus concidadãos, e assim promovêram a ruina da republica. — Solon reformou Athenas com as suas sábias e famosas leis, que Pesistrato, chefe da montanha, derrubou a seu arbitrio, capitaneando os mercenarios, abrigados ao paladio da demagogia. Foi esta a que por meio do despotismo das turbas derrubou a republica de Solon, a quem não foi possivel salvar a liberdade de Athenas, apesar de apoiado no partido moderado. Foi portanto a demagogia a que ás instituições republicanas de Solon substituiu o despotismo da realza de Pesistrato. — Themistocles, servindo-se igualmente do povo para o seu engrandecimento, e alta posição a que chegou, no mesmo povo achou meios de prejudicar todas as diligências e esforços empregados por Aristides para manter a pureza da republica. A paga das virtudes, e patriotico zêlo deste illustre cidadão foi achar no elemento popular um terrivel inimigo, que offendido pela sua exemplar conducta, se prestou a instrumento das vinganças do seu adversario, tendo de se expatriar, condemnado pela dura pena do ostracismo. É um factio incontestavel para os que lerem a historia de Athenas, que a demagogia foi sempre o meio de que os seus oradores se serviram para perturbarem a republica, levantarem as discordias entre os seus concidadãos, e excitarem-nos finalmente a gladearem-se, de que resultavam as fratercidas luctas, que entre si faziam. Foi desta divisão que nasceo a decadencia de Athenas, a sua tomada por Lysandro, e mais tarde a sua difinitiva sugeição á Macedonia. — Carthago acabou igualmente por que, quando lhe foi necessario reprimir os abusos, que nella tinham introduzido os que na multidão se apoiavam para sustentar os caprichos e rivalidades de Hanon, não quiz mudar de systema, nem sugeitar-se á força, e prudentes razões de Annibal. — O maduro e reflectido exame da historia romana, dá-nos ainda o mesmo resultado contra a perniciosa influencia da demagogia nos destinos da republica, apresentando-a como origem das desordens de que foi victima, e do seu total aniquillamento. Das contestações, que o povo romano teve com os patricios, quando se retirou para o Monte Sagrado, nasceo a magistratura tribunicia, cujo fim era impedir as injustiças, que dos nobres recebiam os plebeos. Os tribunos porém, em vez de se servirem da sua aucto-

ridade para defenderem os seus committentes, só della se serviram para atacarem constantemente o senado, e os consules, de que resultou cercearem-se as prerogativas dos patricios, e apparecerem as interminaveis contestações, levantadas na republica. A preponderancia, que desde então começaram a ter os ambiciosos, que aspiravam, ou subiam á dignidade de tribunos, reduzio todas as reuniões e assembléas populares de Roma a verdadeiras conjurações, dando-se o nome de *comicios* a uma tropa qualquer de sediciosos, reunidos para tramarem contra a ordem publica. Desde então a chamada authoridade do povo, as leis, e tudo quanto de taes assembléas sahia, tornavam-se cousas chimericas, sendo tal o estado de anarchia, que não era facil saber se o povo tinha, ou não tinha feito alguma ordenança.

É innegavel que a preversão dos costumes, e a degeneração da republica romana coincidio com as innovações capitaes, que os Grachos nella introduziram com a lei agraria, e as mais de que se lembraram, tal como a de se tirarem os juizes da ordem dos cavalleiros, quando até então só se tiravam dentre os senadores. A importancia que Tiberio Gracho quiz dar aos plebeos com as suas leis, e a igualdade de fortunas, que com ellas introduzio na republica, podiam-lhe ter sido sugeridas por um verdadeiro amor da patria, e do baixo povo; mas os meios de que para isso se servio, e o excessivo empenho, que nesta empreza tomou, tornam este ponto duvidoso. As illegalidades a que recorreo, as violencias demagogicas, que empregou para a irregular, e insolita destituição de um seu collega, seu antigo amigo, e finalmente as acintosas medidas de que lançou mão, estribado no elemento popular, sam provas de que a ambição, e particulares resentimentos o preocupavam em alto grão, sendo os meios, que empregou, os mesmos de que todos os ambiciosos se servem para conseguirem os seus fins. O resultado da desgraçada tentativa de Tiberio Gracho foi ser elle victima espiatoria da sedição, que organizara com as suas projectadas leis, sedicção que, depois da expulsão dos reis, foi a primeira que se vio em Roma, occasionando assassinos, e o derramamento do sangue dos cidadãos. O exemplo dos Grachos não foi perdido para os Secinios, e outros semelhantes tribunos, que do povo, e da dignidade tribunicia, que delle recebiam, só se serviam para transtornar a republica. Desde então todos os ambiciosos empregaram junto do mesmo povo todos os meios da corrupção, desvanecendo-lhe as paixões, exagerando-lhe o poder, offerecendo-lhe festas e dinheiro, e finalmente corrompendo-lhe o suf-

fragio. Introduzindo-se assim o uso de traficlar nas eleições, a corrupção passou dos *comicios* para os tribunos, e depois para as legiões, pondo-se finalmente o mérito, a justiça, e as armas, não debaixo das leis, mas debaixo do imperio das riquezas. Por este modo foi acabando em Roma a salutar distincção entre plebeos e patricios, sobresahindo só os que nas suas mãos maior fortuna ajuntavam, não podendo deixar de ser immensamente poderosos os que se tornavam immensamente ricos. Não era á republica, mas unicamente a estes potentados, que o povo e os tribunos, seus delegados, humildes se curvavam, e submissamente serviam. Pelo soccorro do tribuno Sulpicio, Mario acabou de corromper o suffragio publico, espalhando pelas antigas, oito novas tribus dos povos da Italia, com que habilitou os italianos a preponderarem nos destinos da republica. Foram pois as doutrinas populares, sustentadas pela espada de Mario, as que trouxeram as proscricções de Sylla, e foi tambem á sombra de taes doutrinas, medeante o auxilio que nos tribunos igualmente encontrou, que Julio Cezar pôde suplantar o senado, e com o senado a republica, quando quasi não havia já distincção entre plebeos e patricios. Assim se verificou a sentença, que no oitavo livro da republica de Platão se encontra, quando se diz ali, *que o abuzo do governo popular conduz quasi sempre á tyrannia*: é esse abuzo que se torna inevitavel no predomínio das paixões demagogicas, e no famoso suffragio universal, do qual sahe tudo quanto o despotismo quer e lhe convém.

Se da historia antiga passamos a examinar depois a historia moderna, verêmos que ainda são verdadeiras as proposições, que avançámos. As exaltações demagogicas constituiram a famosa revolução franceza de 1789 n'uma continuada serie de desordens, e de assassinios, passando-se dos estados geraes para a assembléa constituinte, e desta para a legislativa, que trouxe consigo as lamentaveis scenas, que expozeram o infeliz Luiz 16.^o á irrisão de uma populaça desenfreada. Foi esta mesma populaça a que, absorta e enthusiasmada pelas doutrinas, que diariamente lhe prégavam os oradores da montanha, se abalançou a assaltar o aposento real em 10 de agosto de 1792, resultando d'aqui o encerramento d'aquelle monarcha na prisão do Templo, a que depois se seguiu o seu desastrado fim no cada-falso. Os horrorosos assassinios de setembro d'aquelle anno foram igualmente perpetrados pela democracia, exasperada contra os inertes e infelizes presos politicos, que não poderam achar piedade nos

sectarios da soberania popular, como homens que jámais desprezam meio algum de conseguirem os seus fins, comtanto que lhes seja util. O systema utilitario foi desde então inaugurado como o primeiro, e o mais fundamental dogma da democracia, e a elle tem constantemente consagrado todas as suas vigalias e cogitações os democratas de todos os paizes. A assemblea legislativa succedêo-se a terrivel Convenção Nacional, que em nome da democracia perpetrou todos aquelles horrores, de toda a gente sabidos, pela sua recente data, e andar nas mãos de todos a historia de tão lamentaveis successos: Depois de tantas desgraças, e tantas revoluções praticadas, a tyrannia das turbas foi quem determinou o apparecimento do imperio, cujo despotismo civilizador foi para a França muito mais suave e dôce do que o não fôra o d'aquellas. Uma testemunha insuspeita, tal como a de Cormenin, confessa no seu *Livro dos oradores*, que desde que teve logar a preponderancia dos *carbonarios*, e *demagogos* nas camaras, e no ministerio, a indole do governo constitucional em França corrompêo-se, prevertendo-se a bôa-fé e o patriotismo, que na epocha da *restauração* tanto brilharam. Se d'aquelle paiz passâmos a examinar os acontecimentos politicos da nossa visinha Hespanha, desde que em 1835 se proclamou nella o governo constitucional, vêr-se-ha que o partido democrata tem sido ali tão fecundo em provocar revoluções, quanto entre nós o tem sido. Na America hespanhola as turbulencias demagogicas tem embaraçado o desenvolvimento intellectual, e material dos seus habitantes, reduzindo-os á barbaridade com o continuo derramamento de sangue, que as suas luctas civis tem occasionado.

A desmoralisação e os males que a Portugal tem causado a vertigem democrata de alguns dos nossos politicos, tambem sam de grande monta. Durante a emigração de 1828 a 1832 foi o partido democrata quem dividio em dois campos os emigrados, e entre elles asteou duas differentes bandeiras, a que desde então até hoje se tem seguido uma encarniçada e fratercida lucta entre os dois grandes partidos, que tem dividido os liberaes portuguezes. Projectando fustestas revoluções na Terceira, e combatendo cruamente a D. Pedro, duque de Bragança, desde o momento em que, para salvar a causa da emigração, á frente della se collocou no exilio como regente do reino, os exaltados provaram bem, que nada se lhes dava da patria, nem da liberdade, diante dos seus caprichos e resentimentos particulares. Foram ainda elles os que, depois do desembarque do exer-

cito libertador no Mindello, vieram tornar no Porto cada vez mais energica e intolerante a lucta da emigração, não desistindo dos seus planos de revolta contra o regente e os seus ministros, quando no auge da maior desgraça se achava ali a causa constitucional, faltando-lhe as munições de guerra e de bôca, tendo n'uma formal insurreição a esquadra, e supportando o mais activo fogo do inimigo. Foram os exaltados os que em Lisboa procuraram por todos os modos possiveis levantar sérias difficuldades ao regente, uma das quaes foi a sublevação militar, que por bem pouco não rebentou no Cartaxo, capitaneada por Saldanha. O desgraçado motim do theatro de S. Carlos foi igualmente obra sua, no proprio momento do acabamento da guerra civil, despeitados, como os demagogos se achavam contra D. Pedro, por se recusar a ser o carrasco de seu irmão, e a manchar-se perpetuamente com o sangue delle. Ingratos para com os seus serviços á causa da liberdade, hostilizaram-lhe quanto puderam a sua regencia nas côrtes, e contra a propria D. Maria 2.^a, sua augusta filha, provocaram a officialidade do exercito á insurreição do largo de Alcantara em novembro de 1835. Recorrendo a todos os possiveis meios de resistencia contra o governo d'aquella soberana, foi consequencia das suas tramas a famosa revolução de 9 de setembro de 1836, em que a corôa se vio subordinada aos loucos caprichos de uma populaça desenfreada, sendo reduzida á condição de assignar, e fazer tudo quanto os carbonarios della quizeram exigir. As perigosas, e frequentes reacções, que levantaram contra o governo, que elles proprios tinham erigido; o constante desprezo da authority por elles inaugurada; a ingenua confissão, que esta fez, da sua propria fraqueza; o vilipendio da soberana, a quem se cobria de epithetos injuriosos, quando pelas praças e ruas da capital passeava; a sugeição em que se quiz ter o parlamento, intimidado pelos guardas nacionaes; a exaltação dos odios partidarios; a caprichosa mania de legislar contra as expressas disposições da lei fundamental do estado sobre exigencias do momento (terrivel exemplo, que por tantas vezes tem sido subsequentemente seguido); o decoro nacional exposto ao desacato dos estrangeiros; a relaxação na cobrança dos tributos; a creação de repartições novas para arrumo de clientellas partidarias; o favoretismo e o compadrio escaudaloso, prestados systematicamente aos do seu bando; a impunidade que se dêo aos crimes; a relaxação na cobrança das receitas; a contracção de emprestimos ruinosos, baseados no fraudulento engôdo das ope-

rações mixtas, á sombra das quaes alguém apresentou depois boas fortunas; a formação de companhias de agiotagem; o excessivo aumento nos tributos; a inteira ruina do credito, e o constante desbarate da fazenda publica, sam as feições characteristics da primeira epocha governativa dos partidistas da democracia entre nós, isto é, desde setembro de 1836 até novembro de 1839.

Os maiores cuidados a que os membros deste partido se tem visto sempre entregues sam a diffusão dos seus clubs por entre os homens da plebe, a constante excitação do baixo povo contra a authoridade, e a sua perenne insurreição contra o governo e a corôa, recorrendo-se para esse fim á difamação e calumnia, assoalhadas pela soltura de uma imprensa immoral, e acobertadas no falso zêlo do bem do paiz. A projectada revolta a que se recorreo em Lisboa no dia 11 de agosto de 1840, ultimo arranco das que abertamente se tinham já levantado em março e junho de 1838, a sedição militar de Castello Branco em 26 do citado mez de agosto de 1840, a que depois se seguiu a revolta de Torres-Novas em fevereiro de 1844, provam exuberantemente, que o partido exaltado é entre nós tão revolucionario e anarchico, e tão funesto para a liberdade do paiz e interesses da nação, quanto nos outros paizes o tem sido. A famosa revolta popular do Minho, no mez de abril de 1846, foi por elle provocada e prevertida em favor da demagogia, condemnando-se a corôa ao total desprezo, e as leis ao seu mais flagrante quebrantamento. Seguiu-se á do Minho outra revolta não menos celebre, tal como a do Porto em 9 de outubro do mesmo anno de 1846. Debaixo das suas bandeiras corrêram a alistar-se n'aquella cidade os demagogos de todo o reino, levantando exercitos, e espalhando por todo o paiz um pelago de calamidades. Pela sua monstruosa ligação com os miguelistas, a dynastia pôz-se em eminente risco de perdição, a abdicação da rainha foi abertamente pedida, as cadeias do Limoeiro abriram-se aos facinoras, para devastarem Lisboa, e o paiz exposto a todos os horrores, que um estado destes forçosamente lhe havia de trazer, se felizmente lhe não pozesse côbro a intervenção estrangeira. E todavia os que tudo isto tem feito sam os que se arrogam, e tem arrogado o direito de fallar e de escrever em nome da opinião publica, e de representar a nação! Pobre opinião publica, e pobre nação! Todos vos fazem dizer o que não dizeis, escrever o que não escreveis, e sentir o que não sentis! Realistas, cartistas, setembristas, pares, deputados, e jornalistas, todos a

uma voz tem promettido ao paiz leval-o ao auge da maior prosperidade e grandeza, e o que de facto se tem visto é arrastal-o á desgraça, e a um abatimento e nullidade, que só podem disputar competencia com ás da republica de S. Marino, ou Cracovia. Para acabar com este immenso cathalogo das revoluções, que os democratas levantaram entre nós, durante o reinado de D. Maria 2.^a, diremos ainda que fõram elles os que, tendo por tantas vezes lançado em rosto ao duque de Saldanha as suas aposthasias e fragilidades, se não pejaram de se associar com elle na sua famosa revolução militar de abril de 1851. Por meio dessa revolução a corõa foi de novo reduzida a miseravel chancella de tudo quanto della se quiz fazer, e se a abdicção da rainha se não levou então a effeito, á intervenção de algum dos ministros estrangeiros, residentes em Lisboa, se devêo essa feliz circumstancia. Mais do que nunca se viram nesta epocha desprezadas as leis, a representação nacional nullificada, a divida publica accrescida com a enorme somma de cincoenta e sete milhões de cruzados, os tributos augmentados, os empregados publicos com novos descontos, e a fazenda publica muito mais longe do que d'antes estava de se poder organizar. E tudo isto se fez, e tudo se approvou, mediante o apoio do partido democrata, e as promessas da felicidade do paiz, debaixo do proclamado pendão da *moralidade, justiça, liberdade, e economia!*

III

Apontam-se outras causas de desinquietação e revolta, que entre nós tem existido, e ainda presentemente existem, ou se fazem sentir.

No meio de tantas e tão repetidas revoluções, como aquellas por que o partido exaltado tem feito passar o paiz, revoluções para que o systema constitucional com tanta facilidade se presta, não admira que o amor da liberdade tenha effectivamente esfriado no peito d'aquelles mesmos, que com tamanho entusiasmo por ella se pronunciam n'outro tempo; mas o que muito admira é que no meio destas numerosas luctas civis, tanto se tenha feito sentir a falta de homens eminentes para os alto cargos do estado ¹, falta que tem sido talvez um dos mais funestos males, que tanto nos ha perseguido. É esta a justa consequencia do modo por que entre nós se tem subido a elles, quer na carreira civil, quer na militar, porque em vez do merito e da virtude serem os titulos por que se deviam alcançar no systema constitucional, como tanto se apregoava antes da sua existencia entre nós, é pela fraude e pelos clubs (onde muitas vezes se atraiçôa a patria, a honra e os amigos), que temos visto elevarem-se não poucos contemporaneos, para os quaes só se devia olhar com indignação e desprezo. Sem distincção entre bons e máos cidadãos, o factó é que as summidades da carreira publica mais se tem visto nas mãos d'estes do que nas d'aquelles, donde vem que as

¹ Tanto nesta, como em outras asserções, que fazemos, estamos de perfeito accordo com o que se lê n'um folheto, impresso em 1847 com o titulo de *autopsia dos partidos políticos, ou guarda queda dos governos.*

ambições criminosas tem tomado por norma corromperem tudo, não olhando aos meios para conseguir os fins. É assim que se tem apoderado de todas as recompensas, que só pertenciam ao merito e á virtude. Todavia não digo que não tenhamos tido alguns talentos parlamentares; mas sómente eminentes em theoria, tem sido infelizes na pratica, nem sabendo reformar, nem escolher a opportunidade para as necessarias reformas. Não ha duvida que de tantas illustrações, que Portugal tem visto apparecer na scena publica desde 1820 até hoje, não existe talvez uma só a quem na carreira civil se possa dar, appropriadamente o nome de *homem de estado*, e na militar o de *general de plano*. Eminentes nas intrigas dos clubs, e nas agitações das facções, despidos de alcance politico, sem tacto administrativo, e de mediocres talentos praticos, presando pouco a virtude, e nada o patriotismo, eis a pintura fiel de muitos dos homens, que as nossas luctas civis tem feito subir ao poder. Que as asserções feitas sam verdadeiras, quanto á falta de homens eminentes na carreira civil e de administração, prova-se quando se olha para as obras, que delles se tem visto, e portanto para o modo por que tem gerido os negocios publicos, para as revoluções de que tem sido causa, e para o lamentavel estado em que tem posto o paiz, cuja desorganisação em todos os ramos do serviço publico é de tal magnitude, que se o grande empenho dos nossos modernos estadistas fosse o arruinarem Portugal a todos os respeito, e em todos os sentidos, não o fariam melhor em menos tempo, nem com mais appropriado systema. Essa mesma execução, que tem dado ás constituições, que nos tem regido, igualmente o demonstra, porque desgraçadamente o systema constitucional, pelo modo por que o temos sentido e experimentado, não tem passado de governo de facções, em que se vê subirem ao poder homens que o não tem querido, ou o não tem sabido devidamente executar; homens cuja honra e honestidade se tem posto em duvida, e até mesmo difamado pela imprensa no mais alto gráo; homens que parecem faltos de patriotismo e de conhecimentos adequados aos altos cargos a que tem subido; e, finalmente, homens cujo titulo de maior e mais sólida recommendação é a sua grande importancia entre essas mesmas facções e clubs, que a seu bel-prazer capitaneam. Ministros tem havido no poder e direcção dos negocios publicos, que nem sequer possuem idéas geraes do serviço da pasta em que vão servir, nem sabem as relações della com as differentes repartições do estado!

Se do ramo civil passamos agora para o militar, tambem nada mais se vê do que muita insufficiencia com as honras de merito e de capacidade. A indolencia e a falta de tino com que durante as nossas luctas civis temos visto dirigir as respectivas operações militares, sem fallar no que succedêo na guerra da Peninsula, e em tempos mais remotos, é a base da proposição que avançamos. Durante o cêrco do Porto em 1832 e 1833, D. Pedro vio-se necessitado a recorrer ao auxilio de generaes estrangeiros, para poder sustentar a guerra contra a usurpação de seu irmão D. Miguel, que pela sua parte tambem fez o mesmo. Essa guerra protraheo-se depois por tanto tempo da parte dos constitucionaes, quanto parecêo convir a quem por muito tempo antes a devêra ter acabado. Cohonestou-se essa prolongação da lucta com a desigualdade das forças liberaes, e o não se dever arriscar n'uma só batalha o fructo de tantas victorias e vantagens, como aquellas que, no meio de tão graves perigos, o exercito libertador alcançara sobre o seu contrario. Mas diga-se o que sobre este ponto se quizer; o facto é que a falta de atrevimento, notada constantemente no general commandante das respectivas operações, foi o unico e verdadeiro motivo de tão funesta prolongação. O atrevimento que o valor causa, desprezando os inimigos, é de ordinario quem determina as victorias; mas quando em vez desse valor se busca reforço no numero, a força é quem decide a contenda, e não o valor, como aconteceu em todas as operações e victorias do citado general. É para mim claro que nem todas as victorias dão honra a quem as ganha, e desaire a quem as perde, visto que com o bom successo das emprezas se encobrem muitas vezes as faltas, e se celebram as fortunas. E com effeito assim como atrevimento é quem dá principio a um facto, assim tambem a fortuna é quem domina o fim delle; a fortuna, que, sendo quem governa o mundo, e determina os louvores dos seus favorecidos, foi a verdadeira causa da reputação e gloria, havidas por esse mesmo general, que só na força fixou sempre toda a sua pericia. Mas como para mim os que ajudam os poderosos sam de ordinario escravos da adulação, convertendo sem pejo em louvores as maiores fragilidades e até mesmo delictos, não me poderei associar a taes homens, que jámais podem ser órgãos da verdade e da justiça. Tenho pois como certo que sendo o exercito de D. Miguel em volta de Lisboa igual, ou pouco mais numeroso que o constitucional, e achando-se no seu auge a força moral deste, e em consideravel decadencia a

d'aquelle, a prolongação da lucta civil, depois que os miguelistas levantaram o cêrco da capital, para se retirarem para Santarém em outubro de 1833, foi uma deploravel falta de quem então commandava as operações do exercito libertador, falta que prolongou a lucta por perto de um anno mais, obrigando assim o governo ao sacrificio de pesados empenhos, que não existiriam a não existir tal falta. Esta mesma se repetio ainda, quando mais tarde a rainha D. Maria 2.^a igualmente se vio necessitada a sollicitar da quadrupla alliança com o mais vivo empenho a intervenção armada para o acabamento da lucta civil de 1847, á qual devia ter posto fim a acção de Torres Vedras, se não fosse a singular apathia de quem dirigia as operações respectivas. Esta mesma marcha de imprevisão e desacerto se divisa igualmente nas operações militares das outras luctas civis. A insubordinação e indisciplina, que ultimamente se tem attribuido ao exercito, o sem numero de revoluções em que tem entrado, ou que não tem sabido reprimir, os crimes commettidos por algumas das suas praças, e a impunidade, que para com ellas se tem usado, mostram-nos até a falta de *um general organisador*, e de verdadeira disciplina. Consequentemente, ou entre nós não temos capacidades para nos dirigirem civil e militarmente, o que nos parece incrível n'uma nação de tres milhões de habitantes, ou é falso que o systema representativo seja aquelle por meio do qual essas capacidades do paiz sejam as que dirijam os destinos da nação, e possa por consequente fazer a felicidade publica, a não ser modificado. Optamos por esta, e não pela primeira hypothese, por não ser o merito, a illustração e a honra, o que entre nós tem subido geralmente ao poder, como já dissemos; mas os homens mais famosos nas intrigas dos clubs, e os do maior prestigio entre elles, e talvez que os de menos patriotismo. É certo que os mesmos clubs obrigam de ordinario os seus chefes a governar, não segundo os interesses do paiz e os dictames da justiça e da moral, mas segundo os interesses e a moral dos seus associados. Todavia se esses chefes fossem de capacidade transcendente, em vez de se deixarem domar pelas situações politicas, que os tem elevado, domariam elles mesmos essas situações, para não faltarem aos seus deveres como homens de patriotismo e de honra, e é isto o que se não tem visto desde 1820 até hoje.

Um outro mal, que do systema representativo veio ao paiz, foi a pertinacia com que se tem visto demolir todas as instituições da antiga monarchia, sem as saberem convenientemente substituir.

D'aqui nascêo a confusão e desordem em que tem jazido, e continuarão a jazer os differentes ramos do serviço publico. Este estado de cousas tem sido uma das causas das revoluções por que o paiz tem passado, e por tanto das calamidades, que o tem perseguido. E todavia denominam-se altos politicos na opinião de alguns dos nossos mais distinctos escriptores contemporaneos, e honram-se com o emphatico epitheto de estadistas de grande nome alguns dos homens que rodearam D. Pedro, e o levaram a destruir tudo que d'antes havia, sem distincção de bom e de máo, não sabendo adequadamente edificar sobre o que tão indiscrepta e apaixonadamente se metteram a demolir. Foi sempre grande o numero dos que olham para as cousas mais pelo lado das apparencias e paixões, que os dominam, do que debaixo do seu verdadeiro ponto de vista; mas no regimen constitucional, em que todos aspiram a governar, esse numero tem sido prodigiosamente augmentado, e é por isso que a nação se acha no decadente e miseravel estado a que a tem reduzido. Sam estes os que não tem duvidado dar igualmente o pomposo epitheto de alto politico e consummado estadista áquelle mesmo ministro, que por espirito de partido, de vingança e de escandalosa espoliação, tirou aos frades as suas casas e bens, deixando-os a morrer de fome! A total extincção das ordens regulares neste paiz, que ainda hoje possui tantas colonias maritimas, e que tanta necessidade tem de sustentar a fé catholica em todas ellas, e no padroado portuguez da Asia, como base fundamental da moral e civilisação moderna, foi uma das mais erradas e ante-politicas medidas dos nossos estadistas constitucionaes, e a que só por si demonstra o pequeno alcance de quem a concebêo e a executou, não tanto pela extincção em si, *quanto pelo irreflectido e apaixonado modo por que a levou a effeito*¹. A mesma extincção dos dizimos, tão gabada como por alguns tem sido, sendo decretada, como realmente foi, por espirito de partido e sem previsão politica, perdêo todo o seu merito, pela falta de condigna substituição, tendo sido uma das mais efficientes causas dessa funesta repetição de empréstimos sobre empréstimos, a que as differentes administrações tem recorrido, e por conseguinte desse immenso pelago de divida publica, que hoje opprime tão terrivelmente o paiz, e tão terrivelmente o continuará a opprimir, sem ninguem saber quando se lhe verá termo. Deste mal tem nascido o incessante au-

¹ Veja a nota no fim do volume.

gmento dos tributos sobre os contribuintes, a falta de meios para con-
dignamente nos constituirmos como nação civilizada, a total ruina da
nossa marinha, o indiscreto abandono das nossas colonias, que tão se-
riamente nos ameaça ficar sem ellas, e muitos outros males, que com
estes estão intimamente ligados. A extincção dos foraes, ainda mais
gabada que a dos dizimos e a das ordens regulares, tem igualmente
tido contra si, em razão do modo porque se fez, votos de muito peso,
e argumentos irrespondiveis, por parte desses mesmos a quem se fa-
vorecêo com escandalosa espoliação do thesouro publico. O peor ca-
racter que tiveram todas estas suppressões e reformas, foi o serem fei-
tas na effervescencia da lucta civil entre a legitimidade e a usurpação.
No auge das revoluções politicas jámais se devem fazer mudanças ra-
dicaes no systema tributario d'um paiz qualquer, sob pena dos mais
graves transtornos para elle, por serem taes occasiões aquellas em que
as fortunas privadas, não só estão tímidas, mas até muitas dellas con-
sideravelmente affectadas, donde resulta que a fortuna publica o está
igualmente. Não são essas occasiões as que os grandes reformadores
escolhem para fazerem proficuas innovações financeiras, preferindo em
vez dellas os tempos socegados e tranquillos, em que não é tão facil
que as paixões allucinem a razão, e por tanto em que imprudente-
mente se destrua e anniquille com um só rasgo de penna uma grande
parte dos recursos pecuniarios do paiz, como entre nós succedêo. Os
funestos resultados que daqui se seguiram, nós os experimentamos, e
continuaremos a experimentar sobre este ponto. Mesmo nos outros
ramos do serviço publico, quando séria e utilmente se quer reformar
um paiz, melhora-o e desenvolve-o, deve-se até partir do que já
existe, baseando a substituição no que está feito, tanto quanto possi-
vel fôr. Assim procederam os grandes legisladores da antiguidade, e
assim procedem tambem os modernos, annunciando-se como conti-
nuadores e não como destruidores dos costumes, da tradição oral e
escripta. Foi no passado que esses grandes legisladores pozeram sem-
pre o primordial dos seus planos de reforma. Os que por tanto quize-
rem effectuar esses grandes e salutaes melhoramentos d'um paiz qual-
quer, não hão de phantasiar utopias, destruindo indistinctamente o
que encontrarem, sem adequada substituição; mas hão de estudar os
costumes, attender ás conveniencias publicas, interrogar a historia,
consultar a experiencia, respeitar o que se não oppozer aos seus pla-
nos, e finalmente optar pelo bom senso e exiquibilidade do que per-
meditam, para que as reformas não sejam peores do que o existente.

Aos visionarios e aos anarchistas não é por tanto dado reformar a sociedade. As reformas uteis não consistem em destruir por systema, sem appropriadamente edeficar, nem em pôr por cima o que está por baixo, ou vice-versa, em pôr por baixo o que está por cima, elevando a desordem e a anarchia ás honras de theoria e de progresso. Consequentemente derrubar tudo, sem adequadamente construir, é anarchisar e não reformar a sociedade, como entre nós succedêo, donde se segue que entre os reformadores e os nivelladores vae sempre uma differença immensa. As leis e os costumes de uma nação não é possível destruirem-se sem graves inconvenientes para ella. Expressão, como de factum, do decurso do tempo, do sentimento e propensões sociaes, não será dado a qualquer homem, nem a qualquer porção de homens, alterar essas leis e costumes a seu arbitrio, sem grandes transtornos publicos, como temos experimentado. Decretar utopias, que destroem o passado e rompem a solidariedade entre as antigas e as modernas sociedades, e proclamar bellezas phantasticas, que destroem a realidade das coisas, ha de forçosamente ter sempre aquellas consequencias.

Organisar pois todos os differentes ramos do serviço será fazer um grande bem á nação, e no nosso intender obstar poderosamente ás revoluções; mas como os homens do poder, ou não querem, ou não podem, ou o não sabem fazer, o mal ha de continuar a existir, e a nação a ser por conseguinte victima do desgoverno, que a persegue. Neste cahos e confusão das nossas repartições publicas especulam, não sómente os partidos, mas tambem os seus mais atrevidos e ambiciosos membros, que aspirando á satisfação dos seus particulares interesses, acham no systema constitucional tantas facilidades de transtornarem a ordem publica para subir aos empregos, ás honras e á fortuna, que ou não receberam de seus paes, ou a receberam em gráo mesquinho, para costeamento das suas despezas. Que esta é a marcha dos ambiciosos e agitadores das differentes facções, e que sam elles uma das mais poderosas e efficientes causas das revoluções, exuberantemente o demonstram os homens, que nellas tem figurado, quer dentro, quer fóra do paiz, tendo quasi a certeza que por aquelles meios hão de ser empregados. Pela sua parte o baixo povo, estranho ás tramas e enrêdos revolucionarios, não tem geralmente passado de espectador tranquillo deste continuo lidar dos ambiciosos, que se não tornariam funestos ao paiz, se os governantes tivessem cumprido com os seus deveres, administrando com inteireza a justiça, deixando de ser instrumentos das facções, e finalmente se houvessem montado no devido pé os differen-

tes ramos do serviço, limitando os quadros do seu pessoal ao restricto necessario, e estabelecido e fielmente executado uma lei de habilitações desde o ministro de estado até ao mais infimo empregado. Tirado o arbitrio e a facilidade na concessão dos empregos publicos, e administrada com inteireza a justiça, estamos convencidos que se aniquilariam as justas aggressões das opposições partidarias, que os differentes ministerios tem tido contra si, quer dentro, que fóra das côrtes. É certo que essas opposições são geralmente systematicas, sem que para ellas haja patria, amigos, moral, justiça, nem deveres de qualquer especie, porque sendo o seu fim a satisfação da sua ambição e particulares interesses, nada as pôde conter, sem que uma e outra cousa consigam. Accessiveis como os ministros tem sido a estas exigencias, e impossibilitados por outro lado de poderem satisfazer a todas as pertencções do sem numero de individuos, que incessantemente os hostilizam nos clubs, no parlamento, na imprensa e nos actos eleitoraes, o resultado é nunca acabarem estas opposições, nem estas excitações de revolta, que só acabariam, quando os mesmos ministros trilhassem um caminho differente do que até aqui tem seguido. Mas esta marcha é a que lhes não convém, porque na desorganisação em que tem lançado o paiz encontram elles o melhor meio de prolongarem o regimen arbitrario em que se tem lançado, e que não querem ver acabado, particularmente no ramo financeiro, mysteriosa origem de inexplicaveis e repentinas fortunas, que nas mãos de alguns se tem visto, e que o continuará a ser, em quanto estiver no cahos em que se acha.

Consequentemente é para nós um facto exuberantemente demonstrado, que as causas mais efficientes do extraordinario numero de revoluções, porque o paiz tem passado desde 1834 até hoje, provém em primeiro logar dos erros e vicios das differentes administrações, que tem gerido os negocios do paiz, qualquer que seja a sua côr, ou matiz politico; em segundo logar da immoralidade dos que para seus fins e interesses particulares se associam aos differentes bandos, ou partidos politicos, e com elles entram nas lides revolucionarias, em que os mais distinctos e ousados vão subindo ao poder, com mais ou menos offensa da moral e das leis; e em terceiro logar dos defeitos inherentes a muitos dos dogmas do systema representativo, que realisado como entre nós tem sido, ha de constantemente ser um foco de desinquietação para o paiz, e arma de grande alcance revolucionario para os espiritos mais turbulentos. De tantos governos, erigidos por meio de tantas luctas civis, tem-se reconhecido pela mais dolorosa experiencia

que a situação do paiz, em vez de melhorar, tem cada vez mais peorado, particularmente quanto ao ramo financeiro, accrescentando-se sempre aos antigos abusos outros mais escandalosos, donde resulta a falta de fé e a indiferença com que geralmente se olha para todas essas commoções politicas; falta de fé e indiferença, que facilitam a repetição de novas scenas revolucionarias de que a nação é victima. E' daqui que por parte della filiamos a inercia com que se tem deixado submitter ao vergonhoso jugo, que lhe tem querido impôr, a pretexto de a governar, esses grupos de atrevidos ambiciosos, que por meio de semelhantes commoções tem com effeito subido aó poder. Sem coragem para resistir a taes ambiciosos o fructo que da sua inacção tem colhido e provavelmente continuará a colher, em quanto se não resolver a obstar-lhes decidida, o que além de difficil nos parece improvavel, é o ver-se curvada ao enorme pêso dos tributos, que a opprimem, e que incessantemente lhe vão lançando de uns para outros annos com differentes pretextos, sendo o seu producto consummido a arbitrio por uma serie de governos dissipadores e parasitas, que nem um só monumento publico levantaram para ao menos justificarem a enorme divida que nos deixaram. Fantasiando sempre esses governos novas creações de empregos, com novas verbas de despeza, para arramo da sua clientella partidaria, reúnem com este mal o conservarem sempre todos os abusos e dissipações anteriores. Pela sua parte a maioria da nação, abraçando a doutrina dos factos consummados, a estes se tem sujeitado, e por estes tem sido arrastada ao capricho revolucionario dos que, por meio de agitações e motins, tem passado de pobres, e pouco ou nada prestigiosos, ao cumulo de poder, do fausto e da grandeza. Esta repentina elevação de uns faz abrir carreira, e seguir o exemplo destes a outros, que, nada tendo que perder, tudo se expõem a ganhar por semelhante maneira, sem lhes importar cousa alguma com a moralidade, ou a immoralidade do acto. O visinho, que por meio destas revoltas vio o seu pobre e humilde visinho alcançar um auge de grandeza, de elevação e valimento, que a todos causa, além de espanto, ciume, dominado por paixões iguaes, abalança-se a uma carreira, em que sem o emprego de capitaes, muitas vezes sem merito, e até sem a espera mortificante de longo espaço de tempo, tão facilmente se chega a omnipotente e a rico. Alistar-se pois n'um partido politico, filiar-se nos seus respectivos clubs, e mostrar nelles ousadia e atrevimento, eis todo o segredo revolucionario para se alcançar uma posição vantajosa e commoda nos governos liberaes á custa

dos contribuintes, particularmente se áquellas qualidades se reúne um espirito de desordem e de anarchia, quebrantador da moral e das leis. Nenhum homem de ambição deixa jámais de abraçar esta tão facil carreira, onde nenhum chefe de partido deixa tambem sem galardão semelhantes qualidades. ¹

¹ Não pôsso deixar de citar neste logar o que por algumas vezes ouvi ao fallecido poeta, o visconde de Almeida Garrett, com relação ao actual par do reino, e ministro de estado honorario, Joaquim Antonio de Aguiar. Dizia aquelle famoso litterato: «Quando eu vir o Aguiar deixar os altos cargos, que occupa, para tornar outra vez para os doutoraes de Coimbra leccionar as *Pandectas* e as *Institutas*, e com ellas as subtilezas do direito romano, nenhuma duvida terei em passar tambem ao que era antes da emigração, limitando-me por conseguinte ao meu antigo logar de official da «secretaria do reino.»— Este raciocinio é provavelmente, *mutatis mutandis*, o mesmo que tem feito muitos dos nossos mais distinctos contemporaneos, hoje na lista das illustrações, e dos mais notaveis estadistas do paiz. Alguns delles conhecemos nós cursando os geraes de Coimbra, amarrados á banca, fazendo com as cartas peloticas para poderem viver. Garrett tambem pela sua parte foi um ambicioso feliz, transcendendo muito a sua antiga posição social, subindo a ministro de estado, a par do reino, e ao titulo de visconde; mas o seu grande talento e litteratura era digno de tudo.

IV

A desregrada ambição de muitos, apoiada nos clubs, e na confusão em que pôz o paiz o irreflectido desmancho das instituições da velha monarchia, é uma das causas, que mais poderosamente se oppõe á realidade do systema constitucional.

A naturéza humana foi e será sempre ávida do poder, e como tal será sempre grande o seu ardor em satisfazer esta paixão. Pertender o contrario é um impossivel moral. Não me queixo por tanto de que no systema liberal os homens busquem subir ao governo e alcançar o mando; mas lamento que nelle se não ponha cobro ás muitas facilidades, que nelle ha, para que a desinquieta e tumultuaria ambição de muitos consiga elevar-se por meios indignos, provocando revoltas, que tantas desgraças publicas nos tem trazido e tantas divisões partidarias acarretado ao paiz, divisões sempre annexas a cada uma dessas revoltas, e como taes, origem de muitos dos nossos males, por ser bem sabido que a discordia destroe sempre os mais poderosos estados, ao passo que a união faz prosperar os mais fracos. A ambição, diz Salustio, está mais longe da virtude do que a propria avareza, e é essa ambição a que o systema liberal tem desgraçadamente feito arreigar entre nós, e sobretudo nos nossos politicos, constituindo-se a mais efficiente causa dos males, que presentemente opprimem a nação. E' essa mesma ambição (a desregrada e criminosa), a que no meio daquellas revoltas tem tornado falsos uns para com os outros a maior parte dos nossos contemporaneos, e a que tem vinculado entre elles as mais oppostas e singulares amizades e inimizades, com total esquecimento do merito e da virtude. Em quanto pois os cidadãos honestos procuram alcançar as honras, a consideração e o poder pelas vias legitimas, os máos cidadãos, que a nada mais attendem do que á satis-

fação da sua desregrada ambição, os preterem escandalosamente, recorrendo ás intrigas, ás calumnias e mais particularmente ás revoluções. Desde que por taes meios se tem obtido aquellas cousas, a moral e o patriotismo tem perdido todo o seu prestigio, vendo-se até ás vezes cobertos de ignominia, e alvo da maledicencia dos seus adversarios, os cidadãos, que mais dignos são de respeito pelas suas virtudes e mais provas tem dado de ambas aquellas cousas. Bem diversa desta foi a conducta dos nossos maiores, cuja gloria só estava posta na constante pratica das virtudes cavalheirosas e no fiel cumprimento dos seus deveres. Nem a fome, nem a sêde, nem o frio, nem o furor dos mares, e nem finalmente as improbas fadigas da guerra os desviavam do caminho honesto, de que resultou darem tanto brilho ao seu nome e tão grande gloria á sua patria. Mais caprichosos em obras do que em palavras, antes quizeram deixar as obras para se lhes imitar, do que as palavras sem o exemplo da conducta. Foi por este modo que aos vindouros tem causado inveja, sem se lhes dar da fortuna, que lhes podia vir com a quebra da honra e prejuizo da reputação. Dominados hoje os homens por paixões contrarias, só procuram na ociosidade e na moleza o que só deviam alcançar por maneira opposta. Almas sem elevação, e sem remorsos, a tudo se abalaçam, comtanto que os seus intentos se não malogrem e as suas conveniencias se não prejudiquem. Cada chefe de partido quasi que se pôde reputar como um centro de corrupção, em volta do qual se agrupam por meio dos clubs, ou associações secretas, todos aquelles individuos, cuja regra é não escrupulisarem nos meios, uma vez que se obtenham os fins. Desvanecendo as paixões dos seus associados, e animando-lhes as suas aspirações ambiciosas, por este meio os sugentam aos seus caprichos, e os levam á execução dos seus planos. A uns se dá o papel de calumniadores, a outros o de falsarios para depôrem o que lhes convem, e a todos o de conspiradores contra a moral, as leis e a authoridade. Com taes escolas e taes mestres não pôde haver virtude civil ou religiosa, nem a ordem publica manter-se inalteravel. Frequentadas por uma mocidade imprudente e dominada geralmente só pelos desejos de uma collocação vantajosa, não ha consideração divina, nem humana, que lhe possa merecer respeito, nem demovêl-a dos seus intentos.

Consequentemente os clubs, ou associações secretas, são uma das pragas, que contra si teem os governos constitucionaes, como instrumento de que os ambiciosos se servem para conseguirem os seus fins. Por auxilio delles se põem em campo todos esses enrêdos e intrigas, que

nada mais tem por alvo do que a satisfação de particulares interesses. É por meio desses enredos, e intrigas, que também por outro lado se arrasta o governo a actos indignos, por isso que o governo desgraçadamente se serve de taes sociedades para subir e se conservar no poder. Desta mutua reciprocidade de auxilios resulta que os ministros se vêem obrigados a satisfazer as exigencias da *emprego-mania* dos seus associados, cujos interesses nunca attendem á moral, nem escutam a justiça. Embora que se offendam as leis, se despreze o que é justo e honesto, e finalmente que se pretira o merito com mais ou menos escandalo publico na concessão dos empregos, aos clubistas nada disto se lhes dá, exigindo imperiosamente que os seus correligionarios sejam os unicos agraciados. Relacionados, como geralmente se acham os ministros com aquellas sociedades, e na razão de igual para igual, quando concorrem ás reuniões nocturnas, onde muitas vezes se ligam por compromissos expressos, a consequencia natural desta ligação, é não poderem faltar ao que promettêram, e que nem sempre é justo e conveniente, sob pena de terem contra si uma crúa guerra, attentatoria e desprezadora da auctoridade publica. Os receios de terem contra si esta guerra, e a idéa fixa de se quererem conservar no poder, levam os ministros a não poderem obrar como intendem, conforme a legalidade e justiça, mas como os obrigam a obrar esses poderes occultos, que os dominam, e os tem na conta de seus subordinados. — D'aqui nasce o desprezo das leis, tão cimentado como hoje se acha entre nós, e com elle o arbitrio dos ministros, que sem nenhum escrupulo alargam os quadros, e dam os empregos a homens de partido, e geralmente indignos de os exercerem, homens ás vezes manchados de torpezas, que assim se absolvem dellas, e até se galardôam como actos meritorios. Os meios de se remediarem os males desta origem não sam faceis de realisar. Nullificar a influencia, que as sociedades secretas tem nos negocios publicos, e sobre tudo nos actos eleitoraes, será o melhor meio de acabar com os interesses, que para seus fins politicos os ambiciosos nellas encontram. Prendendo pois este assumpto com o systema eleitoral, que mais ao diante propomos, julgamos que, adoptado elle, muito se faria para obstar aos damnos, que á causa publica fazem as sociedades secretas. Só assim poderá o governo prescindir de tão infiel e ruim auxiliar, desprezar as suas injustas exigencias e annullar a pernicioso influencia dos clubs. Mas se por meio delles é que os ministros sobem ao poder, e por meio delles se conservam nas pastas, sem que para isto tenham

muitas vezes outros titulos de recommendação, não é possível, sem o auxilio do tempo, poder cessar um mal, que tanto nos tem affligido, e tanto tem contrariado as maximas do systema representativo.

O irreflectido espirito, que tanto tem dominado os nossos estadistas, de demolirem todas as instituições antigas, sem apropriadamente as substituirem, não tem concorrido pouco para este incremento dos clubs e incessantes revoluções, que tem provocado. Como causas de ambos estes phenomenos olhâmos tambem as que vamos apontar. A falta de emprego util e facil, que n'outro tempo se achava para as antigas capitánias geraes do Brazil; a repentina extincção de todas as ordens regulares, a que n'outro tempo muitos paes consagravam seus filhos, na carencia de meios para os habilitarem a uma outra carreira mais dispendiosa e precisada de maiores protecções; e finalmente o acabamento de centenares de beneficios ecclesiasticos, acabamento que a abolição dos dizimos comsigo trouxe inherente, servindo d'antes esses beneficios para empregar os que aspiravam ao gozo de uma mais commoda subsistencia, sem grande labutação da vida, de que resultava o arrumo de centenares de individuos, sendo hoje este arrumo contrabalançado pelos trabalhos das multiplicadas associações secretas, eis o que tambem constitue um novo grupo de causas de se especular na immoralidade das revoluções, que se tem visto, e da fatal *emprego-mania*, que as tem acompanhado. Tudo tem suas vantagens e suas desvantagens. As instituições antigas, incluindo aquella das ordens regulares, estam tanto neste caso como as modernas, sendo um problema ainda para resolver se as ultimamente creadas sam de mais utilidade e terão maior duração, que as da antiga monarchia. Todavia é certo que extinctos aquelles meios de arrumo e de subsistencia, os ambiciosos e famintos tem-se em tal caso lançado na carreira das discordias civis, que só para seus fins promovem, não tendo outros meios de poderem conseguir o que desejam. D'aqui nasce essa *emprego-mania* em que temos fallado, e as causas que arrastam o governo a dar exclusivamente aos seus clientes tanto os empregos que vagam, como os que de novo fantazia, e sobrecarregar os contribuintes com a repetição de tributos sobre tributos, não sendo geralmente nem os padrinhos, nem os afilhados, pertencentes ás classes dos que pagam, mas tão sómente ás dos que recebem. Deste systema de clientella e de patronato nasce a oppressão da nação, e esse geral desgosto, que nella vae callando contra os ministerios existentes na epocha do seu go-

verno, desgosto de que os adversários delles se servem para os derubar do poder na primeira occasião opportuna, recorrendo para esse fim ao usual meio das revoluções.

Tal foi a funesta consequencia de tudo se destruir, sem adequadamente se edificar, nem se attender ao resultado da demolição. O antigo regimen despotico, e as suas instituições concomitantes, tinham defeitos capitaes, contra os quaes as novas gerações reagiram; mas nem por isso a substituição, que lhes fizeram, deixa de ter contra si gravissimos argumentos. Os factos sam desgraçadamente numerosos para provar que a fraternidade e a igualdade, proclamadas pelo regimen constitucional, tem sempre consistido em exigir da nação novos e cada vez mais pezados tributos, e sem esperança de se verem acabadas taes exigencias. É um socialismo a seu modo este, que de facto se tem praticado, no qual, respeitando-se o direito da propriedade, ou fingindo respeitar-se, se obrigam os que tem fortuna propria em bens ruraes ou urbanos, a pagar para a aristocracia das classes proletarias em gráo muito mais excessivo do que d'antes se pagava. Não se nivela a propriedade; mas nivela-se o seu rendimento quanto é possivel, sem que o estado tenha os cuidados e as despezas da reparação e conservação de taes bens. Esta descoberta só pertence ás sociedades modernas. Parece-nos todavia que subtrahir por caprichos partidários os revolucionarios, os perguiçosos, os dissipadores e os parasitas ás funestas consequencias do seu procedimento, para fazer recahir essas consequencias sobre os que tem um procedimento contrario, é uma das mais perniciosas maximas por que entre nós se tem conduzido os nossos differentes governos, tal como a de premiarem a perguiça, darem apoio aos despeitados, e favorecerem, com a devassidão, a turbulencia, para castigarem o trabalho, a parcimonia e amor da ordem. Para se cohibirem estes males, de nada tem servido, nem poderão servir os deputados, apezar de fiscaes da bolsa do povo, e delle seus procuradores ou mandatários. A sua verdadeira missão apenas se tem reduzido a tirarem a maxima utilidade do logar, que no parlamento occupam, e por tanto a apoiarem cegamente todos os caprichos dos ministros, ainda mesmo quando offendam as leis, postergam a moral, quebrantam os contractos, delapidam a fazenda, e oneram desapiedadamente a nação, cujos interesses tanto lhes cumpria zelar e defender, pela procuração que em nome della recebem; mas que de facto só lhes vem da protecção dos ministros. Que outra cousa porém se pode esperar de

homens mais conhecidos pela sua parcialidade, do que pela sua capacidade, e de membros de assembléas, que realmente não tem outro poder senão aquelle, que desses mesmos ministros recebem no acto da sua eleição, e que, fundados nisto, lhes chegam até a determinar com imperio o sentido em que hão de fallar, e o modo por que hão de votar em côrtes? Semelhantes deputados, em vez de conterem as demasias do poder, sam os proprios que mais concorrem para ellas. A historia desta nossa epocha constitucional exuberantemente assim o attesta, e por ella se vê igualmente que o patriotismo não impera mais nos governos liberaes do que imperava nos despoticos. Se nestes o amor e a fidelidade ao rei era o que prevalecia sobre todas as virtudes sociaes, n'aquelles nem a estas qualidades se attende. Pelo menos é esta a conducta dos partidos, quer estejam dentro, quer fóra do poder. Sam esses partidos os que, preponderando nos governos populares, tudo querem vêr sugeito ás suas fantazias, chegando até a disfarçarem a immoralidade dos seus membros desde o momento em que se filiam no seu gremio, donde resulta ser esta uma das mais fecundas origens de depravação social, como não pôde deixar de ser, desde que os criminosos tem um meio facil de achar quem os proteja e os desculpe nos seus crimes. Por esta fórma igualmente se vê que o merito não pôde ser mais acatado nos governos livres do que nos despoticos. O que a este respeito se dizia, antes do estabelccimento do governo constitucional entre nós, é uma pura utopia. O merito para que neste governo geralmente se tem olhado é para o de revolucionario e demagogo, é para o de partidista e clubista, e finalmente é para o de professo nas associações facciosas, maçonicas e carbonarias, embora se postergue com isso a moral, e se arreneque dos antigos dogmas e crenças politicas.

V

A preponderancia britannica, a que os ministros constitucionaes tão doceis se tem mostrado, não merece a contemplação e deferencia, que com ella se tem tido.

A propria independencia nacional nunca foi mais ephemera do que durante o regimen constitucional o tem sido. Para prova desta asserção bastará dizer que nem os enlaces de quem preside aos nossos destinos podem actualmente effectuar-se, a não ser pela medeação, ou inculca do governo britannico, o que nunca entre nós succedeu no passado regimen despotico. Este facto é provado não só pelo que se vio ha annos a esta parte, durante o reinado de D. Maria 2.^a, mas tambem pelo que vinte e dois annos depois se observou, com muito maior efficacia da intervenção ingleza sobre tal ponto. Todos os nossos ministerios, querendo conservar-se no poder, tem de cortejar reverentes o governo britannico, e além d'elle o seu representante em Lisboa, obrigados a sustentar na mão uma pesada inaromba de respeitosa etiqueta, que diante de um e de outro os conserve sempre em equilibrio. Só por que na epocha setembrista de 1836 a 1839 alguns ministerios houve, que aspiraram a questionar alguns pontos da minuta de um tratado, que lord Palmérston lhes mandou, para se abolir a escravatura nos nossos dominios d'Africa austral, minuta que depois se converteu no tratado, que nos impôz em 3 de julho de 1842, esses ministerios foram logo condemnados a uma prompta demissão, obedecendo-se por este modo ao imperioso acêno d'aquelle mesmo lord. Em quanto por um lado a Grã-Bretanha assim tratou a nação portugueza, denominada por antenomazia a sua antiga e fiel alliada, e a qual não obstante escravizou ao seu insolente *bill*, que

nas mãos dos seus officiaes de marinha metteu o absoluto poder de revistarem todos os nossos navios nos mares d'Africa, de que resultou aprezarem-se muitos com o falso pretexto de se dedicarem ao trafico da escravatura, tem por outro lado soffrido, com exemplar resignação, que os navios dos Estados-Unidos se empreguem no referido trafico, chegando a haver capitães, segundo os documentos officiaes, apresentados no parlamento britannico, que sem nenhum escrúpulo tem confessado aos cruzadores inglezes, que os seus navios se dedicam ao trafico, e se forem capazes de os revistar, que os revisitem. Os proprios officiaes da marinha de guerra franceza tem sido encontrados pelos mesmos cruzadores a apanharem negros em diferentes pontos da Africa oriental e occidental, acobertando-se no falso pretexto de os ajustarem como trabalhadores livres, sem que d'isto tenha resultado perigo algum, nem para esses officiaes, nem para os navios que os conduzem. A escravatura só portanto é crime nas colonias portuguezas, e debaixo da bandeira portugueza, talvez porque em Londres se pensou que com isto se arruinavam as nossas provincias d'Africa. A natural consequencia destes factos, é que a soberba britannica só é altiva e insolente para uma nação tam pequena e mal governada como a portugueza, porque para as poderosas, e que por si tem boas esquadras e numeroso exercito, como a americana do norte, e a franceza, essa altivez transforma-se em humildade impotente.

A propria philantropia, que a Grã-Bretanha alardea, para coonestar as violencias, que tem empregado, para conseguir a repressão do trafico da escravatura, é uma pura illusão, como se vê do contraste que faz essa philantropia com a crueldade com que tem tratado os povos, que lhe estam sujeitos. Espantam as inclemencias e vexames por que os habitantes de Malta passaram debaixo do dominio britannico, muitos annos depois da occupação da sua ilha pelos inglezes. No Cabo de Boa Esperança, ainda no fim de trinta annos de dominio, as authoridades inglezas foram de tal modo oppressivas e cruéis para com os Boërs, ou antigos moradores hollandezes d'aquella colonia, que mais de doze mil tem desde 1836 successivamente fugido della para o interior do paiz, constituindo no centro d'Africa austral as duas republicas hollando-africanas, uma denominada do *Orange-river*, e outra dos *Trans-Vaal-Boërs*, esta por estar situada além do rio Vaal, e aquella na margem do rio Orange. Na Australia os seus desgraçados indigenas tem sido condemnados pelos

inglezes a um total. exterminio, só por que as suas figuras difformes e repulsivas, não igualam a alvura e a belleza das fórmãs da raça anglo-saxonia. Na America observa-se que ó Canadá, e os antigos dominios inglezes, estão ali despovoados de indigenas, ao passo que as antigas colonias da Hespanha e de Portugal, ainda hoje se encontram cheias delles, apesar da barbaridade attribuida a estas duas nações. Os horrores que recentemente tem praticado na India por occasião da revolta, que em 1857 ali experimentaram da parte dos povos, seus subordinados, fazem brandos todos aquelles que a historia nos conta dos barbaros conquistadores do norte, quando invadiram o meio-dia da Europa nos seculos do obscurantismo, em que só a força tinha por si o direito e a justiça. O facto é que no Indústão, onde mais particularmente teve logar aquella revolta, os inglezes não avaliaram a gravidade dos crimes da desobediencia, cuja menor pena foi a de morte, sem distincção de classe, nem jerarchia. Ali não se tratou de extremar os innocentes dos culpados. Centos de prisioneiros, ou de suspeitos de revolta, sem fallar dos horrores, praticados, pela tropa na entrada das terras revoltadas, se ataram ás bôcas das peças de artilheria para com a sua explosão os levar aos ares estrangulados, tornando assim mais summarios os processos, e mais rapida a execução das sentenças. Na tomada de Lucknow empregaram-se *exforços taes*, que só n'um jardim se encontraram 1:500 cipaes mortos! Para mais cabal conhecimento da philantropia e civilisação inglezas no meado do seculo XIX, bastará dizer que na camara dos lords se levantaram queixas contra a severidade, que se empregava na India contra os insurgentes, e a multiplicidade das execuções capitaes. Affirmou-se ali que não havia dia em que se não tivessem feito 7 ou 8 execuções, e que ultimamente sir Hugh Rose tinha feito executar de uma só vez 149 insurgentes! Sam estes os homens, que, não tolerando a escravatura na Africa portugueza, praticam actos desta ordem na India ingleza! A familia real de Delhi foi toda extreminada por sentença de uma commissão militar, levantando-se grandes censuras por se ter poupado a vida ao decrepito rei d'aquelle paiz, um velho com mais de 90 annos. Este pobre Grão-Mogol, Bahadour-Shah-Sani, não foi portanto morto no cada-falso, mas foi pelos inglezes deportado para uma das insalubres ilhas de Andaman, coberta de florestas, e povoada de barbaros, sendo o seu crime abraçar a sublevação, que desde Calcuttá foi até Delhi, sublevação tendente a pô-lo no throno dos seus maiores, e que de rei

em nome o constituia em rei de facto. Em quanto este monarcha supportou este degredo, quarenta ou cincoenta jovens principes, esperanças da sua familia, foram dentro em pouco tempo decapitados, espingardeados, ou enforcados pelos inglezes, depois da sua entrada triumphante em Delhi. Não é facil achar na historia exemplo de uma tal carnificina de pessoas reaes, a não ser a exterminação dos Incas no Perú, feita pelos hespanhóes, com a differença que estes tem tido contra si a denominação de barbaros, fazendo isto n'um seculo em que as luzes e a civilisação estavam muito longe da perfeição deste tempo, ao passo que os inglezes, aspirando á honra de se acharem á frente da civilisação moderna, praticam actos pèores que os dos hespanhóes no meado do seculo XIX¹! Quem semelhantes actos pratica não pôde seguramente dar-se por philantropo, nem ter direito a olhar-se como nação civilisada. O certo é que na propria cidade de Londres homens houve, que energeticamente clamaram contra taes barbaridades, que fizeram esquecer as vespersas sicilianas, as mortandades de S. Bartholomeu, e todas essas terriveis e sanguinarias scenas da revolução franceza de 1789! Tal é pois a philantropia, que n'um seculo de illustração e de sciencia, como o seculo XIX, tem mostrado ao mundo inteiro um povo, que, como o inglez, se diz tam civilisado e humano. Sem estes os factos de tal philantropia, que melhor seria abonal-a como exemplo, do que impôl-a aos outros, sem a edificação da conducta.

A antiga fé punica é seguramente inferior no mal, que della se dizia, aos actos que os inglezes tem praticado para comnosco, relativamente ás promessas, que nos seus tratados nos tem feito. Deixando de parte o que alguns historiadores contam das relações de amizade, entaboladas entre D. Sancho 1.º de Portugal e Ricardo 1.º de Inglaterra; fazendo abstracção desse primeiro tratado, celebrado entre D. Fernando 1.º e Eduardo 3.º, ratificado depois em 1386 entre D. João 1.º e Ricardo 2.º; e finalmente prescindindo tambem do que teve lugar em 1572 entre D. Sebastião e a rainha Isabel, e em 1642 entre D. João 4.º e Carlos 1.º, passaremos a examinar sómente aquelles, que posteriormente vem ao nosso caso. O grande empenho que a rainha regente, D. Luiza de Gusmão, teve em casar sua filha, a infanta D. Catharina, com Carlos 2.º de Inglaterra, levaram-na a sacrificar miseravelmente a ludia portugueza aos particu-

¹ Veja os Diarios do Governo n.º 7, 48 e 113, de 1858.

lares interesses da sua familia. Assim o prova esse ominoso tratado, que em nome de seu filho, D. Affonso 6.º, celebrou em 1661 com o seu futuro genro, o dito Carlos 2.º, tratado pelo qual, além de dois milhões de cruzados, que a noiva levou em dinheiro, se cederam a Inglaterra a fortaleza de *Tanger*, com as suas dependencias em Africa, e a ilha de Bombaim na India oriental, com todas as suas pertenças e senhorios (e repare-se bem), para ficarem d'aquelle porto mais promptas as armadas inglezas para soccorro das praças de Portugal na India. Pelo artigo 15 deste tratado a Inglaterra declara mais que tomará a peito os interesses de Portugal e de todos os seus dominios, defendendo-os com todo o seu poder, tanto por mar, como por terra, como se fôra a propria Inglaterra. Além destes encargos, os inglezes obrigaram-se ainda a que, mesmo no caso da ilha de Ceylão ser restaurada com as suas armas, ficaria livre para Portugal, não só a praça de *Columbo*, mas tambem todo o mais senhorio da ilha. A execução, que tam seductoras promessas tiveram, foi a seguinte. Em outubro de 1662 chegou a Cahul, como governador da India, Antonio de Mello de Castro, levando ordem de entregar aos inglezes a fortaleza de Bombaim. Esta noticia espalhou logo nos portuguezes um geral terror, acreditando como certa a perda dos dominios de Portugal na Asia, e por tal modo, que os moradores de Gôa se offereceram a dar aos inglezes, em dinheiro de contado, o que a ilha de Bombaim pudesse justamente valer. A occasião e a conducta, que os inglezes ali tiveram para conosco, favoreciam esta pertença, tanto por que o governador, Antonio de Mello, se não dêo bem na viagem com o conde de Marbur, commandante de quatro fragatas britannicas, com que ia a tomar posse de Bombaim, como por que, chegando estas forças á India, quando nos achavamos a braços com os hollandezes, que nos sitiavam em Cochim, e Cranganor, o general inglez formalmente se recusou a nos prestar os soccorros, que era obrigado a prestar-nos. Desta recusa resultou não lhe entregar Bombaim Antonio de Mello. Todavia o conde de Marbur pertendeu entrar ali pela força, e o faria com effeito, se o governador portuguez não puchasse forças de Bassaim para aquelle ponto, d'onde veio voltar para a Europa, sem conseguirem o seu intento, as ditas quatro fragatas britannicas. Por esta má fé dos inglezes perdemos por tanto Cochim e Cranganor, não nos prestando os auxilios a que se tinham obrigado. Além disto Columbo, que os inglezes vieram a recuperar em Ceylão, nunca nos foi entregue; mas apesar disso o governo de

Lisboa mandou-lhes entregar Bombaim, sem embargo da flagrante quebra das estipulações do tratado de 1661, por parte da Grã-Bretanha.

Em 1793 os mesmos inglezes induziram D. Maria 1.^a, a que fechasse os portos de Portugal á França, o que conseguiram por um tratado, compromettendo-se a prestar a este reino todos os auxilios, no caso de ser atacado. Para este fim se confirmaram todas as disposições dos precedentes tratados. O resultado, que d'aqui nos veio, foi o seguinte. As forças combinadas da França e Hespanha, invadindo o nosso territorio, não só nos tomaram Olivença, mas até nos obrigaram ao vergonhoso tratado de Badajoz de 1801, por nos vèrmos abandonados das forças inglezas, cujas esquadras e tropas fôram então mandadas para o Egypto, onde os interesses commerciaes e politicos da Grã-Bretanha estavam sériamente ameaçados. Entretanto nenhum cuidado dêo aos nossos alliados, nem lhes tem dado até hoje, continuar Olivença em poder dos hespanhões, consequencia natural desse funésto tratado de 1793, e indelevel padrão da má fé das promessas, que os inglezes nelle nos fizeram. As affrontas por que então nos fez passar o gabinete de S. James, redobram ainda de intensidade, quando lord *Castlereagh*, sem authorisação alguma do governo portuguez, nem a ter pedido, tratou com a França, em 30 de maio de 1814, impondo-nos a obrigação de entregar áquella potencia a Guiana Franceza. Esta mesma obrigação consignou-se depois no tratado geral do congresso de Vienna, de 9 de junho de 1815, e cumpriu-se pela nossa parte a entrega; mas consignando-se igualmente no artigo 105 do referido tratado a obrigação expressa da Hespanha nos restituir Olivença, por isso que a Hespanha mais tarde subcrevêo também ás estipulações do mesmo tratado do congresso de Vienna, não o tendo feito ao principio por duvidas sobre os apanagios, que a familia real hespanhola tinha em Italia, ainda até hoje não podemos conseguir tal restituição, por não termos sido auxiliados nas nossas pertençaes pelo governo inglez, como devia ter feito, já porque esta perda nos foi originada da nossa alliança com elle, e já por que as estipulações dos tratados comnosco lhe impõe a obrigação de defender os nossos territorios como se fossem da propria Grã-Bretanha. Permittimos a esta potencia em 1809, que no nosso paiz viesse organizar e disciplinar os seus exercitos, para se baterem com o poder colossal da França, governada pelo imperador Napoleão 1.^o; concedemos-lhe igualmente que no nosso paiz

recrutasse ; que com os nossos auxilios, e á custa do nosso proprio sangue defendesse os seus interesses politicos, o seu commercio, e a sua independencia ; não esculpulisamos em pôr o nosso proprio exercito debaixo das ordens dos seus generaes, fazendo causa commum com elles, de que nos resultou roubarem-nos a gloria das victorias alcançadas ; soffremos por todas estas causas os males de uma guerra, tam prolongada e mortifera como foi aquella, sustentada por seis annos continuos no nosso proprio solo, e no da nação visinha, experimentando assim todos os damnos de semelhante lucta : vencêo-se afinal com o efficaz auxilio dos nossos braços, que para os inglezes lhes dêo a vanagem do triumpho, quando ligados com outras nações, ou isolados, fôram constantemente derrotados. Effectivamente as *coallisões* da Grã-Bretanha com as outras potencias, tiveram sempre a derrota em resultado ; que o diga a victoria de Napoleão em *Austrelitz* em dezembro de 1805, e depois a de *Jéna* em outubro de 1806. Isolada a Grã-Bretanha, vimos que 40:000 inglezes, commandados nos Paizes-Baixos pelo *duque de York*, em 1794, auxiliados com uma esquadra em Jersey, commandada por *lord Moira*, retiraram, sem poder tomar a praça de Dunquerque, como pertendiam. Em 1808 um exercito inglez de 30:000 homens, retirando na Hespanha diante das forças francezas, foi obrigado a embarcar na Corunha a toda a pressa, com a morte do seu general, *sir John Moor*, perdendo um braço o seu immediato, *sir David Baird*. Pelo contrario o exercito anglo-luso em toda a parte da Peninsula teve a victoria por sua. Acabada essa lucta, recompensamos com postos, titulos, condecorações, e pensões de grande vulto em muitos dos seus officiaes os serviços feitos á Grã-Bretanha, como se directa e exclusivamente fossem feitos a Portugal. Além d'aquelle galardão, o seu general em chefe, o duque de Wellington, teve de mais a mais o mimo de uma rica baixella de prata, cujos labores, reputados primores da arte do lavrante, eram allusivos ás victorias alcançadas sobre os francezes. E no fim de todos estes sacrificios, e em recompensa de toda aquella gloria, a Inglaterra dêo-nos por paga, não só concorrer para a emancipação do Brasil, mas até deixar-nos ficar sem Olivença, com manifesto desprezo de todas as promessas, que nos seus tratados nos tem feito. Será portanto a fé punica inferior, no mal que della se dizia, aos actos que os inglezes tem praticado para connosco ? Diga-o a Europa por nós. Ainda mais. Pelos tratados de 19 de fevereiro de 1810 e 22 de janeiro de 1815, e convenção

adicional de 28 de julho de 1817, a Inglaterra reconheço formalmente a reserva dos direitos de Portugal aos territorios d'Africa occidental, comprehendidos entre o quinto grão e doze minutos, e o oitavo grão de latitude meridional. Na Africa oriental reconheço tambem como portuguezes os territorios comprehendidos entre o Cabo-Delgado e a bahia de Lourenço Marques. E todavia não só nos tem litigado desde ha annos a esta parte o nosso dominio ao sul desta bahia ; mas é a propria Inglaterra a unica potencia, que com frivolos pretextos nos tem ultimamente embaraçado fazer effectiva a jurisdicção portugueza nos citados territorios, comprehendidos entre o quinto grão e doze minutos, e o oitavo grão de latitude sul. Estamos pois convencidos que a Inglaterra nos não faria passar por tantos enxovalhos e vexames, nem nos poria em duvida os nossos dominios d'Africa, se o governo constitucional tivesse sido entre nós, como d'antes se cuidava, um governo de ordem, de economia, de moralidade e de justiça, e se finalmente tivesse sido um governo, que fizesse respeitar condignamente a independencia nacional, como forçosamente havia de acontecer, quando nelle se dessem aquellas circumstancias. Como utopia temos portanto o que do governo constitucional se pensava sobre este ponto, antes do seu apparecimento entre nós.

VI

E' chimerica a responsabilidade dos governos constitucionaes, e como chimericos olham tambem de facto os differentes partidos para os dogmas do systema constitucional. As eleições e as côrtes, consideradas como representando a vontade nacional, sam outras tantas utopias, que se precisam reformar, para obstar ás immoralidades, que lhes tem andado annexas.

Se pela pratica do governo constitucional é isto o que entre nós desgraçadamente se tem visto, quem dirá que a nação seja hoje mais feliz, dando emprego aos clubistas, do que era d'antes, quando o dava aos que só tinham por si as qualidades de fieis e submissos para com o rei e os seus validos? Como a origem do poder era no antigo regimen muito mais elevada e restricta do que no moderno, os embates das differentes ambições, e a corrupção a que dá origem, eram tambem muito mais limitados. Se a liberdade dá a todos, mais ou menos directamente, uma parte na direcção dos negocios publicos, tambem por outro lado estende a todos os cidadãos as intrigas e os enrêdos das facções. A ambição e desejo de cada um satisfazer os seus particulares interesses predominam assim em todos os cidadãos, que todos acham na politica um vasto campo de especulação para seus fins. Extensa como é pois a roda dos menos escrupulosos na observação da moral e das leis, a torpeza das suas reacções multiplica-se, existindo sempre quem olhe como não havendo governo possivel, emquanto os seus interesses privados se não satisfizem. A corrupção e a immoralidade, deixa portanto de ser o que é, com tanto que para os partidos e os partidistas d'ahi lhes venha proveito.

Um outro dos grandes males do systema representativo é a falta de responsabilidade effectiva, que nelle encontram os ministros da corôa para as medidas, que na sua gerencia adoptam. A pratica está muito longe de corresponder ás bellas theorias deste systema. E com

effeito a chamada representação nacional é menos da nação, que dos ministros, como já dissemos. Sam estes os que, subornando constantemente a urna, conseguem por meio desse suborno trazer sempre ao parlamento essas compactas, es ysystematicas maiorias, que tam constante e cegamente os apoiam. Escudados por meio dellas nas farças parlamentares, com quem dividem a chimérica responsabilidade dos seus actos, abalançam-se a quantas medidas imaginam, por mais immoraes, e ante-politicas que sejam, medidas a que por certo nunca se atrevêram, nem jámais se atreveriam os ministros do chamado despotismo illustrado, porque faltos do apoio de um corpo, tal como o das côrtes, para os actos da sua gerencia, a responsabilidade, que só pesava sobre elles, e o receio das funestas consequencias da animadversão publica, haviam de tornal-os, como effectivamente tornavam, mais escrupulosos no desempenho dos seus deveres. Os males de um fallaz systema representativo não se limitam só a isto, porque firmado o governo nas suas famosas maiorias, com ellas arrasta igualmente a corôa á sancção de tudo quanto quer, sem que o imperante lhes possa resistir, sob pena de se expôr aos mais funestos azares. É por esta causa que o rei não tem diante da lei responsabilidade effectiva, e nem mesmo a moral, sendo arrastado á sancção de tudo quanto os ministros para esse fim lhe apresentam, os ministros que, dividindo pela sua parte com as côrtes a responsabilidade, que moralmente podem ter, desviam por este meio de si o odioso dos seus actos. Finalmente os membros das maiorias, sendo, como sempre sam, em grande numero, e encostando-se uns aos outros, approvam, sem nenhum receio, tudo quanto o ministerio delles exige, certos de que, dividida a responsabilidade por cada um, o quociente, que lhes toca, é de tam pequena monta, que não temem as consequencias do seu cego, e systematico apoio. Póde por tanto dizer-se que não havendo no regimen constitucional responsabilidade individual, e equivalendo a nada a responsabilidade collectiva, o resultado é não haver responsabilidade alguma em semelhante regimen, sendo a crença da sua existencia uma utopia. A natural consequencia de tudo isto é ser a nação victima expiatoria das espoliações, e vexames, que os differentes partidos lhe tem querido fazer por motivos de interesse, e capricho particular, ou seja dos ministros, ou dos deputados, sem ao menos lhe ser dado appellar para o poder da corôa, como nos antigos tempos.

Diante de tam lastimoso quadro, cujo colorido nada tem de exa-

gerado, forçoso é confessar que quasi todos os dogmas do systema representativo nada mais tem sido entre nós do que meras utopias, e como irrealisaveis hão de acabar mais tarde, ou mais cedo, se os não quizerem reformar por maneira que se tornem exequiveis. Todos os partidos da grande fracção liberal tem subido successivamente ao poder, e gerido a seu talante os negocios do paiz, sem haver um só desses partidos, que na pratica prestasse a taes dogmas a condigna homenagem. Tratar de alargar esse seu partido por todos os meios ao seu alcance, diffundir por todo o reino as associações secretas dos seus correligionarios, ser para elles exclusivista na distribuição das honras, dos titulos, e empregos com maior ou menor preterição do mérito, olhar para os que não sam do seu gremio com desdenho sobresentho, sem lhe embaraçar com a honra, virtudes, e patriotismo dos seus adversarios politicos, tratar de fazer alguma fortuna, e de segurar algum bom logar para quando se deixa o ministerio, sem lhe importar com o augmento das despezas publicas, a que aliás se tem recorrido para arrumo de clientellas ávidas, partidarias, e ineptas, nullificar as leis diante das conveniencias pessoases, e da facção em que se milita, sacrificando-se a umas e a outras os interesses geraes do paiz, e finalmente metter a nação em continuos, e arriscados empenhos para se haver o *bonus* correspondente, empenhos que ainda hoje mesmo nenhuma esperança ha de acabarem, eis em resumo o que entre nós tem effectivamente praticado uma boa parte dos nossos politicos, quer como deputados, quer como ministros. O seu unico, e mais reconhecido dogma, aquelle por cuja realidade incessantemente trabalham, e a que sem escrupulo algum sacrificam todas as suas vigalias, e com ellas todas as considerações da moral, e do patriotismo, é o assegurar uns a sua reeleição parlamentar, e o conservarem-se os outros no poder, e como as eleições da camara popular sam a base de toda esta azafema de immoralidade, e corrupção, em que aquelles se lançam, por que querem continuar a fazer parte das côrtes, e estes por que precisam da maioria, que nellas lhes convém ter, sam as eleições a primeira origem da preversão do systema liberal, e sam ellas na opinião de todos os partidos e partidistas o mais grave e transcendente negocio do estado, e o unico a que todos elles consagram os seus incessantes cuidados, e a sua mais particular attenção.

Com estes elementos pôde portanto dizer-se que desde 1834 até hoje as nossas camaras legislativas tem representado menos a nação

do que as facções do paiz, sendo mais um conselho do governo do que um tribunal da opinião publica para lh'a fazer abraçar. É por tanto uma pura utopia o que d'antes se pensava sobre este ponto. O facto desmente a theoria. Todos os que nessas côrtes tem pertendido cadeira, o primeiro passo, que deram para a conseguirem, foi alistarem-se n'uma das facções militantes publica, e clubisticamente, por isso que os clubs, como já dissemos, sam o fóco, e a causa motrix dessas facções. Para se obter um triumpho eleitoral todos os meios sam licitos, por mais indecorosos, e immoraes que sejam, não duvidando recorrer a elles tanto o governo, como os candidatos a uma cadeira parlamentar. Promessas de empregos, condecorações, e dinheiro, intimas alianças de corruptos e corruptores, protecção aos immoraes e faccinoras, offertas de protecções e bons officios, e finalmente baixezas e indignidades de toda a ordem, eis a pintura fiel de uma epocha eleitoral, pintura tanto mais verdadeira, quanto mais animada, e concorrida é a votação dos eleitores. Em todas as localidades se estabelecem agentes, e commissionam delegados, sem moral, nem consciencia, e ás vezes mesmo cobertos de crimes, que todos se disfarçam, comtanto que semelhantes agentes, e delegados tenham coragem para calumniar os adversarios dos patronos a quem servem, que sem nenhum escrupulo promettam, dêem, e ameacem em nome de quem os occupa, segundo as circumstancias o pedirem, que falsifiquem os recenseamentos, que assaltem as igrejas para viciar as urnas, e finalmente que a todos estes titulos, sempre meritorios em epocha de eleições, reunam o de saber falsificar, ou mesmo summir as actas, quando assim fôr necessario. A tantas, e tam abjectas torpezas se abalançam esses miseraveis, que todos nós vêmos, e conhecemos, na esperança de obterem um titulo, uma condecoração, ou um emprego publico, e com tanta mais razão, quanto por semelhantes meios tem visto que outros os alcançam, posto que muitos haja igualmente que na sua expectativa tenham ficado illudidos, porque emfim o desprezo e o abandono, depois do triumpho alcançado, tambem não é caso raro durante estas occorrencias. Desgraçadamente o governo tem sido a alma, e a vida de tam indecentes manejos, porque capitaneando uma das facções, que se debatem, e querendo como tal vencer as eleições para a sua conservação no poder, não se peja de entrar em transacções immoraes com homens d'aquella natureza, ou directamente por si, ou pelos seus delegados, e pessoas da sua confiança. As promessas de titulos, honras, e empregos sam por tanto uma das

•

armas, e talvez a mais poderosa, das differentes facções do paiz, e consequentemente do governo, que as maneja com mais vantagem, pela maior probabilidade de as effectuar, pertencendo, como effectivamente pertence, a uma dessas facções militantes. Os ministros, querendo forçosamente conservar-se no poder, e precisando para isso ter maioria nas côrtes, não só se abaixam a satisfazer as exigencias dos clubs, que pertencendo tambem a uma dessas facções, poderosamente influem nas eleições, mas até a tratarem com homens da mais reprehensivel conducta, comtanto que sejam capazes de vencer uma eleição por qualquer modo que fôr. Consequentemente não ha indecencia, que se não commetta n'uma epocha eleitoral. Não só se afaga a uns, mas até se ameaça a outros, que sam empregados publicos, forçando-os a tudo quanto delles se quer. Os mesmos contribuintes soffrem tambem estes afagos, ou ameaças, segundo o lado por que mais facilmente se pôde obter delles o voto, que se deseja. Dinheiro, titulos, condecorações, e empregos, tudo se prostitue durante a influencia ministerial nas eleições. — *Dou para que me dêis, é a maxima, que em semelhante tempo se segue, não havendo então quem preze o merito, quem attenda á honra, quem respeite a moral, nem quem escute a consciencia, quando fascinados pela expectativa de uma cadeira nas côrtes, ou de um posto de accesso, condecoração, ou emprego. É então que a venalidade, e a corrupção mais do que nunca campeam, sahindo da capital até á mais pequena e remota terra do reino onde se vota, desde o mais soberbo palacio da côrte até á mais humilde choupana da aldeia com privilegio de votar, e finalmente desde as primeiras até ás mais somenos classes da sociedade, onde ha eleitores.*

Reputadas as eleições como cousa de primeira necessidade governativa pelo ministerio, que de facto as considera como o mais importante negocio do estado, porque estado e conveniencias ministeriaes significam uma e a mesma cousa na opinião dos interessados, sam ellas o mias transcendente assumpto das suas cogitações politicas, antepondo-as como taes ás de toda a outra ordem, sem attender aos deveres da sua missão, nem lhes importar com o decoro e a honestidade dos seus actos. A segurança e a saude publica, a administração e a fazenda, a justiça e a moralidade, a observancia das leis, a disciplina do exercito, o bem das colonias, e a prosperidade da marinha tudo sam nada diante de uma questão eleitoral. Por menos consideração que mereça um individuo qualquer, se se constituiu em potencia eleitoral, pôde contar por si com a consideração, e a bene-

volencia dos ministros, os quaes pela sua parte o antepõe no exercicio das suas habilidades aos mais illustres cavalheiros do paiz, aos homens da mais opulenta fortuna, e ás maiores reputações scientificas, sem influencia eleitoral. Qualquer d'aquellas potencias é tudo no regimen constitucional, sendo ellas as de maior valimento junto do governo, e aquellas cujos serviços, ou desde logo se galardão, ou de remissa ficam na mente para galardão em occasião opportuna. Os antigos capitães môres de ordenanças, e os coroneis de milicias não tinham mais importancia no seu respectivo districto do que actualmente tem um andarilho de eleições, constituido em administrador de concelho, no seu respectivo municipio. Vencidas estas, segue-se a paga dos mercenarios, ou d'aquelles que com a consciencia vendêram a patria, a honra, e os amigos. É então que o ministerio, ou directamente por si, ou sollicitado pelos seus candidatos, dá os titulos, as condecorações, e os empregos, apropriando-os á corrupção dos agraciados, ao passo que por outro lado vae destituindo os que lhe não deram decidido, e efficaz apoio, embora votassem segundo a sua opinião, e consciencia. Assim obtem as honras, e os empregos publicos homens indignos, ordinariamente faltos dos mais indispensaveis quesitos para adequadamente os exercerem, homens que pela sua conducta vão excitar os povos a conspirarem contra as authoridades, pelos vexames com que os oprimem, e torpezas que no exercicio das suas funcções commettem. Assim se tem promovido a immoralidade no paiz, e assim se tem este levado a actos de revolução, cuidando que assim se livra do jugo, que a facção dominante lhe impõe, quando vae buscar outro do mesmo, ou de peor theor. Por este modo tem demonstrado o governo que para se conseguirem os titulos, as condecorações, e os empregos publicos, não se precisa ter merito, nem habilitações, nem se carece fazer serviços á patria, bastando sómente saber desprezar a moral, não ter patriotismo, nem ouvir a consciencia, pelo menos em epocha de eleições.

Tal é o modo por que o ministerio se vê senhor de uma maioria nas côrtes, á sombra da qual faz tudo quanto quer, e lhe dicta o seu capricho, incluindo o de escarnecer essa mesma maioria, salvas as excepções, que precisa fazer, com relação a certas influencias partidarias, para quem em tal caso usa de toda a consideração, e deferencia. Tal é o modo por que se tem dado existencia ás maiorias dos nossos parlamentos, os quaes por estas causas jámais se poderão olhar como a genuina, e livre vontade da nação. Taes côrtes jámais

representarão o paiz, particularmente attendendo-se a que tem havido eleições a que não tem comparecido a decima parte dos recenseados. Em quanto pois na epocha constitucional de 1822 era necessario obterem-se em Lisboa vinte, e trinta mil votos para se poder ser deputado, hoje na mesma capital do reino tem alguns individuos bido ao parlamento com menos de mil votos, sendo o numero dos recenseados dez, e quinze vezes maior que o dos votantes. Quer isto dizer que ou a nação perdêo a fé no systema representativo, e não espera beneficio algum das côrtes, ou não pôde disputar, sem risco seu, a eleição dellas ao governo, d'onde resulta abandonar inteiramente a urna, junto da qual concorrem sómente os que, ligados aos clubs, acodem a ella para satisfazer ás exigencias das influencias politicas das suas respectivas facções. É assim que os escandalos do parlamento, e os da sua eleição tem feito entibiar a fé mais viva d'aquelles mesmos, que mais affeicoados se mostravam d'antes ao systema representativo, cuja quêda talvez hoje vissem com mais satisfação do que magoa. E' portanto um facto que as côrtes, taes como se ideavam antes da sua convocação entre nós, sam uma verdadeira utopia, que jámais se realiza, caducando por tanto a primeira, e a mais importante base das crenças liberaes, *a de qua essas côrtes haviam de representar fielmente a nação, zelar os interesses do paiz, e fazer a felicidade publica, obrigando o governo a cumprir com os seus deveres.* O systema eleitoral, a quem por tanto devem a sua existencia, é por consequente falso, e illusorio. As cousas não sam, nem devem ser estimadas, senão pelos bens, que dellas resultam ao publico. Ora como a somma dos males, que das eleições nos tem provindo, excede muito a somma dos bens, a nossa opinião é a ellas inteiramente contraria. Nem pôde deixar de o ser, pela firme crença, que temos, de que o systema eleitoral tem sido desde a mais alta antiguidade a arma de que todos os partidos se tem servido para arruinar os estados. Foi elle quem com a corrupção trouxe a quêda das republicas gregas, e romana. A elle devem a sua ruina as republicas de Veneza, e de Genova, e delle dimanou igualmente a desmembração do reino da Polonia. A não ser o systema eleitoral, a França não teria presenciado os horrores de que foi victima durante a Convenção, nem aquella nação, nem a hespanhola, nem a nossa mesma teriam soffrido as calamidades, que o regimen constitucional lhe tem trazido ha trinta annos a esta parte.

O facto é que as eleições, pelo modo por que se tem visto prati-

cadás, sam o pèor de todos os meios para se descobrir a capacidade. É preciso ser superior áquelle que se escolhe para se fazer uma boa escólha; certo de que, quando a investidura vem de igual para igual, nem confere luzes; nem fornece experiencia. O poder deve vir sempre de cima, todas as vezes que para se exercer certas funcções se precisa de capacidade, e responsabilidade. Suppôr que o baixo povo, ou entregue a si mesmo, ou subordinado a partidos, é capaz de eleger capacidades, e não parcialidades, é suppôr um absurdo. Dêmos de mão á chimerica idéa dessa igualdade politica, que jámais se tem realisado na pratica, nem é possível realisar, em presença das leis naturaes, segundo as quaes tudo é desigualdade no mundo. Designios da Providencia, que nós não comprehendemos, dam aos differentes homens facultades desiguaes, quer no sentido physico, quer no intellectual, d'onde vem as diversas aptidões de cada um, origem das diversas jerarchias em que se funda a ordem social, e por tanto em que se funda a necessidade de se não confundirem os destinos de cada individuo, segundo os quaes é forçoso terem uns de mandar, e outros de obedecer. Eis-aqui pois as razões por que o systema eleitoral, infracção das leis da natureza, ha de ser sempre um escolho, como constantemente o tem sido para todas as nações, que a elle tem recorrido como meio de representar o paiz.

Se os principios postos sam verdadeiros, como é nossa convicção, a natural consequencia, que delles se tira, é acabar quanto antes com o systema eleitoral, como causa dos males, que por outro modo se não podem evitar. A destruição d'este systema é portanto uma das primeiras, e mais urgentes necessidades publicas. Partindo pois do principio de que a eleição é sempre uma base falsa da representação nacional, como acima se vio, é forçoso escogitar outro modo de se representar o paiz. Bem sabemos que o meio, que vamos apresentar, não ha de agradar ás facções, que se debatem, nem aos ministros, que as capitaneam; mas estamos crentes que, a não se conformarem em acabar com as fraudes, e a corrupção das eleições, a existencia do systema constitucional entre nós torna-se problematica, não estando talvez muito distante a epocha em que um dictador feliz, ou o destrua com a sua omnipotencia, substituindo-lhe o puro despotismo, ou o modifique, e reforme a seu inteiro arbitrio. A França já nos dêo o exemplo disto, e a Hespanha já por mais de uma vez o tem pertendido imitar. Convencidos pois da necessidade de se garantir quanto antes a realidade do systema constitucional, que para nós

consiste nas garantias sociaes e individuaes, e em pôr còbro ao arbitrio do executivo, ousamos pedir a abolição do principio eleitoral, que constantemente viciado nas antigas republicas, de Grecia e Roma, e causa da sua ruina, viciado tem sido, e ha de continuar a ser entre nós, tanto pelo governo, como pelas facções do paiz, constituindo-se em arma de partidos, fôco de immoralidades, e perenal origem de agitações, e quebrantamento da ordem. Assim o prova o voto universal, que em França tanto tem dado a republica, como tem dado o imperio. Em substituição ao principio eleitoral, falso como ha de ser sempre para representar o paiz, pedimos o sorteamento para todos os cargos electivos, e a rigorosa obrigação de os acceitar. Já Sallustio, posto que partidista de Cezar, e por consequente partidista da plebe, reconhecêo que, com relação á magistratura, convinha acabar com o systema eleitoral, substituindo-o pelo sorteamento, como se vê da sua carta, dirigida ao mesmo Cezar. Intendendo que todos os cidadãos da primeira classe deviam ser chamados a juizes, positivamente o affirma quando diz: « nem os Rhodios, nem muitas outras « cidades, se arrependeram jámais da organização dos tribunaes, onde « o rico e o pobre indistinctamente, e segundo a lei da sorte, pro- « nunciam, quer sobre os mais, quer sobre os menos importantes ne- « gocios. Quanto á eleição dos magistrados não é sem razão que eu « prefiro a lei promulgada por Caio Gracho durante o seu tribunate, « a fim de que as centurias sejam tiradas á sorte, sem distincção. » Seja porém como fôr é nossa firme crença que só por meio do sorteamento se acabará com a perniciosa influencia das sociedades secretas nas eleições, e com a do governo, não menos perniciosa em muitos casos, em razão dos escandalos, e corrupções a que se recorre. Só por este meio deixará o governo de ser guerreado pelas facções; ou de se victimarem estas ao seu arbitrio. Só por este meio se acabará com o prestigio dos clubs nas eleições, na tribuna, e na imprensa. E finalmente é só por este meio que o governo se emancipará delles, podendo em tal caso obrar como intender de justiça, e de conveniencia publica. Pois é mera presumpção de que pela eleição as côrtes representam a nação ha de sacrificar-se a moral, a fortuna, e a tranquillidade do paiz? Ha de uma chimera ter mais força do que a realidade de tantas calamidades? Não o julgamos assim. Aos que olharem para o sorteamento como inexequível responderemos, que mais inexequíveis se nos antolham as leis e instituições de Lycurgo, e todavia duraram em Sparta por seculos. A

inexequibilidade do sorteamento só provém de se tirar ás facções a sua perniciosa influencia politica nos destinos do paiz. E' por esta causa que o sorteamento lhes não merece apoio; mas tel-o-ha nos homens de bem, e patriotas, que sendo em pequeno numero, hão de ser sempre suplantados pelos immoraes, e devassos.

Marcar pois as cathogorias, que em cada circulo eleitoral estam no caso de poder ser sorteadas para os differentes cargos eleitoraes, e sobre tudo para deputados no fim de cada legislatura, e começo da seguinte, decidindo a sorte quaes hão de ser os eleitos, é a base do systema, que melhor se nos antolha para evitar as fraudes, que pelo principio eleitoral se commettem, acceitando tudo quanto fôr conducente a que se não possa viciar semelhante sorteamento. Na camara da capital de cada circulo eleitoral, e em publica sessão, estando presentes por obrigação dos seus cargos os respectivos vereadores, e dois pelo menos dos das outras camaras do mesmo circulo, aggregando-se-lhes todas as mais authoridades delle, se procederá á leitura, e verificação dos nomes a sortear, á introducção delles na respectiva roda. e finalmente á sua extracção até se completar o numero dos deputados, que pelo dito circulo tem de se mandar ás côrtes. Este sorteamento será effectuado, e verificado pela mesma forma, e com as mesmas formalidades com que se pratica o sorteamento das loterias, sendo permittido a qualquer dos espectadores certificar-se se o nome, que se lêo, é o da sorte que se tirou. Com isto desejavamos mais que os deputados de uma legislatura não entrassem no sorteamento das duas seguintes, por nos parecer de razão, e de justiça, que todos os cidadãos, que por sua intelligencia, e mais circumstancias, estam no caso de avaliarem, e debaterem os interesses do paiz, viessem effectivamente ao parlamento, quaesquer que fossem as suas particulares opiniões. Só o sorteamento pôde resolver em grande parte tam importante problema, uma vez que os membros de uma legislatura não entrem nas duas immediatas. Assim se acabarão os partidos, e predominará sómente o amor da patria no recincho das côrtes.

Repetimos o que já dissemos, isto é, que o meio que propomos não agradará, nem ás facções do paiz, nem aos ministros, que as capitaneam; mas julgamos que mais vale desarmar as facções da terrivel arma eleitoral com que se dilaceram, e com ellas o paiz, do que expôr este a tornar de novo para o regimen despotico. Esperamos que só o tempo ha de mostrar a racionalidade, e a necessidade do meio, que propomos. A subsistir o pernicioso systema eleitoral,

desejavamos que para a camara electiva se fixasse por classes o numero dos seus membros, isto é que nella entrasse sempre um certo numero de ecclesiasticos, de militares de mar e terra, de empregados publicos de certa cathegoria, de homens de curso litterario, de proprietarios, de commerciantes, e finalmente de industriaes, não podendo os destas ultimas classes receber do governo mercê honorifica, ou lucrativa durante a legislatura em que servirem, e a immediata. Quizeramos mais que os das classes de empregados publicos nem na sua carreira fossem promovidos, a não lhes competir por accesso de rigorosa antiguidade, não podendo igualmente receber do governo commissão gratuita, ou retribuida durante a legislatura em que tambem servirem. Quizeramos mais que o governo não podesse influir nas eleições, nem directa, nem indirectamente, por que se as côrtes hão de ser a certos respeito os fiscaes da lei, e os juizes da conducta dos ministros, permittir que estes intervenham na sua eleição é a mesma anomalia que permittir aos letigantes, que nomeiem para os tribunaes os juizes, que lhes hão de sentenciar as causas. Quizeramos finalmente maior censo do que presentemente ha para se poder ser deputado e eleitor, e além disto alguns quisitos mais no que respeita á idade, ás habilitações, e aos annos de pratica da profissão, que tem de representar nas côrtes, por que enfim é justo exigirem-se todas as possiveis garantias de probidade, de ordem, e intelligencia para se poder ser deputado, visto que nas mãos delles se tem de confiar os interesses do paiz nos dois mais dificeis ramos do serviço publico, taes como o legislativo, e o financeiro. As garantias de ordem só as póde dar a fortuna propria, conjunctamente com a idade; as garantias de intelligencia a idade as fornece igualmente, e com a idade os annos de exercicio da profissão de cada um, e as habilitações litterarias, que só por si intendemos não serem bastantes para o cargo de deputado, quando se não reúnem com as garantias de ordem. Pois hão de dar garantias os membros da magistratura, que tem de sentenciar as causas individuaes; hão de dal-as os medicos para poderem curar nas povoações em que vivem, e os professores de instrucção primaria para poderem exercer o seu respectivo ministerio, ainda mesmo leccionando particularmente, e não as hão de dar os deputados, nem os ministros da corôa, que tem de sentenciar os grandes interesses do paiz, de curar os males, que o affectam, e de instruir até os tribunaes na interpretação das leis? Singular contradicção é esta nas constituições modernas! E' por isso que nós temos sido tam bem legislados, e administrados.

Se ainda assim não concordarem nos dois systemas de reforma, que propomos para o principio eleitoral, lembramos que ao menos acceitem sobre este assumpto as disposições da constituição da Suecia, talvez a nação mais bem governada da Europa, e a unica que em lugar de divida publica, apresenta annualmente um saldo de receita. Ali não ha vestigios de que o governo influa directa, nem indirectamente nas eleições, donde nasce talvez que as suas quatro camaras, *nobres, clero, aristocracia, e burguezes*, representam verdadeiramente o paiz. E' nossa firme crença que mais vale coarctar-se aos ministros, e aos differentes partidos a liberdade de falsearem entre nós as eleições, com que todas as classes se corrompem, do que expôr a nação a passar novamente para o regimen despotico. Pensem bem n'isto os liberaes, e resolvam-se, em quanto é tempo.

VII

Funestos abuzos que os jornalistas, e os deputados quotidianamente commettem á sombra da liberdade da imprensa, e da tribuna parlamentar.

Posto que as eleições tenham sido entre nós a mais poderosa causa da preversão, e descredito do systema constitucional, todavia não sam a causa unica, por terem concorrido igualmente para aquelle fim outras de não pouca monta, taes como sam a liberdade da imprensa, e a tribuna parlamentar. Instrumento de facções como tem sido cada uma d'estas causas, justo é que tambem lhes apontemos os vicios, e indiquemos o modo de os corrigir.

A liberdade da imprensa, um dos dogmas fundamentaes do systema liberal, nada mais tem sido entre nós do que arma de partidos, pregão de infamias, e órgão de calumnias. E' della que as opposições constantemente se servem para gladear os governos até á sua quêda final. Favorito instrumento das sociedades secretas, e com estas colligado, os damnos feitos por ella ao paiz sam para nós de muito mais vulto do que tem sido os seus beneficios. A liberdade da imprensa politica, dizem os seus defensores, é a mais insuperavel barreira contra o despotismo, o escudo da innocencia perseguida, a verdadeira expressão da opinião publica, o inexoravel garrote dos prepotentes, e o supplicio cruel dos máos cidadãos. A liberdade da imprensa politica, diremos nós pela nossa parte, poderá ser tudo quanto de bom se quizer para a sociedade, theoreticamente fallando; mas julgada pelo que entre nós tem sido na pratica, é o contrario de tudo quanto della se tem assoalhado. Prothêo de uma nova especie, ou machina de vae-vem politico, tanto affirma como nega, tanto falla

pró como contra. A mesma doutrina, o mesmo discurso, o mesmo individuo, a mesma opinião, e a mesma acção sam boas, ou más, segundo a côr política de quem as analisa. Com igual efficacia a imprensa politica serve o despotismo e a liberdade, advoga o justo e o injusto, a moralidade e a immoralidade. Dizendo e contradizendo ao mesmo tempo, elogiando e vituperando simultaneamente, jámais se pôde saber por ella se representa ou não a opinião publica nas suas affirmativas ou negativas ; se a acompanha ou não essa opinião no que como filha della nos inculca ; e finalmente se a acompanha ou não a verdade, e a justiça nos elogios, e vituperios, que prodigaliza. Examinando-se o que os nossos jornaes politicos tem escripto de certos homens, em diferentes tempos, pasma-se como pôde haver pennas tam faltas de pudor, que da mais severa condemnação da conducta desses homens, dos apodos, e sarcasmos de qué os cobriram, e até da enumeração dos crimes de que os accusaram, tenham passado a olhal-os como o prototypo de todas as virtudes moraes e politicas, e a têl-os até na conta de seus chefes, e protogonistas das suas mesmas crenças ! Vê-se pois que para taes pennas não pôde haver moral, justiça, patriotismo, ou illustração dignas de louvor, quando activamente não militem nas suas bandeiras, ou submissamente se não prestem ás suas vontades, e caprichos. Instrumento de intrigas, agitadora de partidos, provocadora de revoltas, e quotidiano órgão de calumnias, é de facto o que entre nós tem sido a imprensa periodica, negando a verdade, dando honras de virtude ao crime, e introduzindo nas classes mais inferiores crenças erroneas, tanto sobre doutrinas, como sobre pessoas. Levantar toda a ordem de desconfianças, e embustes, já contra os differentes ministerios, e os seus actos, ainda os mais dignos de louvor, e já contra os mais respeitaveis, e eminentes caracteres do paiz, desde o imperante até ao individuo, que mais lhe convém aggrezir, e menosprezar, eis a sua mais predilecta missão. O excitemento das paixões para a desordem, e para a anarchia, é o que nella mais frequentemente se tem observado, com grande offensa da moral, das leis, e do throno. Fazer perder o respeito á authoridade, provocar esta a excessos de toda a ordem, preverter as crenças mais uteis á moral da nação, e excitar os povos ás revoltas, tem sido as mais proeminentes feições da soltura da imprensa politica. Monopolizada nas mãos de meia duzia de redactores, sem officio nem beneficio, sem nenhuma pratica dos negocios publicos, ás vezes mesmo sem o adequado conhecimento da materia, e muitas arrastados pelas

paixões de verdes annos, e por desejos de uma posição vantajosa, sam estes os que não obstante se constituem no centro do seu gabinete, verdadeira caverna de caco, em suppostos órgãos da opinião publica, propugnadores da moral, e das leis, que elles mesmo desprezam, e calcam aos pés, diffamando pessoas, e cousas, quando se mostram contrarios á sua politica, sem lhes fazer pezo na consciencia contradizer muitas vezes a verdade reconhecida por tal.

Filiado a um partido, como sempre se acha um jornal politico, o que quotidianamente publica é sempre aferido pelas conveniencias partidarias, sem respeito algum á verdade, attenção ao decoro, e consideração pela causa publica. A justiça, a honestidade, o patriotismo, e a honra sam portanto cousas a que a redacção de um jornal raras vezes attende, quando esse desprezo lhe convém. O recato das familias, e o segillo da vida privada sam sempre invadidos pela imprensa politica, quando os seus interesses partidarios a isso a levam. Nada se elogia ou vitupera nos jornaes politicos, sem que primeiramente se não leve á pedra do toque das vantagens partidarias da sua redacção. Não ha reputação scientifica, nem virtudes moraes, ou politicas, que possam merecer louvores ao jornalismo de diverso matiz politico. Não os cobrir de vituperios, ou calumnias, já não é pequeno beneficio. A' innocencia opprimida pelos prepotentes, pertencendo estes ao bando de um jornal politico, não lhe será facil achar, sem grande protecção pelo menos, quem lhe deixe inserir um periodo, que denuncie ao publico a criminalidade dos seus oppressores. Mediante alguma, ou algumas assignaturas de qualquer periodico as acções criminosas entregam-se ao silencio. Pela mesma forma os directores das differentes empresas, ou companhias, não só acham nos jornaes um prompto logar para todas as suas publicações licitas e illicitas, verdadeiras e falsas, mas até na penna dos seus redactores tem logo outras tantas armas de defeza para quanto fizeram, ou queiram fazer, quer seja, ou não contra os interesses dos seus associados, e até mesmo do publico. Com estas potencias, influentes na redacção dos jornaes, difficil cousa será acceitarem estas quaesquer correspondencias, ou communicados, sem o prévio beneplacito de semelhantes potencias, na certeza de que se a publicação tem logar, o apodo, a injuria, e a invectiva pungente contra os authores de taes correspondencias, ou communicados, sam de ordinario a consequencia natural, que d'ahi se tira. As immoralidades das authoridades, protegidas por um qualquer jornal politico, ou sam por este disfar-

çadas, ou até mesmo defendidas com a mais reconhecida má-fé, sem que da publicação dos factos escandalosos, que se mencionam, resulte mais do que um esteril desabafo para quem os denuncia, ainda que as aponte claros, e designados, e os firme com a sua assignatura, exemplo que o governo igualmente segue, se o individuo accusado é seu cliente, ou protegido. Por este modo nada se affirma, e nada se contraria no jornalismo politico, que não seja dictado pelo espirito de partido. Segundo este assim se distribuem os louvores, e os vituperios. Arrastados por semelhante espirito os jornalistas nenhum escrupulo tem em garrotar a honra, e suppliciar a virtude, mesmo em vantagem do crime, se assim convier ao seu partido, e favorecer a sua politica. Se os agredidos reclamam contra as calumnias, e os libellos famosos, que os jornaes seus adversarios lhes dirigem, ou as suas reclamações não sam publicadas, ou o sam, cahindo-lhes novamente os aggressores com novos, e não menos affrontosos enxovalhos. Assim se podessem remediar todas estas torpezas, como sam verdadeiras, e já por toda a gente bem reconhecidas, e sentidas. A males tam graves, e tam repetidos, convém pôr prompto remedio. Em França, onde os damnos do jornalismo politico não fôram menos funestos do que entre nós o tem sido, muitos dos seus males remedearam-se pelas medidas, que a seu respeito tomára Luiz Napoleão. Sam essas as que entre nós se devem igualmente adoptar. Pôde-se ser redactor de um jornal sem dar garantias de honra, de moralidade, e de intelligencia? Illustrar a opinião publica, e guial-a no reflectido exame dos negocios do estado é missão menos importante que a de um professor de instrucção primaria? Estará qualquer cidadão no caso de poder julgar com acerto a administração superior do paiz? De tam pequena monta sam os males da imprensa periodica para se facultar a todos a sua perpetração? Eis aqui outros tantos quisitos, que vem em apoio da reclamação que fazemos para a repressão dos abusos da imprensa periodica. Consequentemente a liberdade da imprensa, não correspondendo ao fim da sua instituição, é seguramente mais uma das utopias do systema constitucional.

A tribuna parlamentar é seguramente uma outra causa da prevariação, e descredito do systema representativo. Os males que della se tem seguido, se não sam iguaes, rastejam muito de perto os da imprensa periodica, havendo talvez mais commedimento nos ataques pessoaes da parte de alguns dos oradores. A tribuna parlamentar é, como a imprensa politica, um dos órgãos de que os differentes par-

tidos, e os seus respectivos clubs se servem para fazerem opposição ao governo. Da imprensa, e da tribuna, sendo os seus fins os mesmos, a tactica é igualmente a mesma. Como a imprensa, a tribuna é lóco de intrigas, agitadora de paixões politicas, e provocadora de revoltas. Como ella escurece a verdade, e invenena as mais puras intenções dos ministros, levantando embustes, e cimentando desconfianças de toda a ordem contra elles. O que as opposições fazem pela imprensa escrevendo, é o que tambem fazem pela tribuna fallando. Como nas córtes sam essas opposições em menor numero do que a maioria, toda a sua arte consiste em recorrerem aos enredos, generalisarem mechericos, e suprirem por uma arrogancia, muitas vezes deslocada, o que lhes falta em algarismos de votos para vencerem essa maioria, sendo notavel que emquanto as maiorias approvam systematicamente tudo quanto os ministros querem, as opposições systematicamente o regeitam, constituindo-se ambos estes partidos em manifestas facções. Se pois os de um lado da camara dizem a tudo que *sim*, os do outro dizem a tudo que *não*, sem lhes embarçar coisa alguma os interesses do paiz, nem haver eloquencia, nem força de argumentação, que os demova das resoluções préviamente tomadas. Quer para uma, quer para outra destas duas facções a moral, a justiça, o patriotismo, e illustração dos seus adversarios politicos não lhes merece a mais pequena consideração. Gladearem se incessantemente, e vituperarem reciprocamente os seus actos, sem distincção alguma entre bons e mãos, é o ordinario officio dos dois lados da camara. Com esta conducta contrasta singularmente a escandalosa benevolencia com que absolvem, disfarçam, e ás vezes mesmo galar-doam com immerecidos louvores, as torpezas dos seus correligionarios, e amigos politicos. Contradizer pois a verdade reconhecida por tal, ensurdecer aos brados da razão, não attender aos clamores da justiça, ser faccioso a todos os respeitos, e em todas as questões, e mostrar-se inabalavel aos mais fortes e lucidos argumentos dos seus respectivos adversarios, é o que quotidianamente se observa entre as maiorias, e as minorias parlamentares. Fazer perder o respeito aos ministros, pela virulencia dos seus ataques, ou arrastal-os a funestas medidas, que os comprometta na opinião do paiz, e os torne odiosos ao povo, é o maior empenho das opposições, cujos esforços chegam até a querer arrastar a nação ao quebrantamento das leis, á desobediencia ás authoridades, e aos horrores da anarchia. Preverter as discussões, e empecer quanto em si cabe as medidas do go-

verno, ou seja demorando os debates dellas, ou seja transtornando as suas mais salutaes provisões, por meio de manejos, enredos e surpresas mais ou menos indecentes, e noscivos á causa publica, ou seja finalmente provocando-lhe todos os obstaculos possiveis na sua execução, eis o particular estudo das opposições. Conseguentemente que os debates das côrtes tenham por fim unico esclarecer a verdade, com relação aos interesses da nação, despidos do espirito de partido e faccioso, é uma pura utopia, como a constante pratica demonstra, quer por parte do partido ministerial, quer da opposição.

Se depois de colligados, e unidos aos differentes partidos dentro do parlamento, passarmos a examinar a conducta, que ainda tem dentro delle cada um dos deputados, nas questões isoladas em que figuram, tiraremos por consequencia ser tambem uma utopia, que seja em bem do paiz a iniciativa, que a lei lhes dá. Desta prerogativa se tem visto abuzarem desgraçadamente os deputados, victimas de miserias iguaes. ou superiores, ás que apresentam, quando agrupados ás differentes facções a que pertencem. Deixando ainda de parte as baixezas, que praticam, para alcançarem o que dos ministros pertendem, ou para si, ou para algum parente, ou amigo, e as diligencias, que empregam, para galardoarem as torpezas, que na sua respectiva eleição se commetteram, diremos só que não ha uma só questão, que qualquer delles apresente no publico, que particularmente não tenha uma historia mais, ou menos indecente para a sua explicação. E' difficil haver um só deputado, que do seu logar, e da iniciativa, que a lei lhe dá para bem do paiz, não abuze em proveito proprio, e ás vezes arrastado por paixões de amizade, ou odio, exaltando, ou vituperando por ellas quem o não merece. Vio-se na camara electiva de 1858 um deputado pelo ultramar, e lente de uma escola de Lisboa, desencadear-se quasi quotidianamente com o maior rancor, e virolencia contra uma classe inteira, tal como a dos officiaes de secretaria, diligenciando prival-os da propriedade do seu jornal, o *Diario do Governo*, só por que diariamente lhe não permittiam inutilisar uma pagina desse mesmo jornal com a publicação das suas observações meteorologicas, que terão muito valor para os entendedores da especie de solfa com que se representam pela imprensa, mas que nenhum tem para os leitores do *Diario*. Póde ser que á direcção destas observações não seja estranha a expectativa de algum logar retribuido. Como quer que seja ellas não constituem peça official para que o seu auctor aspire a dar-

lhes tal honra ¹. Mais se vio n'aquelle anno um outro deputado fulminar terrivelmente o governo por não ter restituído ao logar de administrador de um concelho do Minho um individuo, que do seu cargo se dizia ter abuzado, protegendo o rapto de uma filha menor, e até perseguindo sua mãe, por que, succedendo-lhe esta desgraça do rapto ao setimo dia da sua viuvez, diligenciãra recuperar sua filha, oppondo-se ao casamento, que para esta lhe propunham. Esse administrador do concelho era grande potencia eleitoral, e da sua protecção precisava o deputado seu defensor para a sua reeleição, como o tempo depois demonstrou. Além disso os raptos eram amnistiados pela convenção d'Evora Monte, e d'aqui se filiavam tambem as protecções administrativas, que a semelhante rapto se prestaram. A relação destas miserias parlamentares podia ir ao infinito, o que está dito é bastante para se conhecer que em quanto por um lado os deputados assim abuzam da sua iniciativa, para satisfação das miseraveis paixões que os dominam, por outro pouca attenção lhes merece o bem do paiz, quando não tem motivo particular, ou de partido, que os obrigue a prestar-lhe essa attenção. Este quadro, que em nada é exagerado, dos males da tribuna parlamentar, exige, como a imprensa, um remedio prompto. Em França já o imperador Luiz Napoleão lhe pôz cobro, não sendo o seu exemplo talvez perdido para outras nações. E' certo que a substituir-se o sorteamento á eleição para deputados, muitos destes males haviam de atenuar-se, por se tirar aos partidos contendores o meio de se debaterem, e gladearem nas côrtes. Restringir por outro lado a publicação, e analyse das discussões par-

¹ Muito notavel é que este mesmo deputado se tenha mostrado tam severo para com aquella classe de empregados, que incorreram na sua animadversão, e tam benigno seja para com os actos governativos de algum seu amigo, que não só tem arriscado com elles a segurança de um longiquo estabelecimento portuguez, donde este deputado é natural, mas até tem compromettido a nação para com certas potencias estrangeiras, envolvendo-a, ou parecendo envolvê-la, segundo as publicações que já em certos jornaes se tem feito, nos barbaros, e sordidos manejos de escravatura branca asiatica. Será este contraste devido a não querer este mesmo deputado inhabilitar-se para merecer a reeleição a essa authoridade superior, a quem já por duas ou tres vezes merecêo esta fineza?.. Pois o receio de perder uma cadeira em S. Bento torna esse deputado cego e mudo em cousas de interesse, e dignidade nacional, elle que tam severo se ostenta em questões pessoaes, e de capricho propriamente seu?.. Eis aqui o que geralmente sam os deputados ás côrtes, e as vantagens que se tiram da iniciativa, que a lei lhes dá.

lamentares, e vedar mesmo ao publico o livre accesso para as galerias, sam dois pontos, que, reunidos com aquelle, haviam de forçosamente trazer as cousas á ordem, e evitar quasi na totalidade os abusos da tribuna parlamentar. Se a lei marca certos quesitos para se poder ser deputado, e jurado, justo é que marque tambem os quesitos dos que podem assistir ás discussões das côrtes, por isso que nem todas as intelligencias estam no caso de avaliarem condignamente o que nellas se passa.

Em quanto se não tirarem aos diffamadores, e aos differentes partidos o que lhes faz dar importancia, e por consequente os meios de se gladearem, o resultado ha de ser sempre a ruina do paiz. Perdida a sua influencia politica, a sua dispersão é certa com a sua nulidade, e essa influencia em grande parte a acaba o principio do sorteamento, que propomos para os cargos actualmente electivos. Sam os differentes partidos os que indirectamente arrastam a corôa a actos indignos da sua elevada missão, arrastando a elles directamente os ministros, que para se conservarem no poder, vão mendigar o apoio de um desses partidos, á frente do qual se collocam para semelhante fim. D'aqui nasce olharem elles ministros mais para o bem estar dos seus associados, do que para os interesses do paiz; d'aqui nasce a promessa dos empregos, origem de tantas revoltas, sendo estas a escola, que com mais assiduidade frequentam os que se habilitam para elles, por que escolas de revoltas sam os differentes clubs a que todos elles pertencem; d'aqui nasce a concessão desses mesmos empregos a homens indignos de os exercerem; d'aqui nasce o nobilitarem-se com immerecidos titulos, e honras os que em vez de serviços, só consideraveis prejuizos tem feito á sua patria; d'aqui nasce o darem-se sempre aos mesmos individuos as cadeiras do parlamento, que por força hão de andar em certas rodas, segundo a côr politica do governo; e finalmente d'aqui nasce o fazerem-se promoções graciosas, excederem-se os quadros legaes das repartições publicas, e chegar-se a instituir outras de novo para arrumo de clientellas, embora nova serie de tributos vá pesar sobre os contribuintes. De tudo isto resulta que os ministros, dependendo dos seus associados para se conservarem no poder, vêem-se forçados a praticar actos contrarios á moral, e á justiça, actos que não praticariam, a não haver as dependencias em que se acham collocados. Sam estes outros tantos germens de animadversão publica, que levantam contra si, e as suas compactas maiorias, e por consequente outros tantos germens de

novas, e cada vez mais funestas revoluções. Jámais poderá ser bom governo o que abraçar uma má politica, e como é por esta que geralmente se tem conduzido todas as administrações, e partidos; que tem gerido os negocios do paiz desde 1834 até hoje, o resultado de semelhante conducta é o que naturalmente dimana das premissas postas, e por tanto essa espantosa serie de reacções, e luctas civis por que temos passado, e por que talvez tenhamos ainda de passar; mas como não ha de ser assim, se na formação das administrações constitucionaes constantemente se despreza o axioma de que quem não sabe governar bem a sua casa, não presta para governar bem o Estado? A corrilhos partidarios é só a que se attende na formação dos ministerios constitucionaes, sem embargo de serem funestas as consequencias, que disto se tem sempre tirado até hoje

VIII

A nação ganhou menos do que se cuidava com o systema constitucional: sem marinha, e anarchisado o exercito, cuja disciplina, e manutenção sam aliás da maior necessidade, nada temos hoje que nos faça respeitar como nação independente, não havendo até quem olhe convenientemente pelos nossos interesses no meio do desmancho geral em que se vive.

Por esta dolorosa pratica do systema representativo não pôde pois causar espanto, que entre muitos dos nossos contemporaneos tenha acabado o imperio dessas doces illusões, que a todos os respeitos, e em todos os sentidos os trouxe enganados, como nos acontecêo a nós, se nelles predominava, como tambem em nós predominou, uma grande affeição ás instituições liberaes, e sobre tudo ás que propendiam para o republicanismo. Chegados á baliza da carreira, que por mais de quatro lustros decorridos temos visto levarem os differentes partidos, e partidistas, a opinião publica está perfeitamente no caso de pronunciar o seu *verdictum*, ou sentença definitiva entre o antigo, e o moderno regimen do paiz. Collocados na derradeira meta dos desenganos politicos, é um facto que a arbitraria indole do antigo governo existe tam crúa, e descarnadamente como d'antes existia, sem nada mais se ter conseguido do que dar-lhe as formas, os perfis, e as seductoras galas do systema constitucional. A hypocrezia em politica deve ser tam detestada por todo o homem honesto como em qualquer outro assumpto, e é desgraçadamente a hypocrezia o que entre nós tem praticado todos os partidos, e partidistas, quando á testa do poder se tem acobertado para seus fins com o manto da liberdade, e da igualdade. Somos naturalmente francos, e mais do que o deviamos ser, e por isso diremos sinceramente, que o despotismo com mascara é para nós mais odioso, do que o despotismo desmascarado, onde ao menos ha o merecimento de se desenganar a nação, dizendo-lhe

o que a cousa é, sem se alegarem principios, que se não observam, nem alardearem virtudes, que se não possuem. Já temos andado bastante para nos reputarmos chegados ao pleno conhecimento de que no regimen constitucional, tal qual nol-o tem feito sentir os nossos liberaes, não é mais do que uma pura fixão, ou aggregado de seductoras theorias, que todas se falseam na pratica pelo principio eleitoral, na pratica onde imperam mais as paixões, e conveniencias partidarias do que o bem geral da nação, mais o puro acaso, do que o proposito deliberado em salvar a causa publica. Amargo, e bem doloroso é para nós o dissabor, que de tudo isto nos tem resultado; mas é um factó, á vista do que temos exposto, que o indifferentismo se tem generalizado por todas as classes dos cidadãos, d'onde vem que as grandes questões de interesse publico já não captam a attenção, que d'antes as acompanhavam, nem mesmo determinam essa commoção electrica, que n'outro tempo se descobria em todos os espiritos. Os animos, tam laxos, e mortalmente feridos pelo cruel desengano do que tam repetidamente entre nós se tem visto, parecem olhar com desdenhoso sobresenho para tudo quanto se lhes apresenta nos olhos, verdadeiro remate de escandalos, sudario de vergonhas, e tela de ignominias. Não se póde pois estranhar, que passassem já esses doces e protentosos tempos em que os mais baixos do povo se deixavam possuir de um ardente enthusiasmo, partilhando fielmente todas as emoções patrioticas dos nossos oradores politicos, quando na tribuna fulminavam com palavras de fogo o despotismo do antigo regimen, e os repugnantes abuzos dos aulicos, e do poder. D'isto já nada hoje se vê: tudo desaparecêo. A fé entibiou-se no animo de todos os individuos. Partidos, e partidistas, por mais sublimes, e puras que sejam as suas doutrinas, sam elles os primeiros incredulos no que reciprocamente se dizem, e nas fortunas que capciosamente se promettem. E' este um dos maiores males, que hoje tem contra si os defensores do systema representativo, cujos principios fundamentaes não sam, como deviam ser, a coherencia das opiniões dos seus propugnadores, a inhabalavel firmeza nas crenças de que se dizem possuidos, e a mais ardente fé na efficacia das suas theorias. Cimentando assim o mais flagrante antagonismo entre as suas palavras, e a sua conducta, concorrendo assim para se estabelecer essa mutua desconfiança, que a todos contagia, o que todos tem hoje para si, como verdade, que a pratica de todos os dias demonstra, é que os differentes partidos não sam mais do que escolas de immoralidade, e por

tanto companhias de commercio illicito, onde as differentes luctas, que promovem, não sam mais do que o modo de realisarem o escambo das consciencias, o sacrificio dos amigos, e o bem do paiz, e por conseguinte o modo de realisarem o fructo do peculato, depois de postas em almoeda as opiniões.

Portugal, que com tam puras, e patrioticas vistas sacudio o governo absoluto dos seus antigos reis, e o prepotente arbitrio dos seus ministros. e validos, tirados geralmente das mais nobres, e antigas familias do paiz, tem resignadamente soffrido durante o regimen constitucional, o despotismo de muitos dos seus filhos, tam pobres, e humildes de nascimento, quanto apoucados de fortuna na sua origem, havendo até alguns a quem a opinião publica tem de mais a mais accusado das mais hediondas torpezas. Tanto podem os clubs e as associações secretas! Consequentemente as offensas, que dantes se commettiam contra a moral, e a opinião publica, pela protecção da côrte, e dos validos do rei, commettem-se agora por meio da protecção dos clubs, e dos seus mais influentes membros. O itinerario por onde se caminha a este fim é por tanto diverso do antigo, os personagens sam outros; mas o resultado é o mesmo. Sejamos francos em confessar a verdade, e se isto assim não é, digam-nos quaes tem sido as vantagens reaes, que o paiz tem colhido moral, e fisicamente do merito, e gerencia financeira dos estadistas constitucionaes, oriundos quasi todos das mais somenos classes da sociedade, e por tanto dos que mais se deviam empenhar no bem do povo. Do seu merito palrador, o unico em que tem sobresahido, nada mais se tem visto do que palavras vãs. Que systema de governar é o seu, menos noscivo do que foi o antigo, que organização melhor tem elles dado aos differentes ramos do serviço, que monumentos publicos erigiram, que grandiosas emprezas promoveram, que canaes, portos, e vias de communicacão abriram, que possam justificar o consummo de vinte a trinta milhões de bens nacionaes, e a enorme somma de oitenta e sete mil contos de divida publica, contrahida desde 1834 até hoje, dos quaes só á epocha da regeneração pertencem cincoenta e sete milhões? E todavia com este prodigioso augmento da nossa divida publica contrasta sobremaneira o desgraçado estado dos nossos meios de defeza, donde nos tem vindo uma nullidade tal, que não só estamos impossibilitados de nos fazer respeitar das grandes nações, que constituem o equilibrio da Europa; mas até das nações de segunda e terceira ordem, a cujas exigencias, por mais desarresoadas

que sejam, forçosamente temos de nos submeter. Os nossos portos de mar obstruidos, abertos, e desguarnecidos, como se acham; as nossas praças, e fortalezas desmanteladas, e em ruína; a nossa marinha militar sem um só vaso de guerra de maior força, limitando-se apenas ás corvetas, que em Inglaterra se mandaram construir em 1857, afora um, ou dois brigues mais, que temos; os nossos arsenaes desprovidos de tudo o que convém a estabelecimentos desta ordem; os corpos do exercito reduzidos a meros esqueletos, sem artilheria montada, nem cavalleria adequada; as nossas provincias do ultramar quasi em insurreição aberta contra a metropole, havendo cafres, que não só nos tem expellido dos nossos antigos e melhores territorios, mas até se não pejam de nos vir insultar junto das nossas fortalezas, onde as peças de artilheria nenhum mal lhes fazem, pelo seu estado de ruína, vendo-se umas com ouvido de pollegada e meia de diametro, e outras montadas, não em carrêtas, ou reparos, mas sobre montes de pedra, eis os documentos com que hoje se attesta ao mundo civilisado a nossa miseravel impotencia, e desgoverno. Se as boas finanças sam as que dam um bom exercito, não admira que as nossas más finanças nos tenham reduzido a este abatimento e nullidade. O governo de uma nação, tam pobre e mal administrada como a portugueza tem sido, forçosamente ha de ser fraco, e incapaz de respeito dentro e fóra do paiz, particularmente n'uma epocha em que a guerra se acha quasi reduzida a uma questão de meios pecuniarios. Não basta hoje ter tropas, e generaes habeis para as commandar, não basta manter nellas a disciplina e a subordinação, é além disso necessario ter dinheiro para as vestir, e municiar, para as fazer acompanhar do indispensavel material de campanha e de sitio, e finalmente para de prompto as reparar nos casos de revez. Esses meios pecuniarios não os temos nós, pelo deploravel estado das nossas finanças, podendo por conseguinte dizer-se que estamos impossibilitados de sustentar uma guerra com a mais pequena nação da Europa.

E todavia lamentamos hoje mais do que nunca a impossibilidade em que estamos de manter um exercito no seu devido pé, mesmo quanto aos negocios internos do paiz, pela convicção que temos de que no regimen constitucional se mantem a civilisação social, a que chegamos, por meio dos exercitos, e se váe á barbaria da idade média por meio dessas idéas de uma liberdade excessiva. Assim o provam os factos, que no nosso tempo se tem visto em alguns estados da Europa, pondo-se cõbro á anarchia, resultante de semelhantes

idéas, por meio dos seus exercitos. Em quanto por auxilio destes se manteve a ordem, e a civilização, provocou-se a anarchia por meio da licença da imprensa, e do abuso da tribuna, constituídas ambas em incitivo de revolta. Por meio dellas se viram esses estados ameaçados de uma total ruina, chamando-se as mais infimas classes, como entre nós também se tem visto, ao quebrantamento da ordem, e desobediencia á auctoridade. Pela confusão das idéas empregadas o racionio transformou-se em delirio, e não havendo no baixo povo a reflexão necessaria para distinguir o bom do máo, a consequencia disto foi ser arrastado ao predomínio das paixões criminosas, que ameaçaram a Europa de uma nova invasão de Vandalos, e Allanos. Sendo por conseguinte a missão do exercito reprimir semelhantes males, deve hoje olhar-se para ella como para um sacerdocio. D'aqui vem a necessidade de o manter no devido pé, e com a indispensavel disciplina. Se os contrarios partidos se debatem hoje nos estados constitucionaes com todo o encarniçamento de inimigos, dando-lhes o caracter de revolucionarios, e anarchicos, em vez de sociedades pacificas; se as opposições ao poder se organisam em todos esses estados debaixo das vistas de conspiração permanente; se por meio dellas a anarchia se estende desde a capital até á mais pequena, e remota povoação das provincias; se as sociedades secretas, sempre de atalaia ao poder, de facto se tem constituido n'uma especie de guardas pretorianas, promptas sempre a derrubar os ministros, que estam á testa delle; e finalmente se a guerra social por toda a parte se vê em acção, não se poderá duvidar de que a missão do exercito seja hoje digna da maior consideração, preservando-nos dos males inherentes á anarchia, e mantendo-nos nos bens annexos á tranquillidade, e á ordem. Baluarte de ambas estas cousas, como o exercito deve ser olhado, estamos crentes de que é preciso tê-lo na devida força, por ser delle que esperamos aquelles bens, quando nelle se mantenha a necessaria subordinação, e disciplina. Se por tanto criminamos as promoções graciosas, que nelle se tem feito; se pedimos que a sua officialidade se restrinja ao numero legal dos seus respectivos quadros; se clamamos para que nelle se restabeleça, e conserve a subordinação, e disciplina, e que o seu commando se entregue a generaes de reconhecido merito, despidos do espirito de revolta, intenda-se que isto não é clamar contra o exercito, nem pedir que se reduza á nullidade. Sam os anarchistas os que buscaram aniquilal-o, arrastando-o á indisciplina e revolta no

meio da terrível guerra social, que constantemente provocam, e a que anda intimamente annexo o roubo, e a devastação. Consequentemente é do exercito, quando bem organizado, e commandado, que esperamos a paz, a segurança, a legalidade, e a prosperidade publica. Só no apoio do exercito se poderá hoje fundar a fortuna da nação, o respeito á auctoridade, a estabilidade da civilisação, e a salva-guarda da tranquillidade publica. Vivendo no meio das fortes tempestades politicas, que temos presenciado, dominados muitos dos liberaes pela mania de destruirem todos os vestigios da antiga organização social, querendo montal-a em bases novas, chimericas, e destruidoras da civilisação a que temos chegado, depois de tantos seculos; suffocada como por elles tem sido a discussão antes da demolição, sem se attender mais do que a caprichos, e a conveniencias pessoaes; e finalmente tendo a pratica de tantos annos de tirocinio constitucional mostrado como irrealisaveis todas as fortunas, que antigamente prometteram á nação, não admira que todo o que tiver bom senso e patriotismo, abraçe hoje de todo o coração todos os elementos de ordem, e por consequente a manutenção de um exercito, respeitavel pela sua força, exemplar pela sua disciplina, e merecedor da confiança da nação pela capacidade dos generaes, que o commandarem.

Lamentamos pois que os nossos estadistas, e politicos, reduzindo-nos á nullidade e impotencia em que nos vêmos, tenham anarchisado o exercito, como tem anarchisado toda a sociedade em geral. Lamentâmos que por seus caprichos, e rivalidades tenham posto as suas obras em opposição manifesta com as suas palavras, e a pratica das suas virtudes com as suas theorias. Lamentâmos que em desabono do seu saber, e do seu tacto governativo se veja a nação retalhada em differentes bandos, ou partidos, e victima, como tem sido de incessantes revoluções, a que tem andado inherente o quebrantamento das leis, o desprezo da corôa, o enorme augmento dos tributos, e das despezas publicas, contrastando com a prodigiosa creação de repartições, e empregos novos, para arrumo de clientellas partidarias, os incessantes encargos sobre a propriedade, as promoções de favor, sem attenção ás necessidades do serviço, a mais completa desorganisação financeira, e o rapido e prodigioso augmento da nossa divida publica, a cujo negro e terrível futuro não ha esperança de se pôr côbro. A todos estes males acresce ainda mais a guerra surda, que mutuamente se fazem as classes da magistratura, e de administração, a terrível pressão que sobre o governo exercem os clubs, e

com elles os differentes partidos, e partidistas, a dissolução de uma imprensa, que não poupa classe, nem sexo, os abuzos da tribuna parlamentar, acompanhando os da imprensa, a constante burla das eleições, desmoralizando o paiz, para se alcançarem essas maiorias, mais ou menos abjectas, que tem vindo ao parlamento desde 1834 até hoje, as promessas e concessões de empregos, feitas a homens de nenhum merito para os exercerem, mas em que se galardão actos revolucionarios, e torpes serviços electoraes, a falta de segurança publica, que por toda a parte se observa, provocada pela impunidade dos criminosos, a desorganisação, e o cahos de todos os differentes ramos do serviço publico, a immoralidade e corrupção, levadas desde a capital até á mais pequena povoação do reino, o desprezo da auctoridade, e o excitamento para a sedicção desde a mais alta até á mais somenos classe da sociedade, a indisciplina do exercito, o descuido com que se tem governado as nossas provincias do ultramar, sem meios reaes de nellas se poder conservar condignamente a bandeira portugueza, e finalmente o imperio dos clubs, uma das mais efficientes causas da separação do Brasil em 1822. A este longo cathalogo dos nossos males vem ainda de reforço a independencia dos juizes, constituindo-se não poucas vezes em arma de partido, e algumas outras em abrigo da corrupção, vendo-se accusado algum, ou alguns membros de certos tribunaes de justiça de malversações a que em razão d'aquella garantia se não tem podido pôr cõbro. A nossa magistratura, confundindo por conveniencia propria a immuniidade dos seus julgamentos, e sentenças com a das suas proprias pessoas, applicou a estas a prerogativa, que a Carta Constitucional só concedeo áquellas, e desta confuzão se tem seguido a impunidade de alguns individuos, que tantas censuras, e tam sem fructo, tem contra si chamado da parte do publico, não fallando nos males da paralisação da justiça, que nem o executivo, nem outra alguma auctoridade pôde cohibir. Tambem não é menos repugnante nesta nova organisação da justiça constitucional vir um jurado legoas e legoas distante da cabeça do seu julgado, por obrigação do serviço gratuito, que lhe impozeram, constituir-se em creado do respectivo juiz, e delegado, que apezar de terem retribuidos os seus serviços, ou faltam ás audiencias quando bem lhes apraz, ou demoram os jurados as horas, que lhes convém antes da abertura do tribunal. No ramo da administração da justiça não sam pouco notaveis as utopias constitucio-naes. Se das dos magistrados passamos a examinar as que tem por

fim favorecer os criminosos, vê-se que estas tem-se levado a um auge tal, que uma das manias hoje dominantes é a total abolição da pena ultima, de modo que podem os malfeteiros tirar a vida aos seus concidadãos, mas a sociedade é que não deve empregar contra elles a pena de Talião, não só para castigar taes crimes, como para dar exemplo, e infundir receio de se perpetrarem. Póde cada um dos seus membros mais do que a nação inteira, ou a parte mais do que o todo, singular absurdo dos legisladores modernos. A classe dos malfeteiros é a que mais tem ganho com as garantias constitucionaes. Pelo abrigo, que nellas tem, podem os ladrões roubar a seu salvo, por que fazendo-o sem testemunhas, ainda que sobre si tenham vehementes suspeitas do crime, acharão nas suas casas um abrigo inviolavel para si, e para os objectos roubados, não se podendo entrar nellas sem sua licença, para vêr se taes objectos lá existem, nem elles por modo algum incommodarem-se. Oxalá que todos esses utopistas, e os seus bens, tivessem a sorte de cahir nas mãos desses, a quem tanto tem defendido, e ainda continuam a defender. Esta era a digna recompensa dos serviços, que lhes tem feito.

Entre tantos representantes, que os povos tem no systema constitucional, taes como côrtes, governo, e imprensa, nem um só delles se tem visto com zêlo verdadeiramente patriotico clamar pelo bem geral da sociedade. Assim o provam os factos que passamos a narrar. Debaixo das proprias vistas do governo pôde a companhia do caminho de ferro de Santarem deitar impunemente sobre o Tejo todo o entulho, que para seus fins lhe conveio, sem as reparações necessarias para evitar o desabamento dos aterros, alastrando-se assim toda a praia, desde Santa Apolonia até Xabregas, e por este modo concorrer para mais se entupir a barra do rio, onde os effeitos destes, e outros, que taes aterros, bastante se fazem já sentir. A companhia do caminho de ferro de Cintra pôde contractar como quiz a sua respectiva empreza, sem haver um só ministro, nem um só deputado, nem um só jornal que defendesse os interesses de tantos moradores de Lisboa, taes como os que habitam desde a Ribeira Nova até Caxias, aos quaes se tirou o importante logradouro da sua livre communição com o Tejo. Assim se anniquilou, se não em todo, pelo menos em grande parte, a mais bella regalia das fabricas, tercenas, e mais edificios das margens do Tejo, privando-os dessa immensa vantagem, que a sua posição lhes déra, e de que se achavam de posse em frente das suas testadas. Não era facil achar no anti-

go regimen ministros, que se abalançassem a actos desta natureza. E todavia fôram ainda a mais os escandalos, que nisto houve. O contracto do caminho de ferro de Cintra fez-se por uma lei em que se fixou o traçado, que esse caminho devia ter; mas essa lei alterou-se por uma simples portaria do ministro das obras publicas, permitindo-se por ella que o traçado podesse correr pelo litoral, desde a ribeira de Argeis, onde tinha de entrar para o interior do paiz, até ao sitio de Caxias, vedando-se assim por um arbitrio ministerial a todas as propriedades d'aquelle litoral as suas francas communições com o mar. Apezar disso não houve uma só voz no parlamento, nem uma só penna na imprensa, que se pozesse em campo pelo bem geral do paiz. Esta mesma empreza do caminho de ferro de Cintra pôde escavar as praias onde quiz, e abrir fossos onde bem lhe approveu, desde a Torre de Belem até Caxias, para dessas mesmas praias tirar os aterros de que precisava, para levantar o comoro sobre que tinha de assentar os respectivos carris de ferro. Resultaram d'aqui charcos immundos, já provenientes das aguas do interior, e já das do Tejo, pelas communições, que em certos pontos não pôde deixar de ter com essas excavações. Constituidas assim em outros tantos focos pestilenciaes, de grande risco para a saude publica, e sem embargo de tudo isto se fazer debaixo das vistas do governo, e dos seus delegados, nem côrtes, nem jornalistas, tomaram a seu cargo condemnar a conducta d'aquelle empreza como prejudicial ao publico, e se ella mais não fez neste sentido, louvores a Deos em o não ter querido, por que a não ser isso, não eram as medidas coercitivas do governo, ou das côrtes, que lhe haviam de pôr côbro.

Em presença pois dos factos, que temos exposto, podemos com verdade dizer, que o paiz só conhece a paternidade do governo constitucional pelos prejuizos, que delle lhe tem resultado, e mais particularmente quando de seis em seis mezes tem de ir elle proprio bater ás portas dos exactores fiscaes, depois de alguns dias perdidos, para de chapéo na mão lhes ir humilde levar a casa a importancia da collecta, que se lhe lançou, e que o governo consomme como muito bem lhe apraz. Não é exaggerada a asserção feita sobre este ponto. Quasi todos os dias se estam vendo disporem os ministros dos dinheiros publicos a seu bel-prazer, já ordenando despezas novas, sem dependencia das côrtes, apezar de ser esta a sua melhor, e mais salutar prerogativa, e já desviando dos fins para que estam votadas as verbas, que muito bem lhes parece. Tudo sam utopias, e mais

utopias, o que a este respeito nos diz a lei fundamental do estado. Não se tem feito uma só revolução no paiz em que os ministros respectivos não annullassem a representação nacional com as suas dictaduras em maior ou menor escalla, chegando até a decretar como leis as suas medidas, depois das côrtes abertas; em que se não creassem repartições novas, e não alargassem os quadros das antigas á sua satisfação, factos estes por que ham sido applaudidos em vez de censurados. Em tempos normaes até se tem visto alterarem, ou contrariarem por simples portarias suas, as expressas determinações das leis sobre todos os ramos do serviço publico, em que a seu arbitrio que-rem superintender, e de facto superintendem. Entretanto ninguem accusa estas aberrações do poder, ninguem fulmina os ministros por tam insolito, e illegal procedimento, que nada mais significa do que ser a sua auctoridade superior a todos os poderes do estado, não se tendo restringido no systema constitucional o poder da corôa, se não para alargar o dos seus ministros, tendo a nação assim sete senhores em vez de um, que d'antes tinha no passado regimen despotico. E será este o governo constitucioal por que se pugnou durante a cruenta guerra civil de seis annos contra a usurpação miguelista? Será para obter estes resultados que a nação soffrêo tantas calamidades, e o rei se limitou a simples presidente do poder executivo, exhaurando-o da sua omnipotencia? Póde bem ajuizar-se o que não terá succedido pelo interior das provincias, quando na própria capital do reino, e á barba das côrtes, tudo isto se tem feito impunemente.

IX

O parlamento, devendo ser o fiscal da bolsa do povo, é o que pela sua parte está sempre prompto para sancionar todos os desvarios financeiros dos ministros, additando-lhes até outros de novo, d'onde vem a crença de que será difficil conseguir-se pelo governo constitucional a organização financeira do paiz, e o acabamento da odiosa desigualdade dos tributos entre as differentes classes de contribuintes.

Tendo já apontado o miseravel estado das nossas finanças durante o regimen constitucional, relevem-nos dizer mais alguma coisa sobre este ponto, por ser o de mais difficil resolução, e o que tem o paiz á borda de um medonho precipicio. A ulcera, que nos corrêe neste importante ramo de administração publica, é profunda, e hedionda, por antiga e cancosa, e alguns a julgam mortal. E alguém accredita mortal este nosso estado financeiro por verem que nem o governo, nem as côrtes o promettem organizar como convém. Infelizmente o governo não nos dá esperança de que pela sua parte a organização da fazenda se consiga. Muito mais difficil do que a nossa organização politica, todos os ministerios nol-a tem promettido desde 1834 até hoje, e todos tem faltado ao cumprimento da promessa feita. Segundo as diversas contas, publicadas pela junta do credito publico, a nossa divida consolidada no dia 24 de agosto de 1833 era de 16.868:407\$866 réis, absorvendo de juro 1.320:751\$817 réis. Em 30 de junho de 1857 a nossa divida consolidada externa, e interna montava a 99.970:527\$727 réis, absorvendo de juro réis 2.929:089\$328, não fallando na divida deferida, cuja importancia era de 4.882:721\$730 réis. Vê-se pois que a reunião desta com a nossa divida consolidada faz já um total superior a cento e quatro mil contos. Quer isto dizer que o governo constitucional durante o espaço de 24 annos tem augmentado a divida publica na enorme somma de oitenta e sete mil contos, ou mais de tres mil e quinhem-

tos contos por anno, termo medio, sem que por outro lado tenha levantado um só monumento publico, que testemunhe aos vindouros o gasto se quer de uma parte qualquer de tam consideravel quantia. O ministerio que mais solemne, e repetidas vezes promettêo organizar a fazenda foi o da regeneração, sendo elle o que mais solemne, e repetidas vezes escarneceu da promessa feita. A gerencia financeira deste ministerio será sempre notavel pelo consideravel augmento de cincoenta e sete milhões de cruzados, que teve durante elle a nossa divida consolidada; pelas espoliações por que fez passar os credores do estado, quebrantando a fé publica; pela premanencia que deo ao tributo das notas do Banco de Lisboa, que até então só tinha o character de temporario; pela elastica substituição da derrama da cota pela da decima de repartição, destinada a sugar a ultima pinga de sangue dos contribuintes; pelo enorme custo das suas vias de communicação, e consideraveis empenhos em que metteu a nação com a fantasmagoria dos seus caminhos de ferro, destinados sómente a onerar o paiz; pelas promoções de favor, e superflua criação de novas repartições, para nellas provêr afilhados, e partidistas; e finalmente pela enorme despeza com que assim sobrecarregou os cofres publicos. Tal foi a realidade da gerencia financeira de um ministerio, cuja promessa de organizar a fazenda se reduzio ao succésivo augmento, que tem tido o *deficit* de um para outro anno. Fiel cópia do que todas as administrações constitucionaes tem sido, os ministros da regeneração mostraram, mais do que nenhuns outros, que a decepção tem sido o seu dogma favorito, e todo o systema constitucional uma pura utopia, sem esperanza de nelle se conseguir a tam necessaria organização da fazenda publica.

Se depois do governo passamos a examinar agora a conducta, que as côrtes tem tido sobre este ponto, a esperanza de alcançar tal organização é igualmente desgraçada. Infelizmente as côrtes sam communmente assembléas onde a verdade, a razão, e o patriotismo tem muito pouco poder, ainda que auctorisadas sejam estas cousas pelo homem da maior eloquencia. Parece impossivel, mas é um factio por muitas vezes verificado, que o egoismo, a cupidez, e o medo sam para ellas armas muito mais poderosas do que a verdade, a razão, e o amor da patria, objectos estes que jámais podem triumphar das opiniões, e interesses particulares de cada um dos seus membros, cujos votos se acham affiançados e promettidos, ou ao governo, ou aos seus adversarios antes do debate da materia em publico parla-

mento. Quando porém o povo constitue só por si o auditorio, não é difficil a um orador apaixonado communicar-lhe o seu amor da patria, respeito á verdade, e acatamento á justiça. Com estes objectos na bocca, e no coração, a eloquencia desse orador póde enthusiasmar os ouvintes, que tomando-o nos braços, em solenne triumpho o levarão ao capitolio. Mas um auditorio de côrtes é cousa muito differente: attentos os seus membros ás magicas verbas do orçamento, cuja perda os horrorisa, e mostrando-se generosos á custa do povo em favor da sua clientella, afim de não perderem o apoio da sua reeleição, a idéa de fazer justiça de encontro a estes objectos, é-lhes totalmente repugnante; donde resulta mostrarem-se sempre doces a todas as exigencias dos amigos, e ministros, ainda que contrarias sejam aos interesses da nação. Com estes elementos impossivel é que as côrtes possam offerecer ao paiz sufficiente garantia para por meio dellas se alcançar a nossa organização financeira. O facto que nellas constantemente se tem observado é serem os seus membros os proprios, que mais tem concorrido para desmoranar cada vez mais tão importante ramo do serviço publico, sendo elles os que mais que ninguem eram obrigados a fiscalizar a bolsa dos povos, de quem se dizem mandatarios, e a concorrer para que quanto antes se levasse a effeito uma tal organização. Efectivamente nas côrtes não só se tem approvado quantos desvarios financeiros tem lembrado aos nossos differentes ministerios, ou seja em relação ao augmento dos tributos, ou seja ao das despezas superfluas com as novas e partidarias creações, que se tem fantazeado para arrumo de clientellas, mas até se tem visto serem ellas as proprias que, arrastadas por paixões de amizade, e favor de alguns dos seus mais influentes membros, sobrecarregam annualmente o orçamento do estado com mais despezas, e encargos do que os propostos pelo governo, sem que todavia se lhes indique como, nem donde hão de sahir essas novas despezas, e encargos requintando-se esta anomalia ás vezes com immerecidas censuras, feitas ao mesmo governo, que nem ao menos tem sido consultado sobre essas novas verbas, que por aquelles motivos, ou por caprichos partidarios tem sido da iniciativa das côrtes, e por ellas decretadas. Além do exposto uma outra circumstancia se tem igualmente notado no nosso parlamento, tal é a generosidade com que á custa dos povos, que representa, ou se diz representar, ha estipulado avultadas dotações, e consideraveis verbas extraordinarias, que a nação não podia pagar nessa larga escalla em que se decretaram, dotações e verbas, que nem ao menos provei-

tam aos personagens para quem sam destinadas, servindo apenas de locupletar alguns desses insaciaveis parasitas, que os rodeam. Sam estes os que entre si dividem semelhantes dotações, e verbas, que os povos pagam á custa do seu trabalho, e com o suor do seu rosto, para elles consumirem no meio do ocio, e intrigas aulicas em que vivem, a pretexto dos fantasticos cargos, que parà si proprios criaram, e de que se apossaram, empenhando seus amos por modo tal, que nem quando se lhes desse o dobro poderia chegar para fartar esses seus servidores, por que em fim onde não ha regra, nem economia, nada pôde bastar ppra o necessario e muito menos para os desperdicios. As nossas queixas sobre este ponto sam tanto mais fundadas, quanto que essas dotações e verbas hão de servir de modelo a todas as mais, que no futuro se houverem de decretar até á consumação dos seculos.

Tambem nos não parecô pouco notavel que com grave dispendio dos dinheiros publicos se fizessem, nestes tempos de penuria e consideravel empenho da nação, insolitas, e custosas festas por cousas para que já não ha exemplos nos ultimos quatro ou cinco reinados, indo-se para ellas buscar esse exemplo aos afastados tempos de que nada por outro lado se tem querido conservar para memoria, ou de que tudo tem servido para se victimar ás innovações liberaes, e por consequinte ao cutello da sua destruição e aniquilamento. Todas essas festas, resumidas em obliscos de pinho da terra, e lona, foram tão ephemeras quanto esses mesmos obliscos, que nem dêixaram vestigios de si, nem do acontecimento, que memoravam. *Stulta é a gloria do que se faz sem utilidade.* E que utilidade se tirou de taes festas? Se a houve, não foi para o paiz, nem para os contribuintes do thesouro; mas para os que á custa d'outrem, e sem exhibirem procuração sua, se quizeram mostrar obsequiosos, na espectativa talvez de receberem algumas condecorações, titulos, e pariatos. Como natural consequencia destes nossos desarranjos financeiros é de crer que dentro em pouco tempo os contribuintes, sejam onerados com mais alguns tantos por cento para se não esquecerem de taes festas, os contribuintes que exprimidos na prensa da decima de repartição até botar sangue pelos poros da pelle, não sam capazes de dar o necessario para tantas superfluidades, e ostentações. Seja como for estamos crentes de que tambem não é por meio das cortes que o paiz se ha de organizar financeiramente.

Entre tanto a necessidade de quanto antes se tratar da nossa orga-

nização financeira é a primeira e a mais urgente de todas as necessidades, particularmente quando se attende a que o capital da nossa divida consolidada é já perto de dez vezes maior que a nossa receita annual, ao passo que na Russia o é tres vezes, na França quatro, e na Inglaterra vinte. Para que esta tão desejada organização se conseguisse, e nos salvasse do perigo, que tão de perto nos ameaça, era necessario o emprego energico, e simultaneo de todos os recursos da intelligencia, applicada á economia, ao credito, e ao tributo. Era necessario que as cortes, e o governo se despissem do espirito partidario, que os domina, ou tem dominado, e do de clientella, que nelles impera, ou tem imperado, cousas para que aliás se tem olhado como a primeira base para a reeleição quanto aos deputados, e para a conservação no poder quanto aos ministros. Era além disto necessario simplificar com o importante ramo fiscal, cujas despezas sam enormes, o pessoal de quasi todas as repartições publicas, por que quando se não corta o superfluo nada pôde chegar para o necessario. Era necessario que o tributo se distribuisse com toda a igualdade e justiça, e na proporção dos teres de cada contribuinte. Era necessario que a arrecadação desse tributo se fizesse rigorosa, e effectiva em cada anno economico, sem distincção de jerarchias, não se dando moratorias aos afilhados, e amigos dos ministros, quando por outro lado o fisco tão inexoravel se mostra para os que não tem protecções. Finalmente era necessario que quanto aos tributos indirectos se soubessem escolher as materias collectaveis, fixando taxas moderadas em objectos de grande consummo com que se alcançassem valiosas receitas, e que o governo quizesse, e procurasse equilibrar quanto antes as exigencias do thesouro com os meios disponiveis dos contribuintes, cuja pressão tributaria não pôde ir ao infinito. Dois modos ha de conseguir este equilibrio. O primeiro será remir a massa da divida publica por meio do excedente real das receitas. Por esta forma é-nos impossivel effectuar tal redução. O segundo é reduzir as despezas, occasionadas pelos differentes ramos do serviço publico. Uma boa e sabia politica era obrigada a encarar com o segundo expediente, impossibilitada de poder adoptar o primeiro. É este o exemplo que nos tem offerecido a providente politica do governo inglez, que desde 1813 até 1851 tem por varias vezes reduzido as suas despezas, mettendo-as na possibilidade das suas receitas. Em lugar de terem seguido esta marcha, os nossos financeiros ou se tem entregado a miseraveis reduções parciaes, muito inferiores aos encargos, que por outro lado tem acarretado sobre o thesouro, ou nem ao menos

essas reduções tem feito, augmentando só prodigiosamente a despeza. *Dai-me uma boa politica*, dizia com razão em França o barão Luiz, *que eu vos darei umas boas finanças*. Mas se a politica dos nossos diferentes partidos só se tem constituido em politica de interesses pessoaes, e por tanto de compadrio, e patronato; se o fim unico dos nossos governantes só tem sido cuidar de si, e dos seus clientes, sem lhes embaraçar mais cousa alguma; e finalmente se dominados só por taes idéas, a ellas tem sacrificado o paiz, claro está que as suas finanças, resultado de uma tal politica, não podiam deixar de ser funestas, como effectivamente tem sido á nação. Conseguiram os seus intentos os homens do partido liberal. Tem governado o paiz por mais de quatro lustros decorridos; mas por maneira tal, que nem preteritos, nem vindouros lhes hão de invejar o renome.

É porém de notar que um dos maiores males, que presentemente opprimem os contribuintes, não é tanto a enorme massa dos encargos, que sobre elles pésa, quanto a odiosa desigualdade da distribuição desses mesmos encargos. É ella a que com toda a razão tem os povos n'um continuo desespero, e a que com justos motivos os concita, e arrasta a maldizerem a gerarchia financeira do partido constitucional. Em quanto os proprietarios urbanos de Lisboa, e do Porto se acham sobrecarregados com mais de 16 p. c. sobre a renda dos seus predios, as industrias quasi que nada pagam, e os moradores das provincias não pagam talvez metade d'aquella quantia, pela parcialidade dos lançamentos, que nellas se faz, e difficuldades de se fazerem com justiça, em quanto para este fim se empregarem os homens das localidades, sempre sujeitos a contemplações de favor para com os seus visinhos, e amigos, e sobre tudo para com os poderosos das suas freguezias, e districtos, aos quaes jámais lançarão a verba que rigorosamente lhes compete. Todos sabem que quanto ás industrias a distribuição dos encargos por esta classe é tão injusta, e desigual, que os negociantes de maior vulto na capital pagam menos pelo seu giro de centenaes de contos de réis do que os proprietarios de um prédio urbano de quatro ou seis contos de réis de valor. Quanto aos moradores das provincias todos igualmente sabem que o fisco é para elles muito mais suave do que para os de Lisboa, e do Porto. Um individuo ha da nossa amizade, que possuindo no Minho um praso do valor de quatro contos de réis, cuja renda, computada a 3 p. c. deste valor (no caso de que o captial em bens ruraes não possa render mais,) é de 120\$000 réis, apenas paga por elle 7\$000 réis de contribuição predial.

Nessa mesma freguezia ha um outro individuo, administrador de um vinculo do valor talvez de vinte contos, que devendo render segundo a razão acima estipulada 600 \$000 réis, não chega a pagar tres moedas da dita contribuição, accrescentando esse administrador que se os exactores lhes exigirem mais do que actualmente paga, lhes mandará metter duas ballas no corpo onde os poder alcançar. Em quanto é esta a conducta das juntas provinciaes dos repartidores, com relação aos poderosos, os humildes, e desvalidos são cotisados com menos favor, mas ainda assim com severidade muito menor do que os moradores de Lisboa e Porto. E' para bradar ao céu que os proprietarios urbanos destas duas cidades estejam pagando mais que os das provincias, por falta de um cadastro parcellar, que dê ás propriedades ruraes o exacto valor, que lhes compete, para com a mesma exactidão se poderem cotisar com a necessaria igualdade. Na falta do referido cadastro era indispensavel que a junta dos repartidores se compozesse de homens inteiramente alheios ás afeições locaes, e de compadrio, o que só se conseguirá quando os membros dellas não forem moradores do respectivo districto. E' tambem para bradar ao céu que os moradores de Lisboa, e do Porto paguem direitos de portagens, ou de consummo, que em vez de serem applicados aos melhoramentos dos seus respectivos municipios, para cujo fim se instituiram, são pelo governo destinados ás despezas geraes do estado, com que assim se alliviam as provincias da parte que teriam a pagar, a não existirem taes direitos municipaes, arrecadados pelo governo. Finalmente é para bradar ao céu que com todas as desigualdades apontadas se reuna tambem a do pesado e injusto tributo das estradas, cuja commodidade mais é para os moradores das provincias do que para os de Lisboa, onde aquelles precisam vir, e não estes ás provincias. Eis-aqui mais outra prova de que mesmo na distribuição dos encargos geraes do estado é uma pura utopia o aforismo constitucional de que *a lei é igual para todos, quer premeie, quer castigue.*

X

Razões que ha para se reputar injusto, e desigual o nosso tributo das estradas, e como devia ser lançado, para se lhe tirem estes defeitos.

As proposições, que superiormente avançámos, taxando de injusto, e desigual o tributo das estradas, talvez que alguém as tenha como paradoxos, e tanto mais, quanto que nem um só deputado, nem um só jornalista ha levantado a sua voz contra semelhante tributo, cousa que tambem não admira, por ser sabido que tanto os deputados, como os jornalistas só commumente advogam, não a causa da justiça, mas os interesses do bando, ou da facção em que militam. Nestes termos é-nos forçoso expôr as razões que temos para reputar injusto, e desigual esse nosso tributo das estradas, attenta a nossa opinião singular no meio de uma certa annuencia geral, que se lhe parece prestar. O primeiro phenomeno que naturalmente desperta a nossa attenção é a singularidade de ser somente Portugal o unico paiz onde se paga uma pesada contribuição com destino especial para estradas, ou pelo menos em que se paga na avultada somma de 15 por cento do total das mais contribuições. Esta circumstancia torna duplicadamente escandaloso, por desigual, e injusto, o pagamento deste tributo, se não com relação á proporção para tal pagamento estabelecida, proporção aliás muito forte, e onerosa, pelo menos com relação á commodidade, que das estradas se tira, commodidade que nem todos os contribuintes partilham por igual vantagem. Nas outras nações outra é a marcha seguida sobre este ponto, porque as despezas deste ramo de serviço sahem da massa geral das contribuições, que o estado recebe, sem haver entre ellas especialidade alguma para estradas, como entre nós acontece. Ainda mesmo na falta desta especialidade, as despezas feitas pelo the-

souro com as vias de communição authores de muito peso as reputam injustas, pela desigualdade das vantagens, que offerecem aos contribuintes, Sabido é que as vias de communição fazem uma parte do que commummente se chama trabalhos publicos. Os trabalhos publicos são um dos assumptos, que mais particularmente se ligam com a economia politica. Exigindo o emprego de consideraveis capitaes, e affectando por isso a fortuna publica, segundo esses trabalhos se fazem ou com fundos disponiveis, ou recorrendo a encargos, lançados aos contribuintes, é um facto que delles resultam importantes phenomenos economicos, que hão de necessariamente influir no equilibrio geral da sociedade, na sua producção e commercio, e finalmente no seu trabalho. A primeira questão, que se nos apresenta sobre o assumpto, é saber se estas obras devem ser feitas, e costeadas por conta do thesouro, ou se por industria particular. No caso affirmativo, a segunda questão será saber se o estado as deve emprehender directamente por si, ou se por meio de alguma empreza, ou companhia, que dellas se queira encarregar, recebendo delle uma subvenção para esse fim. O nosso proposito é occupar-nos mais da primeira, que da segunda questão, por ser esta de algum modo estranha ao assumpto, que tivemos em vista.

É fóra de duvida que directamente devem ser feitos, e costeados por conta do thesouro todos aquelles trabalhos, cuja utilidade é geral e collectiva para todos os cidadãos, sem que as suas vantagens possam ser avaliadas a dinheiro. Deste genero sam os trabalhos necessarios para a defeza nacional, e segurança geral della, como as fortalezas, os arsenaes, os edificios dos tribunaes e repartições, destinadas ao serviço publico etc. etc. Sendo neste caso commum o beneficio, claro está que commum deve ser igualmente a despeza, que com isto se faz, beneficio que todavia se não dá em certos outros trabalhos publicos, cujas vantagens, posto que geraes para o paiz, não sam ainda assim colhidas por igual maneira por todos os membros da sociedade politica; nesta classe se comprehendem a construcção, e entretenimento das vias de communição, como v. g. as estradas, portos, rios, pontes, canaes, caminhos de ferro etc. etc. Duas grandes authorities, e as maiores que ha em economia politica, se podem chamar ao debate desta materia, sendo a primeira a de Adam Smith, que não quer que estes trabalhos se façam por conta do estado, e a segunda a de João Baptista Say, que, combatendo a opinião de Adam Smith, defende a opposição contraria, mediante certas restricções. O economista inglez

diz a este respeito o seguinte, no livro 5.^o, cap. 1.^o do seu escripto, *Investigações sobre a natureza e as causas da riqueza das nações* « Não « parece necessario que a despeza destas obras se costeie por meio do « que commumente se chama renda publica, ou d'aquillo cuja per- « cepção, e applicação se acha na maior parte dos estados a cargo do « poder executivo. Quasi todas estas obras podem ser facilmente re- « guladas por forma tal, que forneçam uma renda particular, suffi- « ciente para cobrir as suas despezas, sem onerar de encargo algum « a renda commum da sociedade — Uma estrada, uma ponte, um « canal navegavel podem muitas vezes ser construidos, e entretidos « pelo producto d'um ligeiro direito sobre os meios de transporte, que « delle fazem uso: um porto por meio de um modico direito sobre « a tonelagem dos navios, que a elle vem carregar, e descarregar. « — Quando os meios de transporte, que giram por uma estrada, ou « passam por uma ponte, ou quando as embarcações, que navegam por « um canal, pagam um direito proporcional ao seu peso, ou á sua ca- « pacidade, pagam neste caso proporcionalmente á detreoração, que « occasionam nestas obras, e por consequente pagam o que devem pa- « gar para o seu entretenimento. Por outro lado sendo este direito « um avanço feito pelo conductor dos respectivos transportes, vem « elle em ultimo caso a ser pago pelo consummidor, a quem se car- « rega no preço da mercadoria. Todavia como as despezas do trans- « porte sam excessivamente reduzidas por auxilio destas obras, a mer- « cadoria chega sempre ao consummidor, apezar de tal direito, por « melhor preço do que chegaria sem ellas, por que se nesse preço « paga o citado direito, não o paga ainda assim tão alto, quanto o « pagaria se a mercadoria não fosse transportada pela respectiva via « de comunicação. Resulta pois que em ultimo caso o consummi- « dor ganha mais pelo modo por que este direito é empregado, do « que perde pela despeza, que lhe occasiona. Aquillo que paga está « exactamente em proporção do ganho, que retira. Na realidade este « pagamento não é outra cousa mais do que uma parte do ganho, « que tem de ceder, para haver o resto. Parece por tanto impossivel « imaginar um meio mais equitativo para estabelecer um tributo. » A verdade desta doutrina está hoje plenamente demonstrada pelos magnificos resultados, que os inglezes della tem tirado na pratica; por serem os seus portos, e vias de comunicação os melhores, e os mais frequentados da Europa, e por consequente do mundo; os seus canaes os mais bem concebidos, e explorados, sendo do mesmo theor

as suas dokas, e os seus caminhos de ferro. Todas estas obras, que aliás sam modêlo no seu genero, não custaram um só shelling ao contribuinte inglez. Feitas, e sustentadas por emprezas particulares das municipalidades, e parochias, as suas despezas tem sido pagas por aquelles, que dellas se tem servido, e os direitos nellas cobrados tem sido bastantes para o seu costeio, acontecendo o mesmo com os faróes, cujas despezas sam aliás consideraveis.

João Baptista Say não chegou a ver pela sua parte os portentosos effeitos da industria ingleza sobre este ramo, resultado da applicação da salutar doutrina de Adam Smith. Discordando deste author, a sua opinião a este respeito é formulada pela seguinte maneira. « Pa-
« rece-me que em Inglaterra se tem demasiadamente acreditado que
« um edificio publico, uma ponte, um canal, uma bahia de navegação,
« que não pagam o interesse do seu custo, e as despezas do seu en-
« tretenimento, não merecem ser construidos. Donde resulta um certo
« prejuizo contra os estabelecimentos, que as associações particulares
« não querem emprehender, precisando por isso recorrer-se ao apoio,
« ou aos fundos do governo, isto é, á nação. — Se, debaixo do pre-
« texto de que o interesse dos avanços, e das despezas do entreteni-
« mento de um estabelecimento publico deve ser reembolsado por
« aquelles, que delles fazem uso, isto é, pelas portagens debaixo de
« uma, ou outra forma, a muitas pessoas se veda por esta causa o fa-
« zerem uso delle, e se privam desta multidão de fructos indirectos,
« que poderiam colher, e que, multiplicados durante seculos por meio
« d'um estabelecimento duradouro, escapam a todo o calculo; isto é,
« priva-se a nação inteira do que forma talvez o principal merito
« do estabelecimento. — Acredito que sem receio se podem pôr os
« meios de communicação, *contanto que sejam judiciosamente conce-*
« *bidos*, no numero das despezas sociaes as mais bem intendidas. Re-
« sulta d'aqui uma diminuição das despezas de producção em geral,
« um abatimento de preço para todos os productos, e por tanto um
« ganho para a sociedade. Mas que porção da sociedade deve prover
« ao seu primeiro estabelecimento, pelo menos no que respeita ás
« estradas? Demoremo-nos um momento sobre esta questão. » A dou-
trina J. B. Say, apesar de ser muito differente do que entre nós se
pratica, acha-se ainda assim combatida em França por todos os re-
centes escriptores de economia politica. « Se o nosso illustre mestre,
« diz a este respeito Mr. Ad. Blaisé (des Vosges), houvesse vivido
« para a sciencia, e para o paiz mais vinte annos, teria provavelmente

« modificado o juizo absoluto, que nesta passagem do seu livro faz
« contra o systema de Adam Smith. Que pessoas tem sido privadas
« em Inglaterra do uso dos trabalhos publicos, pelo estabelecimento
« das taxas proporcionaes ás vantagens, que delles colhem? Que fru-
« ctos indirectos tem perdido? Que empreza util tem sido addiada,
« ou abandonada como improductiva pelas associações particulares?
« E finalmente qual é o resultado que melhor se tem tirado em França
« da adopção do systema contrario? » — Todas estas perguntas des-
troem, e mostram a illusão, que se dá nas razões do illustre econo-
mista francez. A importancia, e o numero dos trabalhos publicos d'um
e outro paiz sam factos, que revelam a excellencia da doutrina do
celebre economista inglez, do qual todavia João Baptista Say se não
desvia tanto, quanto á primeira vista parece, pelas restricções que
mette nos seus juizos, quando admite que as despezas sociaes dos
meios de comunicação sam as mais bem entendidas, *contanto que
sejam judiciosamente concebidas*. Por outro lado tambem lhe parece
justo, como mais abaixo veremos, que as provincias, ou departamen-
tos, entrettenham á sua custa as estradas principaes, e caminhos trans-
versaes, que por ellas passam, ficando sómente a cargo do estado as
despezas do seu primitivo estabelecimento, ou construcção. Entre-
tanto reconhecendo o merito do systema do seu adversario, julga to-
davia necessaria a intervenção do estado nas obras desta natureza n'um
paiz tal como o da França, « onde os conhecimentos industriaes sam
« menos communs, as fortunas se acham concentradas na capital, e
« as provincias sem incentivo algum para sahirem da buçal rotina em
« que vivem. » Parece impossivel que um economista desta ordem faça
taes concessões á ignorancia, e preguiça do seu paiz, querendo recom-
pensal-as com o producto do trabalho dos contribuintes intelligentes,
e activos. Temos pois dito bastante para se conhecer as razões, que á
primeira vista nos levam a optar pela doutrina de Adam Smith, e por
tanto a adoptar como regra *que os trabalhos publicos, de que todos os
contribuintes não tiram uma igual vantagem, não devem ser pagos pelo
estado, mas por aquelles, que delles se utilizam*. Como as vias de com-
munição sam uma parte dos trabalhos publicos, e as estradas uma
parte das vias de comunicação, examinaremos agora se a doutrina
acima exposta tambem tem applicação, tanto a uma, como a outra
 cousa, ou se a regra soffre alguma excepção.

As nossas precizões, e desejos exigem muitas vezes a aquisição de
objectos, que se acham a grandes distancias. Cuidar de aproximar es-

sas distancias é pensar em crear instrumentos de trabalho, que na economia das sociedades hão de ter grande importancia, em cujo caso estam as vias de communicação, que sam os verdadeiros meios de communicar os homens entre si, leval-os a trabalhar, e por tanto a produzir. Estabelecer, e aperfeiçoar as vias de communicação n'um paiz qualquer é por tanto augmentar o seu commercio, facilitar as suas transacções, e finalmente promover a sua producção e consummo, donde resulta o augmento da riqueza publica. Consequentemente a utilidade, que dellas provem a esse paiz, é evidente, havendo só a considerar se essa utilidade está, ou não em proporção com os sacrificios, que taes vias de communicação demandam, e se devem, ou não ser feitas por conta do estado, e por consequente pagas as suas despesas por todos os contribuintes n'uma dada proporção, igual para todos elles como entre nós acontece. Sendo a utilidade publica o principal fim da feitura, e entretenimento das vias de communicação, não é ella tão absoluta, que não exija algumas considerações prévias, para se saber primeiro se os sacrificios, que se vam fazer, sam, ou não por ella compensados. Em resultado deste exame a empreza deve abandonar-se, ou levar-se a effeito, todas as vezes que as vantagens della não compensem as suas desvantagens, certos de que a utilidade, e só ella, é quem deve determinar a abertura de uma estrada nova, o melhoramento d'uma antiga, a construcção d'um canal ou d'um caminho de ferro. O valor dessa utilidade mede-se não só pela somma das economias de despeza, que o trabalho executado determina, com relação aos antigos meios de transporte, mas tambem pelas novas relações, que comsigo traz, pelos novos mercados, que abre aos differentes productos, que antes de tal trabalho não podiam vir a esses mercados, pelo maior consummo, que determina, em razão do abatimento dos preços, e finalmente pela maior abundancia dos respectivos generos. Eis aqui a somma das cousas, que se devem estudar, antes de começar um trabalho qualquer de vias de communicação, na certeza de que se os sacrificios a fazer sam superiores á utilidade, que delles resulta, o projecto deverá pôr-se de parte, e na concorrência de dois ou mais projectos, prefere-se o menos dispendioso em igualdade de serviços, ou o que offerece maior utilidade em igualdade de despesas.

As despesas do transporte por qualquer via de communicação devem ser sempre proporcionaes á quantidade dos objectos por ella transportados, isto é, quanto maior fôr o numero desses objectos, ou a somma das unidades tomadas para os representar, tanto mais barato

*

ficará o respectivo transporte. Não só deve entrar em linha de conta o capital empregado na construcção da via de communicacção, mas de concurso com elle deverá entrar igualmente o que se reputa necessario para a sua conservação, e entretenimento. A somma dos juros destes dois capitaes constitue por tanto um dividendo, de que é divisor o numero dos objectos transportados, representando o quociente o preço do transporte de cada um desses mesmos objectos. Tal é a marcha que sempre se deve seguir, quando com razão plausivel se quer estabelecer uma via de communicacção, qualquer que seja a sua natureza. O que dissemos dos trabalhos publicos tem aqui igual applicação, isto é, que a construcção desta especie de obras exige sempre o emprego de um consideravel capital, não sendo menos consideravel o que tambem exige a sua conservação, e entretenimento. Em paizes ricos, ou onde o commercio feito por uma via de communicacção paga, ou se julga pagar o juro dos capitaes nella empregados, ficando por preço commodo o respectivo transporte, é de esperar que não faltem emprezas, ou companhias particulares, que tomem a seu cargo o desembolso das respectivas despezas, como acontece em Inglaterra. Mas em paizes pobres, e faltos de industria, como é Portugal, onde o commercio feito por uma via de communicacção é sempre mesquinho, não promettendo cobrir o desembolso das despezas, que de mandam a sua construcção, e entretenimento, succede uma de duas cosas, ou a via de communicacção se ha de deixar de fazer, quando o transporte não póde com os encargos correspondentes a taes despezas, ou é necessario que o estado se encarregue de fazer essas despezas. Será por tanto difficil que nos paizes pobres, e pouco industriosos, haja emprezas ou companhias, que tomem a seu cargo a feitura, e entretenimento das vias de communicacção, sem que o estado lhes dê uma subvenção proporcional áquella parte das despezas, que não pode ser fornecida pelo preço do transporte, attendendo a que este preço não deve ser tal, que afugente a concorrência, levando os interessados a preferir ás novas as antigas vias de communicacção.

É grande o mal da falta de ligacção entre a capital de um réino, e as das suas respectivas provincias. O remover este mal équival por certo ao interesse de um consideravel capital. Consequentemente n'um paiz pobre, falto de industria, e onde os seus moradores reagem pela inercia a communicar uns com os outros, temos de admittir como medida temporaria uma certa modificacção na severidade dos principios da sciencia, isto é, temos de admittir que, para dar impulso

á industria, e á actividade desse paiz, o estado tem de tomar a seu cargo costear alguma ou algumas das mais geraes, e importantes vias do communicacão, até que desenvolvido o commercio, e promovido o gosto, e a tendencia da communicacão entre as respectivas povoações, possa haver emprezas, que se encarreguem do que sobre tal assumpto ainda possa ser preciso no paiz. Crentes de que Portugal está neste caso, é para nós evidente que se o estado não subministrar alguma subvenção para vias de communicacão, e por tanto para estradas, de certo ficaremos sem ellas, donde virá arreigar-se cada vez mais essa tendencia dos povos para a incommunicabilidade d'uns com os outros, e por tanto para tornar cada vez mais escassas as suas transacções, e para insensivelmente se marchar para a brutalidade. e barbaridade dos antigos tempos. Persuadidos pois que este é um dos casos em que a pratica prevalece sobre a theoria, acceitaremos como excepção á regra acima estabelecida, que o capital necessario para a construcção das estradas de uma provincia, em vez de sahir, como entre nós sahe, dos cofres do thesouro, sahea da quota lançada aos moradores dessa mesma provincia; mas não podemos admittir que os contribuintes de uma provincia sejam obrigados a pagar para os melhoramentos estranhos ao seu respectivo districto, nem que da quota por elles paga sahea o capital necessario á reparação, e entretenimento desses mesmos melhoramentos, capital este que de certo devia sahir de um direito, imposto sobre os que delles mais vezes, e directamente se aproveitassem. Obrigar os moradores de uma provincia, mais povoada, mais pequena, mais rica, e industriosa a pagar para as estradas de uma outra em condições inteiramente contrarias, e além disso muito afastada d'aquella, é obrigar a primeira a pagar desproporcionalmente para os melhoramentos da segunda, que de certo lhe não compensa os sacrificios que por ella faz, ou na proporção em que os faz, é castigar a intelligencia, a industria, e o trabalho da primeira em vantagem da ignorancia, da inercia, e da preguiça da segunda, é estabelecer uma odiosa desigualdade nos respectivos encargos, e é finalmente perpetuar a sua continuacão, por que esses encargos seriam extinctos, muito mais cedo na primeira do que na segunda provincia, se não fosse a obrigacão que se lhe impõe de pagar para os melhoramentos de outra.

Além desta injustiça, que entre nós se dá, existe tambem uma circumstancia agravante, tal é a de pagarem todos os contribuintes não só para a construcção das estradas em todo o reino, mas tambem para a

sua reparação, e entretenimento, donde resulta que a maior parte da nação se vê obrigada a concorrer para o commodo de um pequeno numero dos seus membros, como sam os viajantes, e os conductores das mercadorias, e generos, ou almocreves, e recoveiros, como entre nós se chamam. Em França o transporte das mercadorias não pagava d'antes, nem creio que hoje paga especie alguma de imposto ; mas pagavam-no os individuos, que viajavam pelas estradas, sendo onerados com um direito, equivalente á decima parte do preço dos logares, que tomavam nas respectivas deligencias, não fallando no que tambem tinham de pagar em favor das postas do correio. Em certos pontos havia alem disto certos direitos especiaes, taes como os de alguns contornos de montanhas, e os de muitas pontes (quando as pontes rigorosamente fallando sam verdadeiras porções de estrada) onde se pagavam portagens, destinadas não só ao reembolso das despezas do seu entretenimento, e conservação, mas tambem ao dos capitaes dispendidos com a sua construcção. Hoje porém, que o governo francez comprou ás emprezas particulares as diferentes estradas, que administravam, indemnizando-as das despezas feitas, o systema que sobre este ponto ali se seguia acha-se bastante modificado, systema que ainda assim tinha contra si a opinião de muito distinctos escriptores, sendo o proprio J. B. Say o que lhe mettia taes restricções, que o aproximava não pouco da doutrina de Adam Smith, como já annunciámos. Em continuação pois á citação acima feita do economista francez, acrescentaremos mais o seguinte. « As estradas, diz elle no seu *Curso de Economia Politica*, sam de muitas especies. Quando communicam entre si as cidades mais afastadas do imperio, e sobre tudo quando se vão intrincar com as de paiz estrangeiro, constituem ellas o que se chama grandes estradas de primeira classe. Quando communicam entre si as cidades, sem que vão mais adiante, chamam-se estradas transversaes. Quando conduzem d'uma cidade, ou d'uma estrada aos campos visinhos, chamam-se caminhos vicinaes, — Parece-me justo que as provincias, ou os departamentos, sejam encarregados de entreter á sua custa, e por meio d'uma subvenção, paga pelos seus cidadãos, a porção das estradas de primeira classe, e das estradas transversaes, que passam pelo seu territorio. Mas dir-se-ha a isto ellas sam frequentadas por pessoas estranhas á provincia, que dellas gozam, e por que razão não hão de ellas partilhar tambem as suas despezas? Por que é uma vantagem de reciprocidade. Tambem vós viajaes pelas estradas das outras provincias, e não pagaes para as suas despezas.

« O essencial é que uma estrada seja bem conservada, e com a menor despeza possível. Ora quem é mais interessado que os cidadãos d'uma provincia, ou d'um departamento, em que os seus caminhos se conservem em bom estado? E quem ao mesmo tempo é mais interessado do que elles em que esta vantagem se alcance por melhor preço? Se porém a nação é levada a obrigar as provincias a entreter as suas estradas de primeira e segunda classe, não pôde sem injustiça obrigar-as a fazer as despezas do seu primeiro estabelecimento. É esta uma vantagem de que toda a nação colhe o fructo, e que muitas vezes excederia as faculdades dos districtos, que a estrada atravessa. » Já se vê que em parte discordamos da valiosa opinião deste grande escriptor, quando sustentamos que cada uma das provincias deve pagar, não para a construcção das estradas de todo o reino, mas para as do seu respectivo districto, por que quando as não possa fazer em 4 ou 5 annos, fal-as-ha em oito ou dèz. Entretanto é manifesto que elle quer que só fiquem a cargo da nação as despezas do primitivo estabelecimento, ou construcção das estradas de primeira, e segunda classe, circumstancia que não pouco o aproxima da doutrina do celebre economista inglez.

As anomalias do nosso paiz sobre este ponto sam realmente notaveis, por que não só nos afastamos das doutrinas de Adam Smith, abraçadas ultimamente em França pelos homens da sciencia, mas temos igualmente a singularidade de estabelecer duas diversas jurisprudencias n'um reino tão pequeno como é o nosso, por que em quanto os viajantes das provincias do norte estam lá sujeitos ao pagamento dos direitos de transito pelas respectivas estradas, os das provincias do sul transitam livremente pelas suas, sem pagarem cousa alguma, não fallando no onus geral dos 15 p. c. para estradas, que todos pagam sem distincção de provincia. E' por tanto claro que não só é injusta a simultanea existencia destas duas praticas, mas injusto é igualmente que o nosso tributo das estradas, exprimindo nas provincias do sul o pagamento das despezas da sua construcção, e entretenimento, sem as desta especie se pôem a cargo especial das respectivas provincias, como pertende J. B. Say, nem haver direito algum de transito, quer sobre o transporte das mercadorias, quer sobre os passageiros, injusto é, repito, que o nosso tributo das estradas obrigue assim a nação inteira a pagar para o commodo de uma pequena parte d'ella, como sam esses passageiros, e os que transportam as mercadorias, apesar da deterioração, que nas mesmas estradas

ocasionam com o seu transitio, não havendo hoje em França, e muito menos em Inglaterra, um só economista, cuja doutrina apôie o pernicioso e duplicado systema, que entre nós se segue de uns pagarem direitos de transitio, e outros de nada pagarem, sendo este ultimo systema destinado a proteger a preguiça, e a incuria dos nossos concidadãos. Tende semelhante systema a eternizar no paiz a sua inercia para todos os seus melhoramentos materiaes; a estabelecer a crença de que só ao governo compete a iniciativa de taes melhoramentos, olhando-os como impossiveis, quando por elle não sejam subvencionados; e finalmente a constituir as mais importantes povoações do reino, e os seus representantes, em pertendentes importunos, torturando o governo para que á custa das rendas publicas lhes faça taes, e taes melhoramentos. Não me admira tanto que entre nós se estabelecesse tão pernicioso systema, como me admira a ductilidade, que os nossos economistas politicos tem encontrado nos principios da sciencia, em que tam versados se reputam, principios que só lhes servem quando nelles acham apoio para onerarem os contribuintes com mais alguns tantos por cento, mas que lhes não servem quando, como neste caso, os não authorizam para aquelle fim, não havendo então nem deputados, nem jornalistas, que advoguem a causa da sciencia, e da justiça.

O argumento de J. B. Say, quando diz que as estradas concorrem para a diminuição das despezas da producção em geral, e para um abatimento de preço nos generos produzidos, e por tanto para um ganho geral para a sociedade, não se tem verificado entre nós, nem com relação ás provincias, onde as despezas da producção (as dos jornaes por exemplo), tem sido mais excessivas do que dantes eram, nem com relação a Lisbôa, e Porto, onde os generos, em vez de diminuir, tem augmentado de preço, não obstante o consideravel melhoramento, que ultimamente tem tido as estradas do Minho, e o que tambem se dá na estrada do Porto a Lisbôa, sem fallar n'esse insignificante canal lateral ás aguas do Tejo desde a villa de Azambuja até á ponte da Asseca. Estes factos dam maior relêvo á injustiça, que sofrem os moradores de Lisbôa com o tributo das estradas, vendo-se mais onerados por elle do que os moradores das provincias, por ser em Lisbôa onde as contribuições se pagam na integra, sem favor dos lançadores, ao passo que nas provincias se pagam com escandaloso favor dos membros das respectivas juntas, donde resulta serem os mesmos contribuintes de Lisbôa os que de facto se acham condemna-

dos a pagar para as estradas de provincias, que não sam a sua, e em maior escalla do que os moradores dessas mesmas provincias, sendo estes por outro lado os que em maior grão se hão de aproveitar dos beneficios dellas. Com que direito pois hão de os moradores de Lisboa sofrer tão pesado tributo quando por elle se lhes não dá a conveniente compensação? E dado que a tivessem, ou proxima, ou remotamente fallando, com que razão ha de pagar para essas mesmas estradas um cidadão de Lisboa, que pouco ou nada viaja por ellas, e pouco ou nada consomme dos objectos, que por ellas se conduzem, com relação aos outros cidadãos, que dellas se hão de aproveitar em todos os sentidos muito mais do que elle se aproveita? Dado porém que se verificasse o supposto abatimento de prêços nos generos transportados, devemos tambem considerar que semelhante abatimento pôde em muitos casos ir lesar os productores dos respectivos generos, não se sabendo por taqto se as vantagens desse abatimento compensam as suas desvantagens. O que todavia se sabe é que o tributo das estradas, tal como entre nós se acha estabelecido, afecta tanto os que sofrem as perdas, como os que lhes colhem os lucros, novo motivo para o considerarmos injusto, e desigual.

Pelo que temos dito é evidente que esta denominação de injusto, e desigual lhe pertence, e que essa desigualdade e injustiça desapareceriam em parte, se os viajantes, e as mercadorias transportadas pagassem, senão as despezas da sua construcção, pelo menos as da sua conservação, e entretenimento como acontece aos carros, que transitam por Lisboa, por isso que os respectivos encargos seriam pagos por aquelles, segundo o uso, que fizessem das estradas, e a deterioração, que por esse motivo lhes occasionassem, e pelos consummidores dos generos na exacta proporção do seu respectivo consummo. Um outro argumento ha a que tambem se dá mais força do que realmente tem, tal é o dizer-se que os direitos, impostos sobre o transporte dos generos provinciaes, fazem com que elles não possam concorrer no mercado com os dos paizes estrangeiros. Suppondo que assim acontecesse, parece-nos duro que os moradores de Lisboa estejam pagando um pesado tributo para favorecer o consummo dos generos provinciaes, ao passo que as provincias se recusam até a prestar aos moradores de Lisboa o mais pequeno auxilio para os seus melhoramentos de salubridade na capital, recusa que nas côrtes de 1858 fez demorar a approvação do projecto, que para semelhante fim o governo lhes apresentara. Se tal projecto se considerava injusto (e como injusto

o olhamos tambem pela nossa parte), injusto e odioso é altamente o tributo das estradas, tal como entre nós se paga, tendo por fim a commodidade dos moradores das provincias, sem que por isto recebam os de Lisbôa uma proporcional compensação. Injusto e odioso é, e será sempre que sem esta compensação os moradores do Porto paguem para a feitura e entretenimento das estradas do Alemtejo e Algarve, de que pela sua grande distancia não hão de colher vantagens, e os moradores de Lisbôa para as do Minho, e Tras-os-Montes pela mesma causa. Finalmente remataremos os nossos argumentos com a apresentação de um outro, que porá termo ao que temos a dizer sobre este ponto. Sendo consideraveis as despezas de construcção, e entretenimento das estradas, e accetando a razão de que as pessoas e generos por ellas transportados não podem com um direito de barreiras, e portagens, destinado ao embolso pelo menos das despezas do seu entretenimento, é claro que o nosso tributo das estradas é contra-promotor, em vez de ser promotor da riqueza publica, por que não só deixa de ressarcir as consideraveis despezas da sua construcção, o que já não é pequeno mal, mas nem se quer paga as da sua conservação, e entretenimento. Ao passo pois que as quantias, assim tiradas aos contribuintes, se vam reduzir a um capital morto, ou improductivo, deixadas essas quantias nas mãos dos mesmos contribuintes, não só facilitariam o commodo de alguns, mas seriam tambem economisadas por outros, e por fim reduzidas a um capital productivo. O prejuizo resultante de semelhante systema de applicar sommas consideraveis para obras, que hão de ter taes resultados, será muito maior, quando o govêrno haja de recorrer para tal fim a emprestimos, ou a emissão de inscrições, que é a mesma cousa, por ter de pagar em tal caso por esses capitaes emprestados um juro de 7, ou mais por cento, para depois os ir reduzir a capitaes mortos. Este systema não só será prejudicial, mas até rematada loucura, tomando esta palavra n'uma accepção muito mais grave, e ruinosa do que é aquella. Quando se queira evitar o mal de ir reduzir a capitaes mortos, capitaes productivos, será necessário em tal caso augmentar o preço do transporte dos viajantes e das mercadorias a ponto de o fazer pagar o desembolso dos capitaes despendidos, donde poderá vir que esse transporte fique por este modo muito mais caro do que dantes era. Quando este facto se dê, mostrará elle que tal obra se não deve emprehender, porque não só tende a augmentar os preços da producção, mas até a tornar mais perigosa a concorrência dos generos estrangeiros, quando por este lado possa haver receios de mal.

Já se vê que, sendo nós sectarios da doutrina de Adam Smith, com a modificação, que deixamos apontada, só em relação ás estradas ordinarias, em nenhuma outra via de communicação, taes como caminhos de ferro, canaes, portos, etc. admittimos essa modificação. E não a admittimos por não ligarmos a estas obras o mesmo grão de utilidade, e necessidade que ligamos ás estradas ordinarias. Sempre olhámos para os caminhos de ferro como para o requinte do luxo na viação publica, e n'um paiz tão pobre, falto de industria, e de commercio, como é o nosso, sempre nos parecêo improficuo o estabelecimento de semelhantes caminhos. Os factos assim o tem demonstrado nesse que denominamos *caminho de ferro de Leste*, tão funesto como para nós tem sido pelo modo e forma com que se emprehendêo; pelos mysterios da sua concessão, feita a uma empreza desacreditada, que o não podia, nem queria realisar; pelas enormes indemnisações, que a essa mesma empreza se deram para a sublocação do seu respectivo contracto; e finalmente pela nova concessão, que d'elle se fez a uma outra empreza, que até hoje o não tomou a seu cargo, têndo o governo de o fazer directamente por si, levando-o do Carregado a Santarem, e de directamente o costear, circumstancia esta, que lhe occasiona, segundo nos informam, um *deficit* superior a seis contos de réis por semana, ou mais de 300 contos de réis por anno! Por consequente não só se acham reduzidos a capitaes mortos, ou improductivos esses milhares de contos de réis, que se gastaram na construcção desse caminho, mas mortos sam igualmente os 300 contos de réis annuaes, que a nação paga para o seu costeio. Emprehender obras desta magnitude sem as precisas cautellás e prévios estudos sobre os seus effeitos, e resultados, n'um paiz empenhado como está Portugal. desorganizado financeiramente, e vergando debaixo do pézo de um enorme *deficit* annual, é o mais terrivel argumento, que contra si tem a capacidade estadística dos nossos constitucionaes. Pelo conhecimento pessoal, que tinhamos de quem promovêo, e realisou este caminho, logo antevimòs que o resultado não podia ser diferente do que tem sido. Será elle o indelevel padrão, que atteste aos presentes, e aos vindouros qual o merito real dos seus authores, e propugnadores, e o valor em que se devem ter as suas concepções. Tambem nos não pareceo pouco notavel que o estado se responsabilisasse por pagar á empreza do canal da Azambuja o que lhe faltasse para prefazer o juro do capital, que nelle dispendesse, quando os direitos do transitto, feito por esse canal, não chegassem áquelle ponto. Se o estado tinha

já um transporte tão barato, e tão commodo, como o que naturalmente lhe offerencia as aguas do Tejo, aliás parallelas áquelle canal, que interesse tinha elle em fazer ligar por tal meio com dispendio seu, no caso de que a frequencia do transitio não pagasse as respectivas despezas, dois pontos, que pelo mesmo Téjo se achavam já ligados? Se fosse para unir pontos, que o Tejo não unisse, mais vantagem lhe perceberia; mas no caso contrario, como effectivamente acontece, reputo haver tomado um encargo sem compensação proporcional. Muitas, e importantes questões se podiam ventilar sobre este grave thema dos melhoramentos materiaes do paiz; mas como isto é alheio ao fim, que nos propoemos tratar neste capitulo, que foi a demonstração de que é uma pura utopia, que a igualdade dos encargos publicos se dê no systema constitucional, deixaremos a outros escriptores o trabalho de esclarecer tão importante materia.

CONCLUSÃO

O que fica dito é bastante para que adequadamente se conheça quanto na pratica as maximas do systema liberal são differentes do que promettiam ser na sua theoria, e quanto é urgente a necessidade de se corrigirem os seus defeitos, dos quaes um dos mais graves é a sua falta de força, ou um dos que mais concorrem para se não levar a effeito a nossa organização financeira. E' esta falta de força (posto que no arbitrio os ministros constitucionaes não sejam inferiores aos antigos ministros do rei despotico), a verdadeira, e a mais efficiente causa de se não poder alcançar tão importante resultado, que sendo inseparavel das reformas, e supressões, ha de forçozamente trazer consigo a guerra da imprensa, dos clubs, e da tribuna, com que o governo não quer, nem talvez possa arrostar. Temos por tanto a crença de que só com um governo firme, e energico se póde organizar a fazenda, isto é, com um governo que saiba o que quer, e que não perca por um só momento de vista o pontual desempenho dos seus deveres. E' esta uma verdade, que não tem contestação, por que o pensamento, que faz renascer a ordem nas finanças é o mesmo, que se ha de fazer respeitar nas praças publicas. São as duas faces de um mesmo quadro, ou duas applicações de uma só vontade. Mas se o peculiar character das nossas differentes administrações é não terem vontade propria a bem do paiz, mas só a bem do partido, ou facção a que pertencem; se por conveniencias pessoaes se tem tornado em muitos casos ducteis, e maleaveis a vontades inteiramente estranhas ás suas, ostentando programmas sem coherencia, nem unidade

de fins ; se as suas medidas contrariam, e ás vezes mesmo destroem inteiramente as pouco antes adoptadas ; se tantas dessas medidas se tem visto cabirem, já por inúteis, e já por inexequíveis ; e finalmente se os homens, que se diziam filiados aos principios moderados, se constituíram em docil instrumento dos mais exaltados demagogos, e das suas fantazias, ou *vice-versa*, a natural consequencia de tudo isto é que em vez dessa vontade firme, e energica, de que tanto se precisa para a organização do paiz, e das suas finanças, só tem apparecido uma versatilidade de conducta, que em lugar da ordem, mais tem augmentado a desordem, e a confusão de todos os ramos do serviço publico, e mais particularmente das finanças. E' para sentir que no meio de tantas revoluções, como entre nós se tem visto, não tenha apparecido um só desses homens fortes, e energicos, que abraçando uma politica inteiramente sua, vigorosa, e estavel, dê de mão á das circumstancias, e sobre tudo a essas funestas pressões partidarias, que certas influencias nocturnas tanto tem exercido sobre os nossos estadistas em prejuizo do paiz. Uma outra causa, que se oppõe ao apparecimento desse homem forte, e energico, é a instabilidade do governo constitucional, onde o poder é sempre vacillante. D'aqui vem que as reformas, e economias nas despesas são muito mais efficeis, quando não impossiveis. Projecta-se uma multiplicidade de medidas de maior ou menor monta ; mas todas ellas se perdem por se não aproveitar a occasião de as realizar. Apenas começa o estado normal de uma situação politica apparece logo uma nova crise ministerial ou revolucionaria, que destróe tudo quanto nas anteriores situações se tinha conseguido de necessario e proficuo, porque emfim a condição natural das revoluções e crises governativas é sempre destruir, e não crear. Abalando o estado em todos os sentidos, a falha dos tributos é inevitavel, e a difficuldade de remediar as precizões do serviço cada vez maior. Quasi que desesperamos de poder achar ordem, estabilidade, e boa administração economica no regimen constitucional, tal como o temos sentido e experimentado, tendo sido para nós um regimen onde uma parte da nação se tem constituido em perpetua conspiração e revolta contra a outra parte, provocando a desgraça e a miseria publica. A permanencia das revoluções, e a falta de força do governo, será pois o caracter distinctivo do regimen constitucional? Não sabemos responder ; mas parece-nos que em quanto não acabarem esses dentes de Cadmo, e os vicios inherentes a tal regimen, poucas esperanças ha de que as nossas finanças se organizem, como tanto convém ao paiz. Eis aqui

a razão por que um deputado do reino visinho disse com muito bom senso nas côrtes de 1851, *que os governos constitucionaes haviam de acabar pela banca róta.*

Depois da enumeração, que temos feito, dos males inherentes ao regimen constitucional, é hoje tido para nós como certo que a nação está longe de se poder reputar feliz com semelhante regimen, que a certos respeito nada mais tem sido do que um regimen de grandes patronatos, fóco de immoralidades, e imperio de facções e anarchia. O problema que os vindouros hão de resolver, é o de saber se durante este regimen tem os seus fautores apresentado, ou não, incontestaveis provas de patriotismo, de economia, de verdade, e de justiça; mas o que não é problema é que o governo constitucional tenha entre nós sido um governo com todos aquelles defeitos, constituindo-se em systema de desperdicio, e de hypocresia, quanto ao importante ramo da fazenda, com promessas sempre de organização, e sempre cada vez mais longe della. Consequentemente será grande a capacidade dos nossos estadistas constitucionaes; mas o facto é que o cahos governativo em que nos lançaram ainda hoje existe em todos os ramos do serviço publico, depois de 24 annos da sua estada á frente dos negocios, e que tendo recebido do governo despotico a divida publica na cifra de 16:000 contos, todos contrahidos dentro do paiz, hoje a tem elevado á enorme somma de 104:000 contos, dos quaes mais de 50:000 sam contrahidos em paiz estrangeiro! O futuro ainda é mais medonho sobre este ponto do que o preterito, pela nenhuma esperança de se ver termo a este nosso desarranjo financeiro, e aos encargos de que os contribuintes estam ameaçados. Sam estas as obras, que abonam a sciencia dos nossos estadistas, e esta a pratica das suas theorias. Não é pois temerario o dizer-se que quando tantos, e tão graves defeitos de um systema de governo, e tão multiplicados transtornos por elle occasionados assim se fazem sentir e apalpar, o interesse commum ha de necessariamente reagir contra elle, e mais tarde, ou mais cedo destruil-o, ou modifical-o, como remedio para acabar com tantos males, e para isto a França nos dêo já o exemplo, e a Hespanha o busca tambem imitar. Se os abuzos do despotismo fizeram aparecer a liberdade, quem dirá que os abuzos da liberdade não façam aparecer novamente os do despotismo, ou cousa que se lhe assemelhe? O futuro nos dirá se nestas proposições ha ou não fundo de verdade, e provas de bom senso. Quanto a nós será grande o nosso crime; mas francos, como naturalmente somos, confessâmos desde já, que forçados, em presença

dos factos narrados, a optar entre o governo das fezes sociaes, que a tão miseravel estado nos tem levado, apesar de apuradas já no cadinho das associações secretas, e o das classes illustradas do paiz, não hesitamos, como Messala, em abraçar sempre o melhor dos partidos, que se nos apresentam para seguir, quando impossibilitados de poder ver o triumpho do que desejamos; e por consequente levados do amor da patria, a que temos de sacrificar todos os mais sentimentos, não hesitamos em optar pelo governo destas ultimas classes, dando de mão ao d'aquellas, como sendo menos patrioticas, mais cegas no desenfreamento das suas paixões, mais pertinazes e systematicas no quebrantamento das leis e da ordem, mais ávidas nos seus desejos de adquirir fortuna, mais crueis e intolerantes para com os seus adversarios politicos, e geralmente fallando menos conhecedoras dos negocios, e mais immoraes a todos os respeitos. Acommódando pois ás nossas aspirações de hoje o dito de Coriolano, perguntaremos, *quem não pôde soffrer a tyrannia de D. Miguel, ha de humilde curvar-se á dos nossos Sicínios?* E do esconderijo dos clubs, que elles tem geralmente sahido para a vida publica, e é nelles que geralmente tem machinado tantas rebelliões, como entre nós se tem visto, verdadeiro tirocinio da sua capacidade estadistica, e incontestavel prova dos seus ardentes desejos de subir á posição em que se tem visto. E hão de estes homens, tão cheios de miserias, e tão cobertos de fragilidades (por não chamar offensas da honra, e da moralidade publica o que alguns tem feito), governar a seu talante a nação, sem haver ao menos quem diga o que elles tem sido e como a tem governado? Não ha de haver escriptos, que fulminem o famoso systema utilitario a que se tem recorrido, e o imperio dos factos consummados, que se tem abraçado, para consagrar respeitos ao direito constituido, á moral, e á fiel execução das leis? Não nos dedicamos por ora a este assumpto; mas era justo que houvesse quem tomasse a seu cargo esta espinhosa missão, fulminando os crimes e as immoralidades dos nossos tribunos, para justo castigo da sua desregrada ambição. Será difficil aparecer entre nós um escriptor desta ordem, por que em fim parece grande loucura empregarem-se inuteis exforços para moralisar a sociedade, trabalhar, e cançar-se um escriptor sobre este ponto para das suas fadigas litterarias retirar só odios, intrigas, e calumnias, acompanhadas sempre dos desgostos, que lhes sam inherentes, e ás vezes mesmo de grandes desgraças proprias. Todavia repugna tanto á moral e ao bem geral do paiz ver preteridos

o merito, o patriotismo, e a honra por qualidades inteiramente contrarias que homens se apresentam ás vezes corajosos, e desinteressados a biographar as pessoas notaveis do seu tempo, narrando como chegaram ao auge da grandeza em que se viram. Patrioticas sam as vistas desses escriptores, e bem merecida a gloria, que d'ahi lhes póde resultar, visto que o seu fim é condemnar os vicios, e os crimes d'aquelles ambiciosos, que só por turtuosos caminhos tem chegado a uma elevação, onde em vez de censuras, só cuidavam encontrar louvores. Apesar de reconhecer os perigos a que nos expomos, póde ser que no futuro arrostemos com elles, empregando contra os mais notaveis dos nossos contemporaneos, e por tanto contra os mais famosos tribunos do nosso tempo, a mesma arma, a *imprensa*, que para os seus damnados fins por tantas vezes empregaram, por ser justo que caiam no mesmo abismo, que para os outros insidiosamente abriram. Saber-se accomodar ás circumstancias do tempo é de certo uma das primeiras qualidades do homem politico; mas nem todos podem, ou nem todos querem, sendo nós um destes, tomar, como o camaleão, as variadas côres, que a conveniencia propria lhes aconselha com o sacrificio da honra, e do patriotismo,

Temos por tanto provado, pelos repetidos exemplos, que a historia antiga nos fornece, desde os mais remotos tempos, quaes os males, que as influencias demagogicas trouxeram para as antigas republicas da Grecia e Roma: temos igualmente provado pelos exemplos, que a historia moderna nos offerece, o prejuizo dessas influencias com relação ao que em outros paizes da Europa se tem passado: e finalmente assim o provamos tambem até á saciedade pela longa ennumerção dos graves damnos que entre nós tem produzido aquellas mesmas influencias. Do grupo das causas apontadas como productoras de taes damnos, as de maior vulto, e as mais poderosas sam as que provém dos abusos inherentes ás maximas do systema representativo, que quanto antes convém reformar no sentido da ordem e da monarchia, para se tornarem uma realidade. Não é a nós a quem compete maldizer o presente para fazer a apologia do passado; mas se tão francamente nos temos expressado sobre este assumpto, é para levar os nossos jurisconsultos. e politicos das mais exaltadas opinões a acreditar que o seu systema é errado, e á necessidade de aceitarem no interesse da sua mesma causa as reformas de que precisa, sobre tudo no assumpto eleitoral, onde vem bater todos os vicios do systema representativo, aliás muito, distante de resolver os importantes problemas

do bem geral da sociedade, da moralidade publica, e da fiel observancia das leis. Apresentamos sobre este ponto um systema : poderá não ser bom ; mas o modificar o que existe é de absoluta necessidade. A materia era vasta, e os exemplos a cardumes, para se comprovar a urgencia de semelhante reforma ; mas para o fim, que tivemos em vista, é bastante o que fica dito, podendo bem conhecer-se quanto estam distantes na pratica do que na theoria promettiam ser esses dogmas seductores do systema liberal, mais illusorios do que verdadeiros, e muito mais brilhantes do que exactos. A historia contemporanea é um perenne testemunho de quanta verdade é tudo quanto temos dito, e quanta razão nos assiste, para sollicitarmos as reformas, que temos pedido. E' igualmente necessario pôr cõbro ao arbitrio dos ministros, e aos males, que á sua patria tem occasionado esses homens famintos, ambiciosos, e partidarios, que para se engrandecerem, tudo promettem, e tudo dam a essas clientellas ávidas, corruptas, e facciosas de que se rodeam. Fazer revoluções para semelhantes torpezas, e haver ministros que as recompensem como actos meritorios, é o estado da maior degradação social a que se podia chegar. Cesse por uma vez a narração desta desagradavel materia, concluindo pela epigrafe por onde começamos esta pequena obra, dizendo : *Beatus vir, qui non abiit in consilio impiorum, et in via peccatorum non stetit, et in cathedra pestilentiae non sedit.*

NOTA

Em uma meração das diferentes ordens regulares, que entre nós havia em 1834 numero dos seus conventos; e calculo aproximado do valor dos bens que a sua extincção trouxe ao thesouro.

Para satisfazer á justa curiosidade historica, que nos leitores possa determinar a supressão das ordens religiosas, aqui apresento a relação das que havia, mencionando o numero dos conventos, hospícios, e rendimentos, que cada uma dellas tinha no continente do reino, relação que se funda no documento n.º 10 das contas da commissão interina da Junta do Credito Publico, tiradas á luz em 1836, e no mappa das corporações extinctas, que o governo publicou igualmente em 1842.

Ordens militares extinctas

Tres casas da ordem de Christo (a da Luz em Lisboa, a de Coimbra, e Thomar): uma dos freires da Ordem de S. Thiago da Espada, em Palmella; e outra dos freires da Ordem de S. Bento de Aviz, em Aviz, além do collegio que estas duas ultimas ordens tinham em Coimbra. O rendimento de todas estas casas era o de 34:481\$874 réis.

Ordens religiosas, ditas monachas

Cruzios, ou Vicentes: — conegos regrantes de Santo Agostinho, com 12 conventos, e 5 hospícios, tendo uma renda de 120:244\$128 réis.

Loyos: — conegos seculares de S. João Evangelista, com 8 conventos, e 1 hospício, tendo de renda 55:066\$463 réis.

Cartuxos, ou Brunos: — monges da congregação de S. Bruno, com 2 conventos, o de Laveiras em Lisboa, e o d'Evora, tendo de renda 6:252\$734 réis.

Bentos: — monges da ordem de S. Bento, com 22 conventos, e 4 hospícios, tendo uma renda de 106:665\$344 réis.

Bernardos : — monges da ordem de S. Bernardo, com 15 conventos, e 1 hospício, tendo uma renda de 63:178\$753 réis.

Jeronimos : — monges da ordem de S. Jeronimo, com 9 conventos, e 1 hospício, tendo uma renda de 44:391\$045 réis.

Congregações religiosas

Neris : — padres da congregação do oratorio da regra de S. Philippe Neri, com 8 conventos, tendo uma renda de 30:053\$132 réis.

Rilhafolenses : — padres da Congregação da missão, da regra de S. Vicente de Paulo, com 4 conventos, tendo uma renda de 9:014\$706 réis.

Camillos : — conegos seculares de S. Camillo de Lelis, com 6 conventos, tendo uma renda de 6:427\$320 réis

Congregados de Nossa Senhora da Conceição de Oliveira do Douro, na freguezia de S. Eulalia no Porto, com um só convento, tendo de renda 1:674\$655 réis.

Caetanos, ou theatinos : — clérigos regulares da Divina Providencia, com um só convento ao Bairro Alto em Lisboa, tendo uma renda de 1:116\$400 réis.

Outras ordens religiosas mendicantes chamadas.

Paulistas : — eremitas calçados da ordem de Paulo, 1.º eremita, com 13 conventos, e 2 hospícios, tendo uma renda de 25:963\$336 réis.

Gracianos : — eremitas calçados da ordem de Santo Agostinho, com 17 conventos, e 2 hospícios, tendo uma renda de 45:749\$073 réis.

Carmelitas : — religiosos da ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, ou Carmello, com 13 conventos, e 2 hospícios, tendo uma renda de 22:913\$504 réis.

Dominicos : — religiosos da ordem dos Pregadores, ou de S. Domingos, com 22 conventos, e 2 hospícios, tendo uma renda de 65:563\$305 réis.

Trinos : — religiosos calçados da ordem da Santissima Trindade, com 8 conventos, e 1 hospício, tendo uma renda de 15:335\$271 réis.

Religiosos hospitaleiros de S. João de Deos, com 6 conventos, tendo uma renda de 4:566\$034 réis.

Franciscanos : — religiosos menores observantes da ordem de S. Francisco de Assis, que formavam duas provincias :

1.ª Menores observantes da provincia de Portugal (frades de S. Francisco da Cidade em Lisboa,) com 25 conventos, e 3 hospícios, tendo uma renda de 8:849\$615 réis.

2.ª Menores observantes da provincia do Algarve (frades de S. Francisco de Xabregas em Lisboa,) com 31 conventos, e 1 hospício, tendo uma renda de 10:587\$452 réis.

Ordens reformadas (das mendicantes)

Paulistas : — eremitas descalços da ordem de S. Paulo, 1.º eremita, com 2 hospícios, o da Boa-Morte em Lisboa, e o das Covas de Mont-furado, tendo uma renda de 528\$350 réis.

Grillos : — eremitas descalços da ordem de Santo Agostinho, com 17 conventos, e 3 hospícios, tendo uma renda de 14:790\$313 réis.

Marianos : — religiosos descalços da ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, ou Carmello, com 15 conventos, e 1 hospício, tendo uma renda de 26:844\$076 réis.

Trinos : — religiosos descalços da ordem da Santissima Trindade, com 2 conventos, tendo uma renda de 223\$000.

Capuchos : — religiosos menores reformados da ordem de S. Francisco de Assis, de que havia cinco provincias em Portugal :

1.^a Menores reformados da provincia de S. Antonio de Portugal, com 18 conventos, e 3 hospícios, tendo uma renda de 2:117\$295 réis.

2.^a Menores reformados da provincia da Conceição, com 20 conventos, e 1 hospício, tendo uma renda de 2:170\$789 réis.

3.^a Menores reformados da provincia da Piedade, com 19 conventos, tendo uma renda de 2.311\$200 réis.

4.^a Menores reformados da provincia da Soledade, com 19 conventos, e 3 hospícios, tendo uma renda de 1:209\$740 réis.

5.^a Menores reformados da provincia de Santa Maria da Arrabida (que em Lisboa se chamavam frades de S. Pedro de Alcantara, ou Arrabidos), com 23 conventos, e 3 hospícios, tendo uma renda de 11:984\$964 réis.

Religiosos da Terceira Ordem da Penitencia de S. Francisco de Assis (que em Lisboa se chamavão frades de Jesus), com 20 conventos, e 1 hospício, tendo uma renda de 13:289\$482 réis.

Missionarios Apóstolicos de S. Francisco de Assis, de que havia em Portugal 4 conventos, cada um dos quaes se regia separadamente, e eram o de Brancanes em Setubal, o de Varatojo em Torres Vedras, o de Vinhaes, e o de Mezão frio em Tras-os-Montes, com uma renda total de 476\$120 réis.

Outros diversos conventos.

Clerigos mariannos da Immaculada Conceição, com 1 convento, e 2 hospícios, tendo uma renda de 283\$010 réis.

Religiosos Minimos de S. Francisco de Paula, com 1 convento em Lisboa, e 1 hospício em Lordello no Porto, tendo uma renda de 2:050\$880 réis.

Religiosos de Jesus Nazareno, com 1 hospício na Travessa dos Ladrões em Lisboa, tendo uma renda de 52\$800 réis.

Menores reformados Capuchinhos italianos (missionarios barbadinhos), com 1 hospício no Valle de Santo Antonio na Calçada dos Barbadinhos em Lisboa, tendo uma renda de 342\$400 réis.

Menores reformados Capuchinhos Francezes (missionarios barbadinhos), com 1 hospício na rua da Esperança em Lisboa, tendo uma renda de 288\$000 réis.

Carmelitas descalços alemães, com 1 hospício a S. João Nepomuceno em Lisboa, tendo uma renda de 3:123\$998 réis.

Dominicos Irlandezes, com 1 convento no Largo do Corpo Santo em Lisboa, tendo uma renda de 3:363\$800 réis. — N. B. Não consta que os bens desta casa fossem incorporados nos bens-nacionaes, como succedêo aos dos outros conventos.

Varias casas do sexo feminino foram tambem extinctas, chegando o seu numero a 12. A Patriarchal e a Basilica de Santa Maria Maior (a Sé de Lisboa), perderam igualmente os seus bens pela sua extincção, succedendo o mesmo a alguns hospicios mais, igrejas, capellas, eremidas, e confrarias. Deste modo vem o numero das casas religiosas extinctas de um e outro sexo, incluindo as das ordens militares, a dar o total de 401 conventos, e 49 hospicios, tendo uma renda de 763:544\$361 réis. Segundo um mappa publicado em 1822, o numero das casas religiosas do sexo masculino, incluindo os hospicios, era de 402 com 5:621 moradores, e 628 criados, tendo uma renda de 607:253\$832 réis em dinheiro, e 245:330 medidas de cereaes, legumes, e sal, não fallando em liquidos, animaes, carnes mortas, etc. Por um outro mappa, publicado n'aquelle mesmo anno, o numero dos mosteiros, e conventos do sexo feminino era 132, com 2:980 religiosas do chõro, 912 educandas, e 1:971 criadas, não fallando em criados, tendo uma renda de 341:309\$751 réis em dinheiro, e 106:839 medidas de cereaes, legumes, e sal, não fallando em liquidos, animaes, carnes mortas etc.

Segundo o que se acha escripto no mappa statistico, que o governo publicou em 1842, vê-se que o valor dos objectos de ouro, prata, e joias dos conventos suprimidos no continente do reino chega apenas a 188:106\$038 réis; mas attendendo ao pouco com que muitos de semelhantes objectos alli vem cotizados, ao geral desconceito em que nesta parte é tidô semelhante mappa, e finalmente ao consideravel extravio de muitas peças de valor, ainda hoje bem conhecidas do publico, taes como os riquissimos addresses de brilhantes de Nossa Senhora do Monte do Carmo em Lisboa, a quantia de 300:000\$000 réis é a mais somenos que para tudo isto se devia assignar quando se não dessem todas as circumstancias que acima se notam. E se por outro lado se ajuntar a esta verba o valor das roupas, mobílias, paineis, alfaias, e trens de cosinha dos referidos conventos, e como se não possa orçar esta outra parte em menos de cem contos de réis, vem o total das duas verbas a subir a 400:000\$000 dos quaes ainda verdadeiramente se ignora hoje, e provavelmente se continuará a ignorar a applicação de tão avultada quantia. Ainda até ao presente não apparecêo ao publico a importancia total das vendas dos chamados bens nacionaes, provenientes dos extinctos conventos; mas segundo o calculo da importancia a que elles deviam montar, esta verba não devia ser menos de quarenta milhões de cruzados, que de nada igualmente aproveitaram á nação por se terem geralmente destinado os mais importantes, e os de melhor venda ao pagamento das indemnisações dos ordenados, e sòldos dos empregados civis, e militares, que por fieis ao governo legitimo deixaram de receber os seus ditos vencimentos. Nas contas já igualmente citadas da commissão interina da junta do credito publico vem cotados em 240:071\$178 réis os rendimentos que as casa religiosas do sexo masculino recebiam das suas tres fontes de receita — dizimos — direitos senhoreaes — quartos, oitavos, rações, jugadas etc. mas como todas estas fontes foram extinctas pelos decretos de 30 de julho, e 13 de agosto de 1832, deve aquella verba abater-se da que constituia a totalidade dos rendimentos das mesmas casas religiosas para deste modo se achar o que ellas com effeito tinham de bens propriamente seus, ou com exclusão dos dizimos e bens da corôa. Abatendo pois a citada quantia de 240:071\$178 da de 763:544\$361 réis, que era a totalidade dos seus citados rendimentos, achar-se-ha para resto 523:473\$183 réis, que verdadeiramente

representam os rendimentos, que ás casas religiosas extinctas provinham de bens propriamente seus, e que constituíram os chamados bens nacionaes. Todas estas verbas dos rendimentos das communidades religiosas fôram baseadas sobre as relações por que se ajustou a renda das décimas ordinaria, e extraordinaria, ou collecta para o quadriennio de 1828 a 1832, segundo o manifesto que de todas as suas rendas faziam as mesmas communidades perante a antiga junta dos juro para se lhes lançar aquelle tributo, aliás destinado ás dotações da 1.^a e 5.^a caixa da referida junta. Mas como é natural que semelhante manifesto seja feito muito a favor dos interessados, não poderá haver êrro sensível em se elevar aquella quantia a 600:000\$000 réis que que multiplicados pelo dinheiro 20, dão o producto de 12.000:000\$000 réis, ou trinta milhões de cruzados, como capital correspondente áquelle rendimento. Juntando-se ainda a esta importancia a que tambem proveio da extincção dos bens da universidade de Coimbra, da Patriarchal, Basilica de Santa Maria Maior, capellas da corôa, e a das casas do infantado, e da rainha, bem como a da supressão dos conventos do sexo feminino, que acima se vio, e finalmente o valor dos prédios urbanos de uns, e outros conventos, que não entra nos calculos feitos, não se pôde reputar excessivo o acrescimo de mais quatro mil contos por estas ultimas verbas, o que arredonda a quantia total de quarenta milhões de cruzados de bens nacionaes, como acima se disse, cujo producto entrou, ou deverá ainda acabar de entrar nos cofres publicos.

• Em 31 de janeiro de 1838 importavam os bens nacionaes vendidos, segundo as avaliações respectivas, em 4:645:766\$256: — Os bens requisitados, e concedidos tinham o valor de 2:000:000\$000, e o resto dos bens que n'aquella epocha havia por vender era na importancia de 4 948:943\$744. No orçamento de 1838 para 1839, conta n.º 22, vem consignado que os bens nacionaes por vender n'aquella epocha eram no valor de 11.594:710\$000, sendo por avaliações recebidas 4.699:400\$000, por orçamento dos não avaliados 3.895:310\$000 réis, e pelo valor dos foros pendentes da lei dos foraes 3.000:000\$000. D'onde se vê que a estimativa acima feita de 40 milhões de cruzados para a verba dos bens nacionaes não é com effeito excessiva, por que a ser defeituosa é certamente para menos.

INDEX

DAS

MATERIAS CONTIDAS NESTA OBRA

CAPITULOS	PAGINAS
I. Os governos despoticos sam hoje incompativeis com a prosperidade dos estados, segundo se' acham' constituídas as sociedades modernas ..	1
II. Funesto effeito da demagogia nos estados onde tem predominado. Males que nos occasionou durante a passada lucta contra a usurpação, e revoluções que depois dessa lucta tem levantado no paiz.....	7
III. Apontam-se outras causas de desinquietação e revolta que entre nós tem existido, e ainda presentemente existem, ou se fazem sentir.....	16
IV. A desregrada ambição de muitos, apoiada nos clubs, e na confusão em que poz o paiz o irreflectido desmancho das instituições da velha monarchia, é uma das causas, que mais poderosamente se oppõe á realidade do systema constitucional.	26
V. A preponderancia britannica a que os ministros constitucionaes tão doceis se tem mostrado, não merece a contemplação, e deferencia que com ella se tem tido.....	32
VI. É chimerica a responsabilidade dos governos constitucionaes, e como chimericos olham tambem de facto os diferentes partidos para os dogmas do systema constitucional. As eleiçõese as córtes, consideradas como representando a vontade nacional, sam outras tantas utopias que se precisam reformar, para obstar ás immoralidades que lhes tem andado annexas.....	40

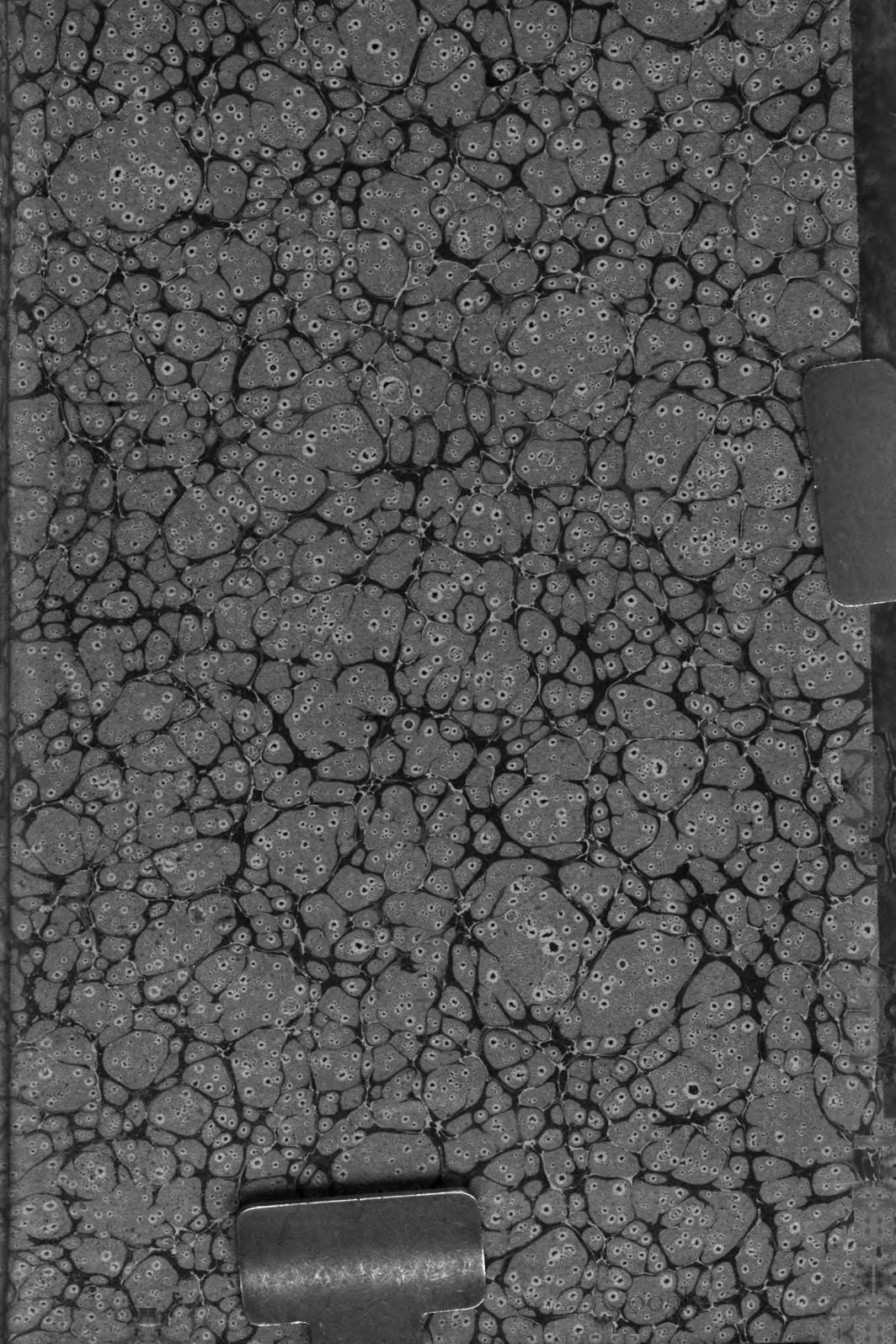
VII. Funestos abuzos que os jornalistas, e os deputados quotidianamente commettem á sombra da liberdade da imprensa, e da tribuna parlamentar,.....	52
VIII. A nação ganhou menos do que se cuidava com o systema constitucional: sem marinha, e anarchisado o exercito, cuja disciplina, e manutenção sam aliás da maior necessidade, nada temos hoje que nos faça respeitar como nação independente, não havendo até quem olhe convenientemente pelos nossos interesses no meio do desmancho geral em que se vive....	61
IX. O parlamento, devendo ser o fiscal da bolsa do povo, é o que pela sua parte está sempre prompto para sancionar todos os desvarios financeiros dos ministros, additando-lhes até outros de novo, donde vem a crença de que será difficil conseguir-se pelo governo constitucional a organização financeira do paiz, e o acabamento da odiosa desigualdade dos tributos entre as differentes classes de contribuintes.....	71
X. Razões que ha para se reputar injusto, e desigual o nosso tributo das estradas, e como devia ser lançado para se lhe tirarem estes defeitos.....	78
Conclusão.....	93
Nota.....	95

J. Palmeira
M

89058184482



b89058184482a



89058184482



b89058184482a